



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 43

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		45
Vice-Governadoria.....		22	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	22	45
Secretaria de Estado de Economia.....	2	22	46
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	24	48
Secretaria de Estado de Educação.....	5	28	53
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			55
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	28	57
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		35	59
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	35	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	36	59
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9	37	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			59
Secretaria de Estado da Mulher.....	13	37	61
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	13	38	61
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		38	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	13		61
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		38	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		40	62
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14		62
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	15	41	62
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	15	42	63
Secretaria de Estado de Turismo.....		42	
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência.....		42	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	15	43	63
Controladoria-Geral.....		43	
Defensoria Pública.....	16	43	65
Procuradoria-Geral.....		44	
Tribunal de Contas.....	17	44	67
Ineditorial.....			67

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.536, DE 13 DE ABRIL DE 2020

(Autoria: Deputado João Cardoso)

Institui a política de incentivo ao desenvolvimento da produção de cervejas artesanais e orgânicas em pequena escala no Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, promulga os seguintes dispositivos da Lei, mantidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, oriundos de projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal:

Art. 6º A produção de cerveja em pequena escala deve ser certificada pelo poder público e atender as seguintes exigências:

I – respeito aos valores históricos, sociais, culturais e ambientais do Distrito Federal;

II – observância das normas ambientais;

III – adoção de práticas não prejudiciais ao meio ambiente;

IV – respeito à legislação relacionada à comercialização do produto;

V – permissão para visitação pública da unidade produtora, observadas as regras sanitárias;

VI – participação em programas de auxílio na formação e qualificação de profissionais cervejeiros.

Art. 7º ...

III – os resíduos sólidos resultantes da produção de cerveja podem ser descartados junto com o lixo doméstico, devendo as nanocervejarias e cervejarias caseiras profissionais comprovar a destinação específica;

...

Brasília, 29 de fevereiro de 2024

135º da República e 64º de Brasília

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

LEI Nº 6.925, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa)

Estabelece diretrizes a serem observadas na formulação da Política Distrital de Atendimento e Diagnóstico às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, no Distrito Federal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, promulga os seguintes dispositivos da Lei, mantidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, oriundos de projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal:

...

Art. 2º ...

§ 1º ...

...

VIII – disponibilização de equipes multidisciplinares e interdisciplinares para tratamento médico nas áreas de pediatria, neurologia, psiquiatria e odontologia; para tratamento não médico nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, pedagogia, terapia ocupacional, fisioterapia e orientação familiar; e para ensino profissionalizante e de inclusão social;

IX – desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

§ 2º ...

I – os alunos autistas não podem ser excluídos das etapas nas escolas do sistema regular de ensino público e privado, nos termos em que preceitua o art. 20 da Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015;

...

Brasília, 29 de fevereiro de 2024

135º da República e 64º de Brasília

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

LEI Nº 7.290, DE 17 DE JULHO DE 2023

(Autoria: Deputado Chico Vigilante)

Determina a rescisão de contratos administrativos por falta de pagamento aos empregados e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, promulga os seguintes dispositivos da Lei, mantidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, oriundos de projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal:

Art. 1º Deve ser rescindido o contrato entre o Distrito Federal e a empresa de serviços terceirizados quando houver 3 atrasos, consecutivos ou não, por semestre, no pagamento dos salários dos empregados que prestam serviço ao Distrito Federal.

Art. 2º Nos contratos futuros e nos termos aditivos de prorrogação dos contratos existentes, deve haver cláusula prevendo a rescisão de que trata o art. 1º.

...

Brasília, 29 de fevereiro de 2024

135º da República e 64º de Brasília

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

LEI Nº 7.336, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
(Autoria: Deputado João Cardoso)

Reconhece, em âmbito distrital, os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência e institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, promulga os seguintes dispositivos da Lei, mantidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, oriundos de projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal:

Art. 1 Ficam as pessoas portadoras de fibromialgia reconhecidas como pessoas com deficiência, para todos os efeitos legais em âmbito distrital.

Parágrafo único. O reconhecimento feito pelo caput aplica-se nos termos da Lei n 6.637, de 20 de julho de 2020, que "estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal".

...

Brasília, 29 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

LEI Nº 7.410, DE 17 DE JANEIRO DE 2024
(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa)

Altera a Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que “dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências”, para assegurar a implantação de centros de convivência do idoso em todas as regiões administrativas, compartilhando espaços destinados às unidades de atenção primária à saúde.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, promulga os seguintes dispositivos da Lei, mantidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, oriundos de projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal:

Art. 1º ...

...

II – ...

"Art. 7º-B ...

...

§ 3º Os recursos financeiros para execução das ações, programas e projetos desta Lei podem advir de parcerias públicas e privadas autorizadas pelo poder público.

§ 4º Fica assegurada a implantação de centro de convivência do idoso, em todas as regiões administrativas, inclusive, dada a conveniência e áreas disponíveis, compartilhando espaços destinados às unidades de atenção primária à saúde – APS, visando a ampliação das ofertas de cuidados e a racionalização das ações de saúde socialmente contributivas ao desenvolvimento sustentável da população idosa."

...

Brasília, 29 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

Art. 1º Cancelar, por erro material, a Autorização de Uso nº 25/2024, constante no Processo Administrativo nº 00138-00001546/2020-66, em nome de ISMAEL MARQUES DA SILVA, CPF nº 936.***.***.00, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque, localizado na EQNN 03/05, AO LADO DO BIG HOUSE UTILIDADES - CEILÂNDIA - DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 110, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta dos processos nºs 00080-00310851/2023-74, 04001-00000012/2024-70, 00020-00008412/2024-07, 00020-00005299/2024-08, 00060-00069474/2024-38, 00060-00078847/2024-61, 00080-00027603/2024-46, 00060-00072937/2024-49, 00110-00000161/2024-03, 04033-00002018/2024-13, 00110-00000094/2024-19 e 00060-00030408/2024-78, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL	
		REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001	12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.						40.508
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 017944	7056 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL.						
		99	31.90.96	0	1500.100	40.508	
120901/12901	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.						789.706
03.126.8203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018007	0034 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .						
		99	33.90.40	0	1759.170	789.706	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.						472.468
12.361.8221.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 017996	5294 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE- DISTRITO FEDERAL.						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	148.785	
12.368.6221.3990	RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018782	POLÍTICA DE SANEAMENTO						
	0001	GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.91.39	0	1500.100	42.000	
	2024AC00069						4.612.879

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
ACRÉSCIMO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140202/14202	19212	INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL							70.800.000	
10.122.6203.6195		CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES								
Ref. 019323	0007	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL								
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0		99	33.90.92	0	1659.215	35.400.000		
				99	33.90.92	0	1659.225	35.400.000		
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							424.166	
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL								
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		99	33.90.92	0	1500.100	124.151		
				99	33.91.47	0	1500.100	7.000		
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
Ref. 001279	0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL								
		MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0		99	33.71.70	0	1500.100	16.600		
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
Ref. 001281	0002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL								
		MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0		99	33.71.70	0	1500.100	276.415		
2024AC00069									TOTAL	71.224.166

PORTARIA Nº 118, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Economia, com a finalidade de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov, instituído pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 2º O Comitê será composto por:

I - Secretário de Estado de Economia;

II - Secretário Executivo de Finanças;

III - Secretário Executivo de Planejamento;

IV - Secretário Executivo de Gestão Administrativa;

V - Secretário Executivo de Contratos;

VI - Secretário Executivo de Administração e Logística;

VII - Secretário Executivo de Fazenda;

VIII - Secretário Executivo de Qualidade de Vida;

IX - Secretário Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação;

X - Chefe de Gabinete;

XI - Ouvidor;

XII - Chefe do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação; e

XIII - Chefe da Unidade de Controle Interno.

Art. 3º O Comitê será presidido pelo Secretário de Estado de Economia e, em suas ausências e impedimentos, pelo Chefe de Gabinete.

Art. 4º Os membros do Comitê serão substituídos, quando da ausência ou impedimento legal, por seus substitutos legais.

Art. 5º O Comitê se reunirá mensalmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, mediante convocação do Secretário de Estado de Economia.

§1º O comparecimento a reunião do Comitê é de caráter obrigatório, ressalvada eventual ausência ou impedimento previamente justificado.

§2º O Comitê poderá convidar terceiros, autoridades e/ou profissionais de notório saber para, nas reuniões, subsidiarem sobre os temas e questões constantes das pautas.

§3º O Comitê poderá convocar outros servidores do órgão ou representantes de outros órgãos ou entidades para participação em reuniões.

Art. 6º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, exigindo-se a presença da maioria absoluta.

Art. 7º São competências do Comitê:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736, de 2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) implementação do acompanhamento de resultados do órgão, valendo-se inclusive de indicadores;

b) promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;

c) implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 8º Os trabalhos do Comitê serão coordenados pela Secretaria Executiva de Planejamento, com colaboração do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação e da Assessoria de Governança e Compliance.

Art. 9º As convocações das reuniões ordinárias serão realizadas por meio de Processo SEI, incluindo a descrição da pauta, o envio da documentação a ser discutida, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 10. O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 11. A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 12. Ficam revogadas as Portarias nº 687, de 18 de outubro de 2023 e nº 337, de 08 de outubro de 2020.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 (*)

Altera a Instrução Normativa nº 16, de 14 de outubro de 2019, que disciplina a restituição parcial e a complementação do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, pago no regime de substituição tributária para frente sempre que a base de cálculo efetiva da operação for diversa da presumida.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.329, de 31 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 16, de 14 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
§ 1º Serão restituídas as diferenças favoráveis ao requerente relativas aos fatos geradores ocorridos a partir de 27 de outubro de 2016.
....." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, página 06.

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 12/2024 - SEFAZ/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 133528047), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00002790/2024-15, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa GENIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CFDF: 07.726.291/001-03, CNPJ: 22.417.045/0001-07, vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Fazenda do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 13/2024 - SEFAZ/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 130266140), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00019763/2023-92, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa V2 DISTRIBUIDORA LTDA, CFDF: 07.833.311/001-07, CNPJ: 29.035.105/0001-68, vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Fazenda do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 14/2024 - SEFAZ/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 133443450), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00002732/2024-83, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa A&M ATACADISTA LTDA, CFDF: 07.824.216/001-43, CNPJ: 28.473.493/0001-04, vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Fazenda do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA BRASÍLIA

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 01/2024
AGBRA/COATE/SUREC/SEF/SEEC, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na alínea “b” inciso III do art.1º da Ordem de Serviço SUREC nº 86/2015, e tendo em vista o que dispõe o caput e inciso I do art. 57 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, DECIDE:

- 1 - Declarar a inadmissibilidade da consulta formulada pela Econt Assessoria Contabil Ltda, constante do processo SEI 04034-00003480/2024-18, pelo fato de estar em desacordo com o disposto no art. 55 e art. 57, ambos da Lei nº 4.567/2011;
- 2 - Publique-se e após, arquivem-se os autos.
- 3 - Da presente decisão não cabe apresentação de recurso, por força do que dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei nº 4.567/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 01/2024 (*)

Embargante: RIO LINHAS AÉREAS S/A. Advogado: ANDERS FRANK SCHATTEBERG. OAB/PR nº 18.770. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

RIO LINHAS AÉREAS S/A, irressignada com a decisão da 2ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 93/2023 (doc. SEI 124235709), parte integrante do processo fiscal nº 0040-001922/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 122852397), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/12/2023 (doc. SEI 129923057). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, de 24 de janeiro de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2024, página 12.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 80, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 01, de 01 de março de 2023, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 39, que constitui Supervisão Técnica, no Distrito Federal com o objetivo de acompanhar e realizar orientação técnica, nos municípios, do entorno que fazem limites com o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 62, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tomar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, páginas 3 e 4.

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVADAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 09 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00105554/2019-22 ; Exercício: 2019; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 03 DO GAMA; Processo: 00080-00092460/2021-09; Exercício: 2021; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 01 DA ESTRUTURAL; Processo: 00080-00095417/2021-97 ; Exercício: 2021; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DO GUARÁ; Processo: 00080-00117413/2021-77; Exercício: 2021; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO CEF METROPOLITANA; Processo: 00080-00090510/2020-24 Exercício: 2020; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processo: 00080-00110444/2021-05; Exercício: 2021; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO RIACHO FUNDO II; Processo: 00080-00088638/2021-17; Exercício: 2021; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 09 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00096823/2021-77; Exercício: 2021; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE PARANÁ; Processo: 00080-00107717/2018-21; Exercício: 2018; /Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APAS DO CEF 01 DO LAGO NORTE; Processo: 00080-00113007/2018-30; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 415 NORTE; Processo: 00080-00097050/2018-41; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO CRUZEIRO; Processo: 00080-00088497/2020-43; Exercício: 2020; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 106 NORTE; Processo: 00080-00088625/2021-30; Exercício: 2021; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 302 NORTE; Processo: 00080-00101076/2021-04; Exercício: 2021; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 401 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00088562/2020-31; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 111 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00090292/2021-17; Exercício: 2021; /Regional: CRE SAMAMBAIA;

Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 325 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00085265/2021-14; Exercício: 2021; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 415 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00095777/2021-99; Exercício: 2021; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00091037/2021-83; Exercício: 2021; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APAM DO CEF 103 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00093154/2020-09; Exercício: 2020; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APAM DO CEF 209 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00131812/2020-60; Exercício: 2020; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APAM DO CEF 213 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00129902/2020-91; Exercício: 2020; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 403 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00085096/2018-17; Exercício: 2018; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 403 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00113825/2019-13; Exercício: 2019; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APM DO CEI 416 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00110390/2020-99; Exercício: 2020; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 116 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00093057/2020-16; Exercício: 2020; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00114597/2020-32; Exercício: 2020; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFÂNCIA 116 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00113610/2020-36; Exercício: 2020; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFÂNCIA 116 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00178672/2022-55; Exercício: 2022; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF SÃO JOSÉ; Processo: 00080-00088599/2020-69; Exercício: 2020; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 01 DE SÃO SEBASTIÃO; Processo: 00080-00093696/2021-54; Exercício: 2021; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE DOM BOSCO; Processo: 00080-00088593/2020-91; Exercício: 2020; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00089286/2020-28; Exercício: 2020; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA; Processo: 00080-00109940/2019-93; Exercício: 2019; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA; Processo: 00080-00126038/2020-75; Exercício: 2020; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 01 DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00088541/2020-15; Exercício: 2020; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 03 DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00088540/2020-71; Exercício: 2020; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE CATINGUEIRO; Processo: 00080-00103461/2021-88; Exercício: 2021; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO ARROZAL; Processo: 00080-00058651/2022-14; Exercício: 2021; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE LOBEIRAL; Processo: 00080-00132504/2019-18; Exercício: 2019; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO; Processo: 00080-00097186/2021-56; Exercício: 2021; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS; Processo: 00080-00100787/2019-39; Exercício: 2019; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00093180/2020-29; Exercício: 2020; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 08 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00085588/2020-27; Exercício: 2020; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 19 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00093221/2020-87; Exercício: 2020; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 08 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00096605/2021-32; Exercício: 2021; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM EITDE TAGUATINGA; Processo: 00080-00086761/2020-12; Exercício: 2020; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM EITDE TAGUATINGA; Processo: 00080-00088039/2021-95; Exercício: 2021; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 12 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00183057/2022-61; Exercício: 2022; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 13 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00085308/2018-66; Exercício: 2018; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00120221/2019-23; Exercício: 2019; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00089891/2020-07; Exercício: 2020; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00092424/2020-56; Exercício: 2020; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 39 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00104609/2019-87; Exercício: 2019; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 39 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00130371/2020-89; Exercício: 2020; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00106094/2019-50; Exercício: 2019; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 42 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00097626/2019-51; Exercício: 2019; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade

Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 45 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00092055/2021-82; Exercício: 2021; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 46 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00135634/2019-11; Exercício: 2019; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 21 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00127076/2020-45; Exercício: 2020; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00095413/2019-94; Exercício: 2019; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00093299/2020-00; Exercício: 2020.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tomar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, páginas 4 e 5.

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVADAS COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC PROFESSOR BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA; Processo: 00080-00163247/2018-85; Exercício: 2018; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 09 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00029264/2018-94; Exercício: 2017; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE INCRA 06; Processo: 00080-00113678/2020-15; Exercício: 2020; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00128376/2018-27; Exercício: 2018; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00126926/2018-73; Exercício: 2018; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 10 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00142125/2018-55; Exercício: 2018; /Regional: CRE Ceilândia; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 20 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00138911/2018-58; Exercício: 2018; /Regional: CRE Ceilândia; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 38 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00114332/2018-10; Exercício: 2018; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 46 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00085095/2018-72; Exercício: 2018; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 66 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00097984/2018-82; Exercício: 2018; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 10 DO GUARÁ; Processo: 00080-00162601/2018-54; Exercício: 2018; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DO GUARÁ; Processo: 00080-00075832/2018-29; Exercício: 2018; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DO GUARÁ; Processo: 00080-00132916/2018-77; Exercício: 2018; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM DO CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processo: 00080-00128473/2018-10; Exercício: 2018; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO CEF METROPOLITANA; Processo: 00080-00097859/2018-72; Exercício: 2018; /Regional: CRE PARANÓIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF DOUTORA ZILDA ARNS; Processo: 00080-00096821/2018-82; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTIMA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTIMA; Processo: 00080-00124902/2018-80; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTIMA; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE PLANALTIMA; Processo: 00080-00134996/2018-03; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTIMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE PLANALTIMA; Processo: 00080-00127494/2018-18; Exercício: 2018; /Regional: CRE Planaltina; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 15 DE PLANALTIMA; Processo: 00080-00132373/2018-98; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE; Processo: 00080-00107690/2018-76; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE DO SMU; Processo: 00080-00129750/2020-26;

Exercício: 2020; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM INFANCIA 102 SUL; Processo: 00080-00169323/2018-66; Exercício: 2018; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 106 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00086195/2018-16; Exercício: 2018; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 604 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00088980/2018-11; Exercício: 2018; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APM DO CEI 210 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00094469/2018-41; Exercício: 2018; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF NOVA BETÂNIA; Processo: 00080-00044793/2017-37; Exercício: 2017; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF NOVA BETÂNIA; Processo: 00080-00086396/2020-38; Exercício: 2020; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 303 DE SÃO SEBASTIÃO; Processo: 00080-00128890/2018-62; Exercício: 2018; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC JÚLIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA; Processo: 00080-00099993/2018-16; Exercício: 2018; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 04 DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00150256/2018-14; Exercício: 2018; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 10 DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00089231/2018-01; Exercício: 2018; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA TECNICA DE BRASILIA; Processo: 00080-00138154/2018-12; Exercício: 2018.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 581, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00097037/2023-58, resolve:
RETIFICAR a Portaria nº 1.140, de 26 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 210, de 09 de novembro de 2023, para ONDE SE LÊ: "...c/ artigo 39, § 1º; bem como os artigos 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002...", LEIA-SE: "... c/c artigo 39, § 1º; bem como os artigos 52, 53 e artigo 54, inc. I da Lei nº 10.486/2002...". Publique-se.
GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016 e informações do processo SEI nº 00055-00086305/2023-88, resolve:
Art. 1º Autorizar a atualização anual, exercício 2023, do cadastro do FORMAÇÃO DE CONDUTORES FEDERAL AB LTDA ME (AUTO ESCOLA FEDERAL), CNPJ nº 18.783.752/0001-31, endereço: SCIA QUADRA 14 CONJ. 05 LOTE 10 LOJA 01 - CIDADE DO AUTOMÓVEL
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00013572/2024-17, resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2024, da empresa SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, CNPJ nº 71.328.769/0001-81, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do

Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00014785/2024-66, resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2024, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO CREDIFOR LTDA (SICOOB CREDIFOR), CNPJ nº 41.931.445/0001-72, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00013575/2024-51, resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2024, da empresa GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ nº 47.820.097/0001-42, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00015266/2023-34, resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2024, da empresa KARABELA EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA, CNPJ nº 34.050.494/0001-30, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00011361/2024-40, resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2024, da empresa PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 48.041.735/0001-90, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016 e informações do processo SEI nº 00055-00086307/2023-77, resolve:
Art. 1º Autorizar a atualização anual, exercício 2023, do cadastro do CFC B BR LTDA ME (CFC B BR), CNPJ nº 18.796.910/0001-98, endereço: QUADRA CNB 9 LOTE 01 LOJA 10 - TAGUATINGA NORTE - BRASILIA/DF.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 1º DE MARÇO DE 2024
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00007434/2024-07, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2024, da empresa SCANIA BANCO S.A , CNPJ nº 11.417.016/0001-10, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Republicação da Instrução de Serviço nº 324, de 29 de junho de 1998 - DETRAN/DG, contida no DODF Nº 176, de 14 de Setembro de 2018, Pág. 44.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00002406/2023-04, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 239, de 25 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, página 60, reificada pelo DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 164, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e da delegação de competência contida no art. 1º, incisos I, VII, IX e XXII, da Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa funerária VERA CRUZ SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.412/0001-06, a mudar o endereço de seu estabelecimento para a QE 15 Bloco A Loja 27 - Guará II/DF.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior está condicionada a prestação de serviços funerários e venda de produtos relacionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00013328/2023-13, prorrogada por meio da Portaria nº 15, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 24, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00054473/2021-84, prorrogada por meio da Portaria nº 20, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 31, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00009485/2023-16, reconduzida por meio da Portaria nº 19 , de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 31, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00056528/2023-52, reconduzida por meio da Portaria nº 14, de 30 de janeiro de 2024, publicada no DODF de nº 23, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00042589/2022-51, reconduzida por meio da Portaria nº 16, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 28, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00001111/2023-52, prorrogada por meio da Portaria nº 17, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre as ações de zeladorias urbanas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento nos incisos I, II, V e XII do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.302, de 16 de maio de 2019;

Considerando o Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua;

Considerando o Decreto nº 33.779, de 06 de julho de 2012, que institui a Política para Inclusão da População em Situação de Rua do Distrito Federal;

Considerando a Lei Distrital nº 6.691, de 1º de dezembro de 2020, que institui a Política Distrital para a População em Situação de Rua;

Considerando a Lei Distrital nº 6.616, de 04 de junho de 2020;

Considerando a Recomendação nº 13/2021 – FORÇA-TAREFA/MPDFT (PA nº 08190.001064/20-110);

Considerando a Recomendação nº 03/2021 – NDH/NED/MPDFT (PA 08190.018967/20-03);

Considerando o Decreto nº 44.659, de 22 junho de 2023, que aprova o Plano de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS;

Considerando a Lei Federal nº 14.489, de 21 de dezembro de 2022;

Considerando a Lei Federal nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024;

Considerando a decisão judicial em sede de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 976-STF;

Considerando as competências legais estabelecidas à DF Legal, para expedição de normas e padrões a serem cumpridos no âmbito de suas atribuições e de deliberação, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação dentro da área de sua competência, resolve:

Art. 1º As ações de zeladoria, auditoria e fiscalização das áreas públicas ocupadas por pessoas em situação de rua, para formulação da política de fiscalização e zeladoria, serão desempenhadas pelos servidores em exercício nesta Secretaria, de forma integrada com todos os órgãos e instituições públicas do Distrito Federal, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta Portaria e nos anexos I, II e III.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - IOA - Instituições, Agências e Órgãos, nos eixos da segurança pública, fiscalização e prestação de serviços públicos;

II - PAI - Protocolo de Ações Integradas;

III - POI - Protocolo de Operações Integradas;

IV - Bens/Pertences pessoais - documentos em geral, fotografias, roupas, cobertores, mochilas, colchonetes, barracas, utensílios domésticos, eletrônicos e/ou portáteis, ferramentas de trabalho e/ou profissão e alimentos;

V - Materiais Recicláveis - bens com destinação econômica (compra e venda) derivados de resíduos recicláveis, acondicionados ou não;

VI - Instalações Precárias - estrutura destinada a moradia/domicílio de pessoas em situação de rua, montadas a partir do reaproveitamento de materiais de construção e/ou resíduos, recicláveis ou não.

§ 2º As definições constantes do parágrafo anterior não excluem a discricionariedade da autoridade fiscalizadora, para ampliar o rol dos bens pessoais, visando adequação e obediência aos termos da ADPF nº 976 – STF e proteção dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Os procedimentos das ações previstas nesta Portaria consistirão em:

I - mapeamento e geoprocessamento das áreas e espaços públicos com a classificação do tipo de ocupação (1. local para moradia/domicílio de pessoas em situação de rua; 2. acampamento temporário para fins de mendicância/coleta de donativos; e 3. pontos para coleta e depósito de materiais recicláveis);

II - abertura de processo SEI/GDF dos locais mapeados e encaminhar à SEDES, para refinamento e elaboração de diagnóstico pormenorizado, com a indicação do quantitativo de pessoas em situação de rua por área geográfica, quantidade e local das vagas de abrigo, pontos de apoio, bagageiros para guarda de pertences pessoais, abrigo aos animais de pessoas em situação de rua e da capacidade de fornecimento de alimentação;

III - após o mapeamento, geoprocessamento e diagnóstico pormenorizado da SEDES, redirecionar processo à SSP/DF, a fim de elaboração de protocolo para implementação da política de fiscalização e zeladoria de espaços públicos alinhada às diretrizes da ADPF nº 976-STF;

IV - promover a capacitação dos agentes de fiscalização e zeladoria de espaços públicos com vistas ao tratamento digno e humanizado da população em situação de rua, informando-os sobre as instâncias de responsabilização penal e administrativa;

V - envio de cronograma operacional com previsão de ações integradas/zeladoria, no mínimo, 03 (três) vezes por semana, seguindo as diretrizes da ADPF nº 976 STF;

VI - realização de diligências fiscais e vistorias prévias, a fim de se comunicar, pessoalmente, por meio de agentes públicos, o dia, o horário e o local das ações de zeladoria urbana, bem como nos respectivos sites governamentais, abrigos e outros meios de comunicação, em atendimento ao princípio da transparência dos atos da administração pública, com vista a permitir que a pessoa em situação de rua recolha seus pertences e que haja a limpeza do espaço sem conflitos;

VII - disponibilizar pessoal, logística e equipamentos que possibilitem a oferta de mudança das pessoas em situação de rua, animais e de transporte de seus móveis e pertences pessoais a locais indicados pelos ocupantes;

VIII - na hipótese de não indicação de local para mudança ou transporte, promover a retenção e o recolhimento ao depósito público da DF Legal, com vista à custódia adequada e posterior devolução dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, sem cobrança de custos operacionais, devendo os termos de retenção serem lavrados de forma individualizada por lotes, de acordo com cada ocupação das pessoas em situação de rua;

IX - após a oferta de acolhimento, de abrigo, de transporte de pessoas, animais e bens/pertences pessoais, promover a zeladoria urbana e limpeza dos locais, mediante desmontagem e recolhimento de estruturas precárias com destinação às Unidades de Recebimento de Entulhos – URE/SLU;

X - realizada a zeladoria e desocupação das áreas e espaços públicos, promover o monitoramento diário para otimização das ações de proteção da ordem urbanística, zeladoria e implementação das políticas públicas de curto, médio e longo prazo.

Art. 3º Na hipótese da necessidade de desobstrução dos espaços públicos ocupados por pessoas em situação de rua, acampamento temporário para fins de mendicância/coleta de donativos e pontos para coleta e depósito de materiais recicláveis, as ações de zeladoria serão efetivadas mediante as seguintes diretrizes/condições:

I - existência de relatório da SEDES/DF, que demonstre o oferecimento de assistência e amparo social;

II - prévia comunicação pessoal à pessoa ou população sujeita à ação fiscal ou de zeladoria.

Art. 4º Quando da necessidade de retenção dos bens/pertences pessoais, deverão ser colhidos o máximo de dados possível dos seus proprietários e, não sendo possível a sua identificação, a retenção deverá ser lavrada em termo próprio com a identificação individualizada, contendo coordenadas do local, imagens e número do lote de bens retidos/custodiados.

Parágrafo único. Os bens/pertences pessoais retidos/recolhidos serão encaminhados para custódia, guarda e acondicionamento na estrutura da Diretoria de Bens Apreendidos - DIBE/DF Legal, permanecendo à disposição para retirada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem a cobrança de custos operacionais e de diárias de depósito/custódia.

Art. 5º As ações deflagradas em pontos mapeados com coleta e depósito de materiais recicláveis deverão ser precedidas de auto de notificação, com prazo de até 05 (cinco) dias corridos, para que o responsável faça o recolhimento voluntário e, às suas expensas, de todos os materiais depositados/a condicionados em áreas ou espaços públicos.

§ 1º Não cumprido o prazo de que trata o caput deste artigo, o responsável estará sujeito a apreensão e recolhimento dos materiais, e demais penalidades previstas em lei.

§ 2º Os materiais recicláveis apreendidos, bem como as estruturas precárias e materiais inservíveis serão enviados/recolhidos às Unidades de Recebimento de Entulhos – URE/SLU, para destinação final ambientalmente adequada, de acordo com as normas ambientais e com a Política Distrital de Resíduos Sólidos e seus regulamentos.

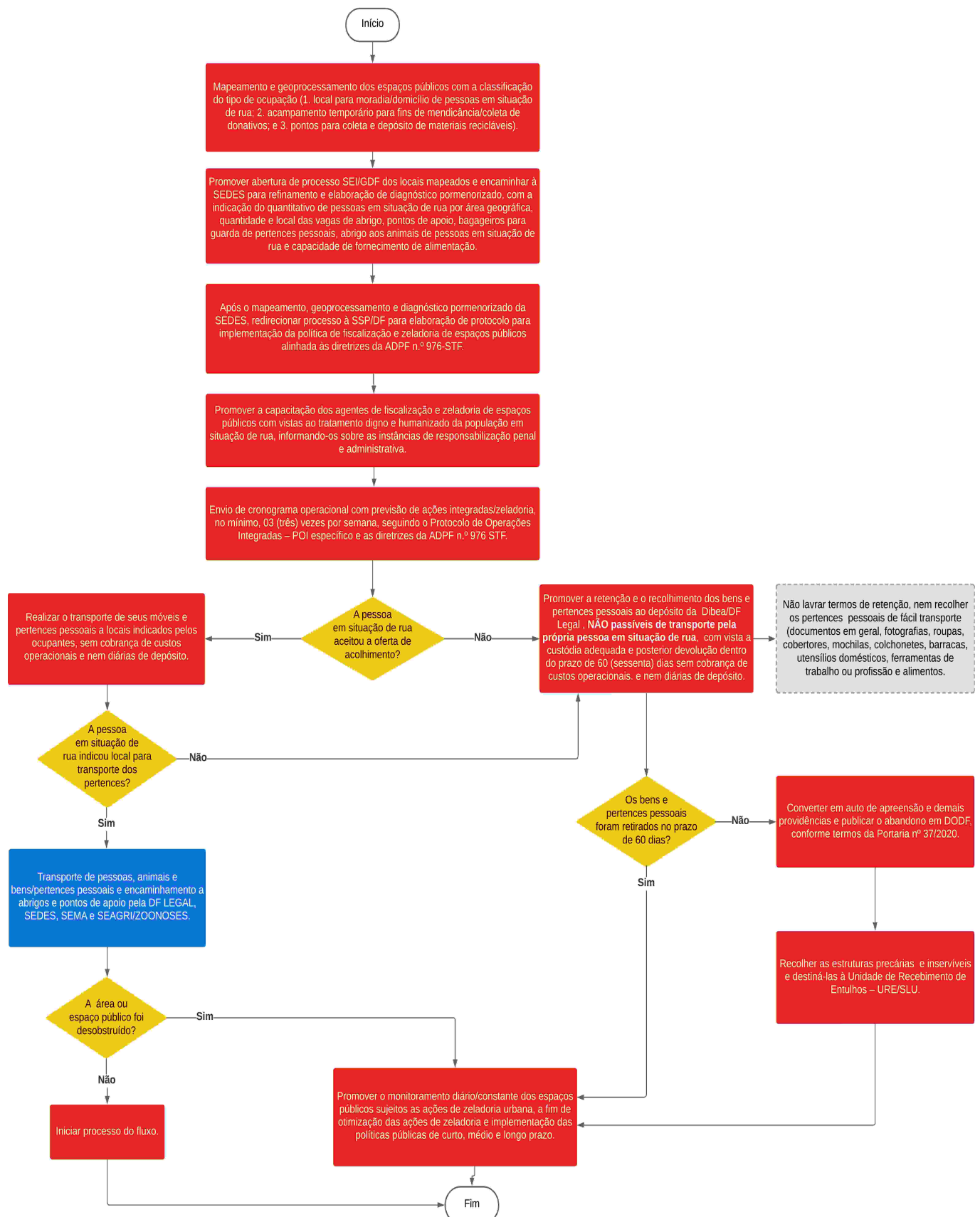
Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 68, de 16 de novembro de 2021, e disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA



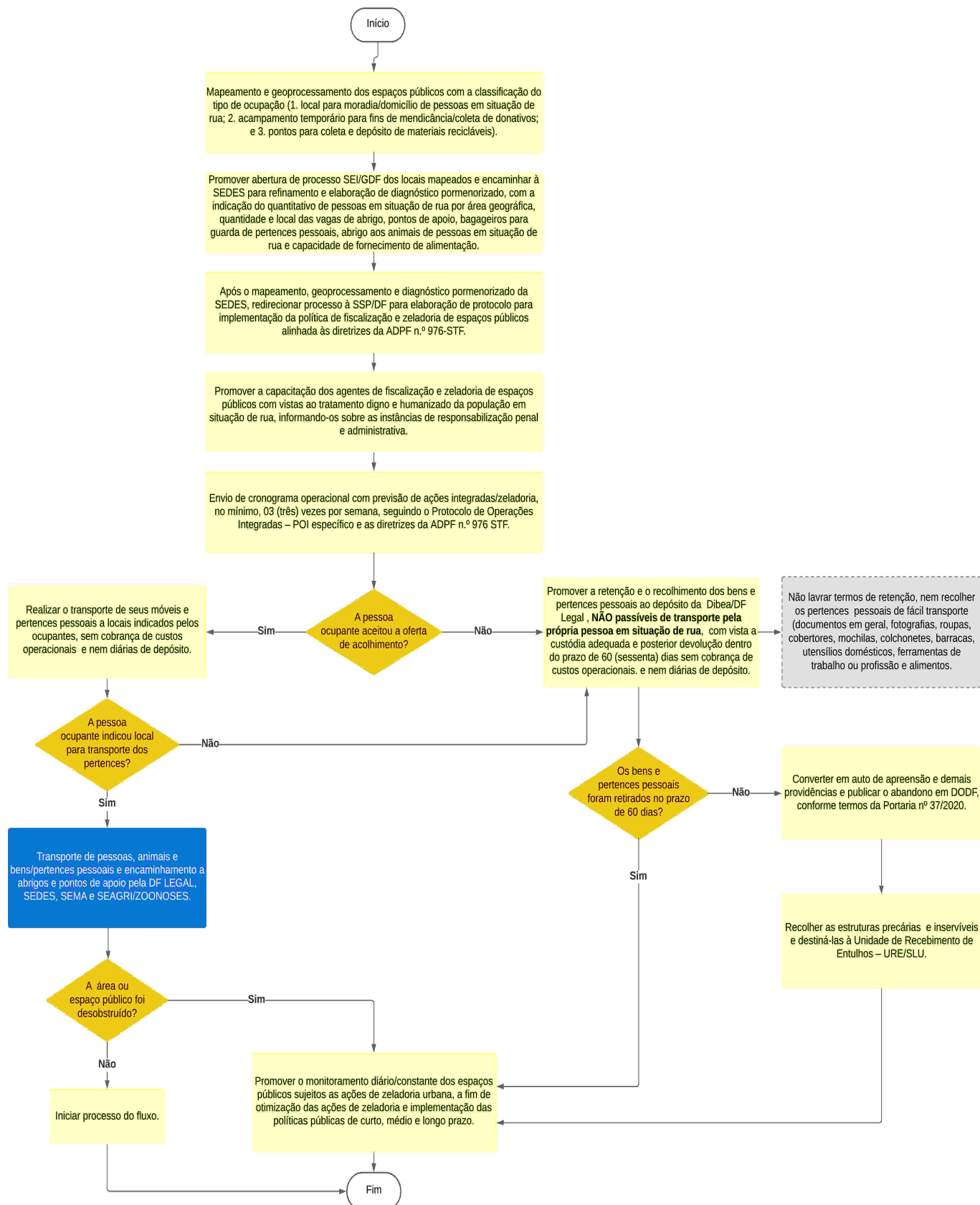
ANEXO I
AÇÕES INTEGRADAS PARA ZELADORIA EM ÁREAS E ESPAÇOS
PÚBLICOS OCUPADOS POR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA





ANEXO II

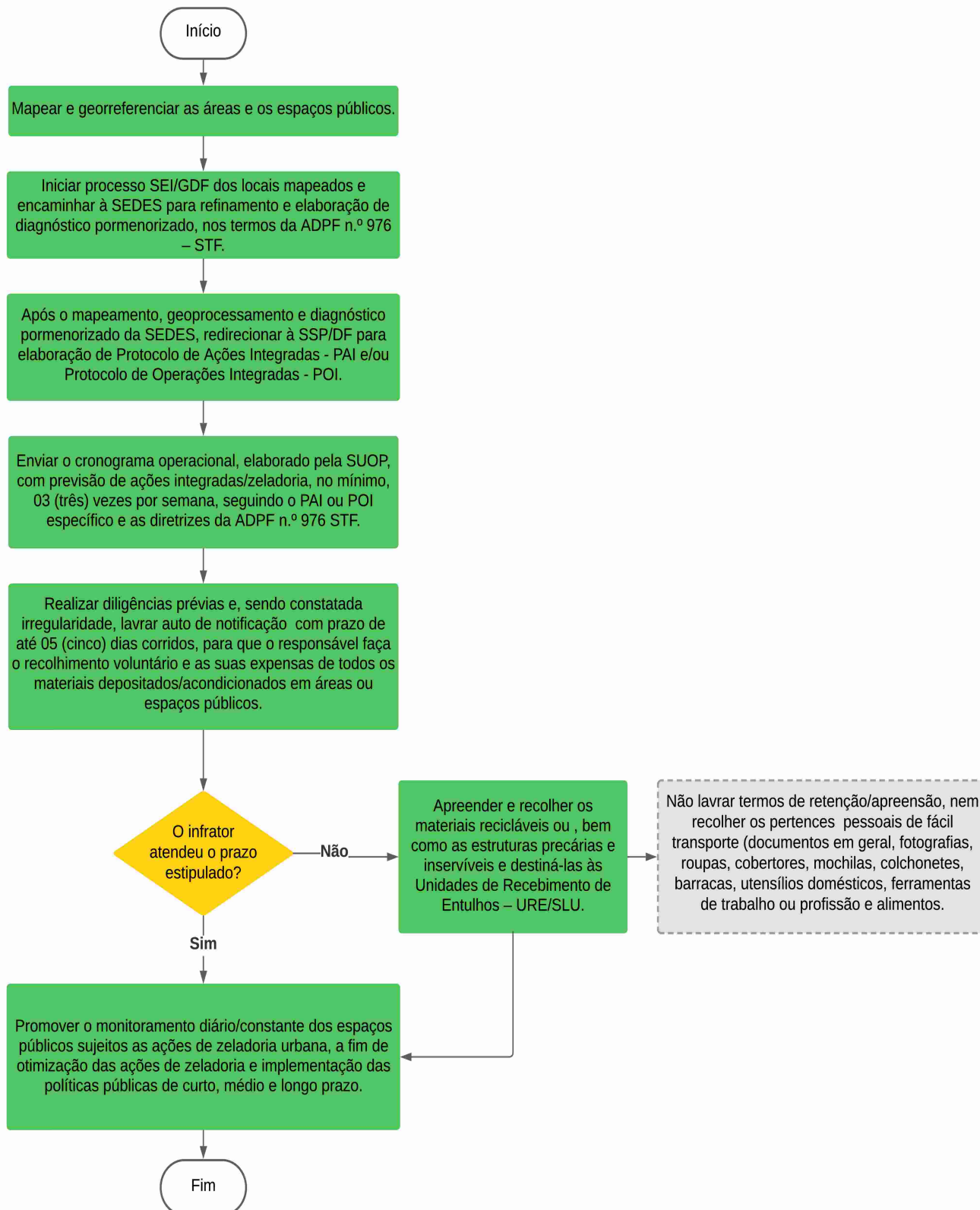
AÇÕES INTEGRADAS PARA ZELADORIA EM ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS OCUPADOS POR ACAMPAMENTO TEMPORÁRIO PARA FINS DE MENDICÂNCIA/COLETA DE DONATIVOS





ANEXO III

AÇÕES INTEGRADAS PARA ZELADORIA EM ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS OCUPADOS POR PONTOS PARA COLETA E DEPÓSITO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS



SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 79, de 28 de novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 94, de 27 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 52, inciso XII, da Portaria nº 33, de 23 de novembro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído no artigo 1º da Portaria nº 79, de 28 de novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 94, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000738 | B
Processo 00070-00004791/2023-91

Notifica-se o Sr. ORACIO DO ESPIRITO SANTO MARTINS, CPF 83*.***.***-4, que no dia 05 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000738 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000746 | B
Processo 00070-00004801/2023-98

Notifica-se o Sr. PAULO RENATO DOS SANTOS DAHER DE MEDEIROS, CPF 73*.***.***-7, que no dia 05 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000746 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000784 | B
Processo 00070-00004867/2023-88

Notifica-se o Sr. ROGERIO RIBEIRO LIMA, CPF 00*.***.***-3, que no dia 11 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000784 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000800 | B
Processo 00070-00004885/2023-60

Notifica-se o Sr. SEBASTIAO GOMES DE ALARCAO, CPF 02*.***.***-0, que no dia 11 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000800 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000804 | B
Processo 00070-00004890/2023-72

Notifica-se o Sr. SERGIO JOSE CAPPELLESSO, CPF 37*.***.***-9, que no dia 11 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000804 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez)

dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000818 | B
Processo 00070-00004966/2023-60

Notifica-se o Sr. VALDECY JOSE DE ALMEIDA, CPF 41*.***.***-9, que no dia 13 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000818 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000829 | B
Processo 00070-00004975/2023-51

Notifica-se o Sr. VERANO DE DEUS OLIVEIRA, CPF 28*.***.***-7, que no dia 13 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000829 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000847 | B
Processo 00070-00005036/2023-23

Notifica-se o Sr. WELLINGTON GONÇALVES BALBINO, CPF 57*.***.***-8, que no dia 14 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000847 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000848 | B
Processo 00070-00005037/2023-78

Notifica-se o Sr. WELLINGTON WASHINGTON DA SILVA, CPF 18*.***.***-9, que no dia 14 de setembro de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000848 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, inciso III do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando as disposições contidas no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; Portaria nº 117, de 17 de novembro de 2023 e portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO o TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº 09/2023 considerando que:

- A solicitação de alteração do Plano de Trabalho foi apreciada e aprovada pela área técnica conforme Parecer Técnico nº 01/2024 - SECTI/SICID/DICID (134356946), constante no processo SEI nº 04008-00001107/2023-32;
- A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 38, §1º, da Portaria MROSC CTI;
- As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, inciso III do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando as disposições contidas

no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; Portaria nº 117, de 17 de novembro de 2023 e portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO o TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº 19/2023 considerando que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho foi apreciada e aprovada pela área técnica conforme Nota Técnica Nº 03/2024 - SECTI/SICID/DICID (133462191) constante no processo SEI nº 00001-00055088/2023-73;
2. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 38, §1º, da Portaria MROSC CTI;
3. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) DO EMPREENDIMENTO QI 1 LOTE B

Às dezenove horas do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Setor de Habitações Individuais Sul, Q1, lote "B", Região Administrativa do Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, foi realizada de forma presencial Audiência Pública para apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento localizado na QI 1 Lote B. A Audiência Pública foi realizada conforme disposto no Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança do Distrito Federal. Foi aberta a Audiência Pública com o objetivo de apresentar e debater o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Empreendimento QI 1 Lote B. O Mestre de Cerimônia, Sr. Erick Marcel Silva e Viana, informou que o aviso de convocação da audiência foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 5 e nº 16 nos dias 8 e 23 de Janeiro de 2024, respectivamente, e teve ampla divulgação em jornal de grande circulação da cidade no dia 08 de janeiro de 2024, bem como, foi disponibilizado na página eletrônica da Seduh. Após as informações preliminares, chamou para a composição da mesa: a Sra. Cristiane Gomes Ferreira Gusmão, Diretora da DIEIV/Seduh; a Sra. Valéria de Araújo, Diretora de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional do Lago Sul; a Sra. Rita Maria, Coordenadora de Licenciamento, Obra e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul e a Equipe Técnica de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) contratada pela interessada Construtora LUNER LTDA: Sr. Abel Eustáquio R. Soares, Biólogo; Sra. Bruna Gomes, Engenheira; Sr. Fernando Nogueira, Engenheiro; Sr. João Vitor Lopes, Arquiteto e Urbanista. Com a palavra, a Sra. Cristiane Gusmão explicou que o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é o instrumento urbanístico para análise prévia dos impactos de empreendimentos de grande porte a serem implantados sobre o ambiente urbano, que ocorre no processo de habilitação de um projeto. Explanou que o projeto passou por uma análise prévia da Seduh para verificação do atendimento da legislação edilícia e da legislação urbanística aplicável ao lote objeto da ocupação, que constatou que o projeto está cumprindo os normativos aplicáveis à aprovação do projeto dentro do lote. Informou ainda que houve três pareceres técnicos apresentados para conferência de termos e atendimentos, direcionados à Diretoria de Gestão do EIV, em que mediante ao terceiro Parecer Técnico de nº 13, Doc. SEI/GDF 130069542, foi autorizado o encaminhamento para etapa de audiência pública, uma vez que todas as exigências e recomendações da CPA/EIV foram devidamente atendidas. Por questão de ordem, foi dada a palavra ao Sr. Luís Seboia, morador do Conjunto 14, Lago Sul. Foi contestado pelo morador o dia e horário programados para a realização da Audiência Pública, tendo sido solicitado uma nova data para realização da mesma. Com a palavra, a Sra. Natanry Osório, Presidente do Conselho Comunitário do Lago Sul, solicitou à Sra. Cristiane Gusmão, alguns esclarecimentos sobre o EIV. Todas as dúvidas foram sanadas e a Presidente do Conselho Comunitário reconheceu que houve transparência em todo rito que precedeu a Audiência Pública e o estudo do EIV em questão. O Sr. Luís Seboia deixou claro que seu descontentamento era em razão da data e horário da audiência e não sobre o conteúdo que estava sendo discutido. O Sr. Luís Seboia deixou claro que seu descontentamento era em razão da data e horário da audiência e não sobre o conteúdo que estava sendo discutido. Foi esclarecido pelo Sr. Erick Marcel Silva e Viana que a Audiência Pública seguiu todo o rito previsto na legislação e, com a palavra, a Sra. Cristiane Gusmão sugeriu que a audiência prosseguisse, e caso houvesse necessidade, uma nova poderia ser convocada. Com a palavra, a Sra. Bruna Gomes, apresentou o Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento. Informou que o projeto arquitetônico foi analisado e o número do processo de aprovação é o 0146-000840/1999 e o número do processo EIV é o 00390-00002199/2023-41, com Termo de Referência básico de EIV nº 2/2023 - SEDUH/GAB/CPA-EIV. Foi dada continuidade à apresentação informando que, de acordo com o projeto, é uma edificação já construída/instalada; o lote que a edificação se encontra é da tipologia CSII 2 – Tipo B de acordo com a Lei nº 948/2019 e que pode ter uso comercial, prestação de serviços, institucional ou industrial, sendo proibido o uso residencial. O primeiro Alvará de

Construção foi o de nº 209/99, com modificação de área e Alvará de Construção de nº 147 em 2006. A edificação foi ocupada pelo CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, no período de 2010 a 2023, e deixou a edificação no mês de julho de 2023. Esclareceu que no momento presente, o prédio se encontra desocupado e que após a regularização edilícia, a edificação assumirá alguns dos usos permitidos pela LUOS. O enquadramento para o EIV se deu em razão da modificação com acréscimo de área superior a 10%, baseado na Lei nº 6.744, de 2020. As mencionadas modificações são referentes à criação de depósitos no 3º subsolo e a cobertura de área pergolada no 1º subsolo, térreo e piso superior. Foi informado que não estão previstas novas obras ou aumento da área edificada. Para condução do estudo de impacto de vizinhança foi explicado que se fez necessário estabelecer as áreas de influência, de acordo com o termo de referência para estudo de impacto de vizinhança emitido pela Seduh, e, sendo assim, foi considerado como área de influência direta (AID) o raio de 500 metros ao redor da edificação, e a área de influência indireta (AII) o raio de 1.500 metros a partir da edificação. Foi executada uma caracterização de vizinhança que conta com 30.446 habitantes, idade média de 42,5 anos, e renda percapta de R\$ 10.979,10, dados esses da Região Administrativa do Lago Sul. A palavra foi repassada ao Sr. João Vitor, para explanar acerca do conforto ambiental, onde a edificação pré-existente não impacta em seu entorno por se tratar de modificações internas. Avaliou-se a AID do empreendimento quanto à radiação incidente e ventilação, por meio de simulação computacional, além de aspectos ligados à arborização da área. O Sr. João argumentou que, embora as áreas envidraçadas apresentem certa reflexividade, entende-se que esta não afeta a vizinhança, uma vez que os pedestres e condutores de veículos transitam a certa distância das fachadas. O estacionamento do empreendimento é composto por blocos intertravados, que apresenta melhor desempenho térmico e visual que o asfalto. Com relação à temperatura do ar, não é verificada a tendência de formação de ilhas de calor, uma vez que as superfícies que concentram calor se restringem às vias de circulação asfaltadas; sobre a velocidade do vento, foram registrados poucos momentos em que houve velocidades acima de 2,5m/s, sendo possível afirmar que a presença da área vegetada contribui para a regulação de temperatura na área, fazendo com que as altas temperaturas se concentrem apenas nas vias asfaltadas, estacionamentos e edificações. O Sr. João Vitor concluiu que na AID do empreendimento não há passivos importantes relacionados ao Conforto Ambiental. No entanto, alguns trechos merecem atenção, pois podem ser qualificados, como o estacionamento do empreendimento em questão – que pode ser mais bem arborizado – e as áreas de solos expostos, que devem ser tratadas, preferencialmente com recuperação da vegetação. Foi repassada a palavra ao Sr. Fernando Nogueira, especialista em Engenharia de Tráfego, para explanar sobre o item Espaços Públicos, Circulação e Transporte, que demonstrou que o empreendimento está fora da zona de alta demanda de tráfego. Foram feitos levantamentos veiculares nas horas de pico da manhã e da tarde, por meio de uma metodologia americana e, fazendo o uso de um software de simulação, observou-se que não houve nada que chamasse a atenção de forma negativa sobre o trânsito para os usos em potencial para a edificação. Foi apresentada uma análise de supressão de um retorno próximo à edificação e uma medida mitigadora de requalificação do estacionamento ao lado da paróquia adjacente, fechando uma entrada do edifício. Com relação ao sistema cicloviário, foi apresentada uma outra medida mitigadora, realizando a conexão dos sistemas cicloviários, readequando os mesmos nos sistemas de acostamentos, para melhor organização geral. Foi apresentado um levantamento das condições de mobilidade (calçadas e acessos), como travessia de pedestres e, como medida mitigadora, foi proposta a readequação de calçadas, principalmente entre as faixas de pedestres, readequação esta de responsabilidade do empreendedor. A palavra foi assumida pela Sra. Bruna Gomes, que iniciou sua fala, expondo questões sobre equipamentos Públicos Urbanos e, em seguida, informou sobre a Pesquisa de Campo realizada com participantes da AID e AII do empreendimento. Foi realizada a aplicação de 200 questionários, em um raio de 1500 metros da edificação, onde 64 participantes eram funcionários do CNPq à época. De um modo geral, houve satisfação com o que diz respeito aos equipamentos públicos e os pontos de insatisfação que foram levantados tiveram relação com: transporte público, iluminação, ciclovias, rampas de acesso, calçadas e qualidade viária. Após as análises foi possível listar os impactos da edificação que demonstraram negativamente questões tais como aumento de fluxo de pedestres, aumento de demanda de estacionamentos, conforto ambiental, vazios urbanos, e com relação a impactos positivos: melhorias de acesso a cuidados médicos, aumento do valor dos imóveis na área, criação de postos de trabalho, impulsionamento da economia local. Após o levantamento, a Sra. Bruna apresentou seis medidas mitigadoras: requalificação da área pública adjacente ao empreendimento, com melhoria na arborização, requalificação do estacionamento constante da URB 18/84, com integração à área pública, criação de ciclovia ao longo da Estrada Parque Dom Bosco – EPDB, implantação de ciclovia para integração da rede cicloviária com o Plano Piloto, adequação de calçadas na EPDB, na AID do empreendimento e elaboração de plano de ocupação para o Parque Urbano da QI 1, projeto a ser submetido à aprovação da SEDUH. O Mestre de Cerimônia, Sr. Erick Marcel deu sequência aos trabalhos abrindo a palavra aos interessados em manifestação oral. O primeiro inscrito, Sr. Carlos Guapindaia, Presidente da Associação de Moradores da QI 5, se manifestou com grande preocupação com relação ao estudo de tráfego e circulação interna do estacionamento. Citou como exemplo o Shopping Gilberto Salomão, afirmando que há uma grande dificuldade na procura de vagas e coloca uma necessidade de se dar uma atenção à circulação interna na área de estacionamento. A Sra. Cristiane Gusmão respondeu relembrando a proposta já apresentada anteriormente, em que foi apresentada uma modificação do estacionamento existente para melhor adequação. O Sr. Fernando Nogueira demonstrou novamente, por meio dos slides, as mudanças propostas no estacionamento do empreendimento, como o

fechamento de uma das entradas para melhoramento do fluxo e readequação, dirimindo a dúvida suscitada. Com a palavra, a Sra. Rita Maria, fez uma observação relacionada às medidas mitigadoras propostas, demonstrando que há propostas similares em andamento na Administração do Lago Sul, como a requalificação do estacionamento existente, uma proposta de um projeto paisagístico para o Plano de Ocupação do Parque da QI 1, que já está sendo analisado. Ela demonstrou desejo de estreitamento e parceria para unir os projetos em andamento com as medidas mitigadoras propostas. O Sr. Erick colocou como relevante a compatibilização de projetos, e se dispõe a estreitar a parceria no tocante à elaboração de projetos em comunicação conjunta. A Sra. Cristiane Gusmão sugeriu que o texto do escopo das medidas seja revisto para incluir referência aos estudos existentes na Administração do Lago Sul e relembra que as medidas mitigadoras e compensatórias apresentadas no EIV são de responsabilidade do empreendedor. Finalizadas as etapas de apresentação, perguntas e respostas e inscrições, o mestre de cerimônias agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a audiência. CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMAO, Diretor(a) de Gestão de Estudos de Impacto de Vizinhança; ÉRICK MARCEL E SILVA VIANA, Equipe Técnica de Estudo de Impacto de Vizinhança.

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

SUSPENDER o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 97/2003, emitido em 18 de dezembro de 2003, para o AV. PARQUE ÁGUAS CLARAS LOTE 75 - ÁGUAS CLARAS/DF, tendo por proprietário ATLÂNTICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, processo nº 0132-002802/2003, expedido pela Administração Regional de Águas Claras, em virtude de decisão interlocutória expedida no processo judicial 0714436-91.2023.8.07.0018, anexada ao processo administrativo nº 00390-00001110/2024-18.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 060/2021, emitido em 15 de janeiro de 2021 e a LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA nº 168/2023, emitida em 23 de outubro de 2023, para o endereço: SETOR HABITACIONAL TORORÓ, SANTA FELICIDADE, RESIDENCIAL LE JADIN 01, CONJUNTO 3, NÚMERO 32 - SANTA MARIA/DF, tendo por proprietários VANIA TEREZINHA KOSLYK ALVES PONTES e ALÍPIO PINTO PONTES, autor do projeto ANDRÉ ALF FERNANDES e a empresa ALF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, processo nº 00390-00008058/2020-99, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CANCELAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1565/2023, emitido em 05 de dezembro de 2023, para o endereço: SMPW/SUL, QUADRA 05, CONJUNTO 14, NÚMERO 02, UNIDADE F - PARK WAY/DF, tendo por proprietário VALTER DOMINGUES COELHO, autor do projeto FABIO DE SOUSA BARBOSA, processo nº 00390-00009134/2023-26 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento a solicitação do interessado (doc. SEI nº 134515151/134515010).

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, em atenção à Portaria nº 253, de 03 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2023-2026 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, aprovado pelo Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação-CGTI/SELDF, para o período de 2023 a 2026.

Art. 2º O PDTIC/SELDF abrange as unidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 3º O inteiro teor do PDTIC/SELDF 2023-2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.esporte.df.gov.br/manuais/>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, e de acordo com as deliberações da 76ª Reunião Extraordinária do Conselho, ocorrida no dia 27/02/2024, decide:

I – Conceder vistas à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF - Conselheiro Adauto Santos do Espírito Santo, ao Processo nº 00391-00000360/2022-32, de Licenciamento Ambiental do Parcelamento do Solo Urbano Denominado "Reserva do Parque".

II - Em acordo com a deliberação Plenária, o Relato de vistas do Processo deverá ser encaminhado à secretaria de executiva do CONAM/DF até o dia 06/03/2024 e apreciado no CONAM/DF, em reunião extraordinária prevista para o dia 12/03/2024, observado o disposto no artigo 37 do Decreto 38.001 de 2017.

III - Publique-se.

IV - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3759ª; Realizada em: 21/02/2024; Relator: KALINE GONZAGA COSTA; Processo: 00111-00007339/2022-49; Interessado: Arena BSB SPE S/A; Decisão n.º 154 A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: autorizar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 38/2019, datado de 26/07/2019 e publicado em 31/07/2019, firmado pela Terracap e a empresa Arena BSB SPE S/A, cujo objeto consiste na Concessão de Uso de Bem Público, por parte do Concedente, para gestão, manutenção, modernização e operação/exploração do Centro Esportivo de Brasília, segundo os termos e condições especificadas no referido ajuste contratual, com vistas à recomposição total do equilíbrio econômico-financeiro do supracitado contrato, afetado pelos impactos negativos decorrentes da pandemia de covid-19, conforme pactuado na minuta aditiva, e autorizado pelos arts. 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e pelos arts. 147, 150 e seguintes da Resolução CONAD nº 273/2023.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3761ª; Realizada em: 29/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001960/1999; Interessado: Auzenilde Fernandes Chaves ME - Decisão nº: 184/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 502/2013 - DIRET, de 28/10/2013, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0142/2007; b) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0142/2007, tendo por objeto o imóvel nº 493393-1, denominado Lote 35, Conjunto "F", Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico - Ceilândia/DF, conforme Resolução nº 156 - COPEP/DF, de 04/12/2023, que aprovou a revogação e a transferência do incentivo econômico da empresa GRAF-SUL Ltda. - ME, CNPJ nº 02.***.***-47, para a empresa Auzenilde Fernandes Chaves ME, CNPJ nº 20.725.304/0001-23, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3761ª; Realizada em: 29/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001318/1999; Interessado: Auto Centro Automotivo Torre Forte Ltda. – ME - Decisão nº: 185/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à Homologação do Pedido de Cancelamento de Incentivo, conforme Ofício nº 3640/2023 - SEDET/GAB, que deferiu o pedido de cancelamento feito pela empresa Auto Centro Automotivo Torre Forte Ltda. ME - CNPJ nº 01.***.***/*-33, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 472404-6, denominado Lote 15, Conjunto 01, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, e consequentemente à alteração da condição de sua disponibilidade;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3761ª; Realizada em: 29/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-003870/1999; Interessado: Violato Ltda - Decisão nº: 186/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Violato Ltda. - CNPJ nº 26.***.***/*-84, referente ao imóvel nº 490779-5, denominado Lote 15, Conjunto 10, Quadra 14, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 007/2024, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3761ª; Realizada em: 29/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001709/1994; Interessado: Oficina Maurício Ltda - Decisão nº: 187/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Oficina Maurício Ltda. - CNPJ nº 00.***.***/*-28, referente aos imóveis nº 475243-0 e 475244-9, denominados Lotes 11 e 12, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF I, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF I Nº 097/2007, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3761ª; Realizada em: 29/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000701/2008; Interessado: Suprema Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Decisão nº: 188/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Suprema Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - CNPJ nº 72.***.***/*-12, referente ao imóvel nº 524861-2, denominado Lote 09, Conjunto 20, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 008/2024, de 02/02/2024, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3761ª; Realizada em: 29/02/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000447/2007; Interessado: HOP Capital Beer Cervejaria Artesanal Ltda - Decisão nº: 189/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Hop Capital Beer Cervejaria Artesanal Ltda, CNPJ nº 26.***.***/*-43, referente ao imóvel nº 535484-6, denominado Lote 160, Rua 03, Trecho 17, SIA - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 005/2024, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 89, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c art. 211 e art. 237 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c artigo 97- A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00029085/2023-07.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 48, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e alterada pela Portaria nº 82, 26 de fevereiro de 2024, também publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 90, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c art. 211 e art. 237 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c artigo 97- A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00033748/2023-80.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 48, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e alterada pela Portaria nº 82, 26 de fevereiro de 2024, também publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 91, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c art. 211 e art. 237 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c artigo 97- A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00013688/2023-89.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 48, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e alterada pela Portaria nº 82, 26 de fevereiro de 2024, também publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 94, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c art. 211 e art. 237 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c artigo 97- A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00019550/2022-11.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 48, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e alterada pela Portaria nº 82, 26 de fevereiro de 2024, também publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 06/2024

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2024(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5371

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 23724/2005-e, Tomada de Contas Anual, SECAR; 2) 00600-00003488/2020-19-e, Tomada de Contas Especial, SES; 3) 00600-00010025/2020-03-e, Representação, MPJTCDF; 4) 00600-00000288/2021-87-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, TCDF; 5) 00600-00008924/2023-81-e, Monitoramento de Decisões, TCDF; 6) 00600-00015631/2023-50-e, Representação, SEM; Diasp3; 7) 00600-00016438/2023-36-e, Representação, TCDF; 8) 00600-00001367/2024-58-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 15953/2017-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 2) 21391/2019-e, Inspeção, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal; 3) 00600-00003787/2020-45-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 4) 00600-00005626/2021-77-e, Tomada de Contas Especial, Enzo Pereira Teixeira; 5) 00600-00007009/2021-14-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 6) 00600-00012703/2021-45-e, Auditoria de Regularidade, DIFO; 7) 00600-00008178/2022-44-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 8) 00600-00008579/2022-02-e, Consulta, Polícia Militar do Distrito Federal; 9) 00600-00009235/2022-11-e, Licitação, PROCURADORIA-GERAL - PGDF; 10) 00600-00002506/2023-80-e, Representação, ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.; 11) 00600-00004153/2023-52-e, Estudos Especiais, Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE; 12) 00600-00006529/2023-63-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 13) 00600-00009217/2023-10-e, Licitação, POLÍCIA CIVIL - PCDF; 14) 00600-00010100/2023-71-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 15) 00600-00014011/2023-01-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, GDF, CLDF; 16) 00600-00015283/2023-11-e, Representação, Associação Positiva de Brasília - APB; 17) 00600-00015686/2023-60-e, Estudos Especiais, TCDF; 18) 00600-00016494/2023-71-e, Representação, Empresa privada; 19) 00600-00000363/2024-52-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 20) 00600-00000689/2024-80-e, Contas de Governo, GDF, CLDF; 21) 00600-00000736/2024-95-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER ; 22) 00600-00001335/2024-52-e, Representação, JS COMUNICAÇÃO & SERVIÇOS EM GERAL; 23) 00600-00001695/2024-54-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 36686/2011-e, Tomada de Contas Especial, 3º ICE- Contas; 2) 16544/2013-e, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Educação do DF; 3) 38392/2017-e, Representação, CIDADÃO; 4) 319/2020-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, TCDF; 5) 00600-00007211/2020-57-e, Tomada de Contas Especial, PMDF; Rodrigo Pastor da Silva Mendonça.; 6) 8707/2020-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, TCDF; 7) 8731/2020-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, TCDF; 8) 00600-00000796/2021-65-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Estado de Saúde - SES; 9) 00600-00013466/2021-30-e, Representação, TCDF; 10) 00600-00002090/2022-19-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Administração Penitenciária; 11) 00600-00000018/2023-38-e, Consulta, SEFIPE; 12) 00600-00000348/2023-23-e, Inspeção, Fundação Hemocentro de Brasília; 13) 00600-00004761/2023-67-e, Levantamento, ATRICON; 14) 00600-00011619/2023-76-e, Representação, Exmo Sr. Roosevelt Vilela Pires - Deputado Distrital; 15) 00600-00012218/2023-33-e, Representação, Sindicato dos médicos do DF; 16) 00600-00012246/2023-51-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 17) 00600-00014979/2023-20-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 18) 00600-00015165/2023-11-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 18006/2017-e, Análise de Denúncia, CIDADÃO; 2) 16657/2019-e, Auditoria de Regularidade, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS; 3) 00600-00003733/2023-22-e, Representação, DIASP3. ABESSA, ICPEC, UNIESBE; 4) 00600-00004672/2023-11-e, Licitação, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CAESB; 5) 00600-00012354/2023-23-e, Representação, Exmo Sr. Gabriel Magno - Deputado Distrital; 6) 00600-00001368/2024-01-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 11490/2007-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, SES; 2) 33775/2013-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CASA CIVIL DO DF; 3) 00600-00008270/2021-23-e, Representação, TCDF/MPC; 4) 00600-00010369/2021-95-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF; 5) 00600-00003827/2022-11-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP; 6) 00600-00003860/2022-41-e, Tomada de Contas Especial, SECTI; 7) 00600-00011684/2023-00-e, Representação, Urso Branco Serviços, Construções, Instalações e Manutenções EIRELI;

AUDITOR/CONSELHEIRO-SUBSTITUTO VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO: 1) 28239/2010-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEF; 2) 28154/2018-e, Tomada de Contas Especial, SE; 3) 00600-00003398/2020-10-e,

Tomada de Contas Especial, SES; 4) 00600-00008371/2021-02-e, Tomada de Contas Especial, Marco Antônio Tofetti Campanella; Transdata Industria e Serviços de Automação Ltda.; 5) 00600-00012147/2022-98-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 6) 00600-00001612/2023-46-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 7) 00600-00003293/2023-11-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 8) 00600-00006439/2023-72-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 9) 00600-00006698/2023-01-e, Tomada de Contas Especial, SECEC/DF;

Sessão Reservada Nº 1486

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00013255/2022-88-e, Representação, Sociedade, IGESDF, TCDF; 2) 00600-00001279/2024-56-e, Denúncia, FAC; Diasp3;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00008629/2022-43-e, Representação, MPCJTCDF; 2) 00600-00007527/2023-91-e, Denúncia, Ouvidoria - Cidadão; 3) 00600-00008653/2023-63-e, Representação, MPJTCDF; 4) 00600-00012746/2023-92-e, Representação, Cidadão; 5) 00600-00013277/2023-29-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00015012/2023-65-e, Denúncia, Ouvidoria - Cidadão; 2) 00600-00001431/2024-09-e, Licitação, Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00012313/2021-75-e, Representação, Deputado Distrital Leandro Grass; 2) 00600-00012943/2021-40-e, Representação, Cidadão; 3) 00600-00000082/2022-38-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde - SES; 4) 00600-00000733/2024-51-e, Denúncia, SEFIPE;

Sessão Administrativa Nº 1181

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 936/2012-e, Estudos Especiais, Divisão de Recursos Humanos; 2) 18197/2017-e, Averbção de Tempo de Serviço, PAULO TADEU VALE DA SILVA; 3) 00600-00014672/2022-48-e, Regime Próprio de Previdência Social, VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO; 4) 00600-00000402/2024-11-e, Convênio, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00010496/2023-56-e, Estudos Especiais, Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento (COBGI);

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 01/03/2024

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 93

Às 13 horas de 19 de fevereiro de 2024, em conformidade com o art. 3º da Resolução 352, de 08.12.21, iniciou-se a Sessão Ordinária Virtual nº 93, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, registrada a presença, compondo o quórum fixado no art. 81 do RI/TCDF, do Presidente, Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, dos Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, ANILCÉIA LUZIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, do Auditor VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 92, realizada no período de 05 a 09.02.2024.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
PROCESSO Nº 00600-00015266/2023-83-e - Atos concessórios expedidos pela Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. DECISÃO Nº 361/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0527029 - EDGAR DE LUCENA - PENSÃO CIVIL - DER-DF - Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - 0 ano(s), 5 mês(es) e 17 dia(s); 0532284 - JOABES BONFIM DE MELLO - PENSÃO CIVIL - DER-DF - Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - 0 ano(s), 2 mês(es) e 14 dia(s); 0524897 - JOSE ALVES MOREIRA - PENSÃO CIVIL - DER-DF - Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - 0 ano(s), 1 mês(es) e 30 dia(s); 0543843 - ARMANDO LOPES DA SILVA - APOSENTADORIA - DER-DF - Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - 0 ano(s), 1 mês(es) e 0 dia(s); II – autorizar o arquivamento do processo em apreço.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
PROCESSO Nº 00600-00000458/2024-76-e - Atos concessórios expedidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. DECISÃO Nº 362/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0260414 - VICENTE GONÇALVES DA SILVA - PENSÃO CIVIL - DER-DF - Técnico de Atividades Rodoviárias - 0 ano(s), 1 mês(es) e 9 dia(s); 0265142 - VALMIR FELIPE DOS ANJOS - PENSÃO CIVIL - DER-DF - Agente de Atividades Rodoviárias - 0 ano(s),

1 mês(es) e 9 dia(s); 0545087 - IVAN MARIA DA SILVA - PENSÃO CIVIL - DER-DF - Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - 0 ano(s), 1 mês(es) e 9 dia(s); 0 544004 - GASPARIÑO PEREIRA AURELIO - APOSENTADORIA - DER-DF - Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária - 0 ano(s), 1 mês(es) e 9 dia(s); 0549321 - ADAO RIBEIRO DA SILVA - PENSÃO CIVIL - DER-DF - Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura - 0 ano(s), 1 mês(es) e 9 dia(s); 0552535 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA - PENSÃO CIVIL - DER-DF - Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - 0 ano(s), 1 mês(es) e 9 dia(s); 0551527 - AGUIMAR FERREIRA LUIS - APOSENTADORIA - DER-DF - Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - 0 ano(s), 1 mês(es) e 9 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000518/2024-51-e - Aposentadorias de CLAUDIONOR BARBOSA VIANNA - PCDF. DECISÃO Nº 363/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão da aposentadoria em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000549/2024-10-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 364/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0337396 - COSMO DENIZETE DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Analista de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0369987 - CELINA DURÃES ARAÚJO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0373263 - CLAUDENICE DE OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0384317 - CELINA XAVIER DA SILVA DE SANTANA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0384793 - CONSUELHA MARIA DO NASCIMENTO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0385216 - CELIA MARIA LOPES MACHADO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0384788 - CLEOMAR DOS SANTOS SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0383854 - ANA KARINA MONTEIRO GOMES - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0383849 - ANA MARIA BRITO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0385310 - ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0388062 - CIDALIA GONCALVES DE MELO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0388700 - ALCIONIRA ALVES DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0388804 - CÁSSIA MARIA TEIXEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0482872 - ADEILDA DE SOUSA MACEDO CARDOSO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 5 mês(es) e 29 dia(s); 0517587 - ADÉLIA PERES DA SILVA OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000550/2024-36-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 365/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0368553 - DONINA SOUZA SOARES - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0369130 - EDNA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0373496 - CRISTINA BRAGA DE MENEZES - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0374360 - DONIZETE NUNES VALADÃO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0374959 - EUDES FELISMINO GOMES - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0374622 - ELIANE DE JESUS SILVA MOTA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0385627 - EDNA MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0385701 - DENILCE DE CASTRO ALVES - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0384500 - ELAYNE BEATRIZ DA SILVA PEREIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0385598 - EDINA DE OLIVEIRA MELO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 4 mês(es) e 26 dia(s); 0388077 - CREUZENI RODRIGUES - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0388082 - DALVA MARIA DE PAULA PIRES DA CUNHA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0388097 - DIELCIE SANTOS THOMÉ - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0388106 - ELIANE DE LIMA FERANDES - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0388111 - FLORIPES ALVES MACHADO DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000552/2024-25-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 366/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir

relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0494192 - DORAILDES BENTO DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SEAGRI - Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0551141 - JOSE SANTANA MARQUES - APOSENTADORIA - SEAGRI - Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0551156 - RUBENS PEREIRA DA COSTA - APOSENTADORIA - SEAGRI - Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0551210 - JORGELINO FRANCISCO DE SOUSA - APOSENTADORIA - SEAGRI - Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000553/2024-70-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 367/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0339505 - JANETE MAFRA SUDA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0364308 - IVETE VALENTE LIMA SOARES - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0375110 - ISABEL CRISTINA PINHEIRO ARNOLD - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 3 mês(es) e 1 dia(s); 0385994 - IARA COLARES HILLEBRAND - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0383314 - JOSÉ FERREIRA BORGES - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0381318 - JOSE DANTAS DE FREITAS - APOSENTADORIA - SEE - Técnico de Gestão Educacional - 0 ano(s), 3 mês(es) e 1 dia(s); 0378793 - HERLI PEREIRA DE SOUSA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 2 mês(es) e 26 dia(s); 0384471 - JORGE MACHADO VIEIRA NETO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0384288 - IGENES CARMELINDA MONTEIRO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 2 mês(es) e 26 dia(s); 0384184 - JANETE DE MARIA RIBEIRO VIEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0377270 - JANICE NUNES FERREIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 3 mês(es) e 1 dia(s); 0387683 - JOSÉ SOARES RIBEIRO NETO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 2 mês(es) e 26 dia(s); 0388131 - GRAÇA DE FATIMA BARBOSA SANTOS - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0388146 - HEITORIEL ALVES COELHO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0388220 - JOSEFA MENDES DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00000558/2024-01-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF. DECISÃO Nº 368/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0252527 - NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO - APOSENTADORIA - SEMOB - Especialista em Transportes Urbanos - 2 ano(s), 7 mês(es) e 2 dia(s); 0379989 - RAIMUNDO NONATO SERRA PEREIRA - APOSENTADORIA - SEMOB - Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - 1 ano(s), 4 mês(es) e 16 dia(s); 0408849 - ELIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SEMOB - Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - 1 ano(s), 4 mês(es) e 16 dia(s); 0467591 - ANA PAULA REIS DEL SARTO - APOSENTADORIA - SEMOB - Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - 0 ano(s), 5 mês(es) e 25 dia(s); 0529723 - WAGNER FERREIRA ARAUJO - APOSENTADORIA - SEMOB - Analista de Transportes Urbanos - 0 ano(s), 3 mês(es) e 9 dia(s); 0542553 - FRANCISCA ALVES SARAIVA - APOSENTADORIA - SEMOB - Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 00600-00000559/2024-47-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 369/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0362788 - HORINIVIA AGUILAR SEABRA - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0451566 - JOSE DE JESUS RIBEIRO SOARES - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0451546 - JOSE ADAUTO BARBOSA - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0451620 - JOAO GOMES DE SOUZA - PENSÃO CIVIL - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0452514 - ISABEL LUSTOSA PINHEIRO DUALIBE - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0452569 - HONORIO RIBEIRO DANTAS FILHO - PENSÃO CIVIL - SES - Especialista em Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0506879 - JOÃO PEREIRA DE ASSIS - PENSÃO CIVIL - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0519310 - CLEIDE SOARES DE ARAUJO - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0523785 - CLODOALDO CALISTO DE MEDEIROS - PENSÃO CIVIL - SES - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0538579 - CRISTIANE CHAVES COSTA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 5 mês(es) e 9 dia(s); 0550173 - DANYANNE DA CUNHA

JANUÁRIO DA SILVA - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0548066 - DINERY MAIA FERREIRA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0548135 - DEBORA PONTES LANNES - APOSENTADORIA - SES - Médico - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0548239 - DIVINO DE OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SES - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0550717 - TELMANARA DE PADUA FREITAS - APOSENTADORIA - SES - Enfermeiro - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000560/2024-71-e - Pensão civil instituída por TEREZINHA FERNANDES DA SILVA e revisão do benefício - SEE/DF. DECISÃO Nº 370/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0113061 - TEREZINHA FERNANDES DA SILVA - PENSÃO CIVIL - SEE - Agente de Gestão Educacional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); 0116733 - TEREZINHA FERNANDES DA SILVA - REVISÃO DE PENSÃO CIVIL - SEE - Agente de Gestão Educacional - 1 ano(s), 5 mês(es) e 2 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000561/2024-16-e - Pensão civil instituída por GIDEON SANTANA LEITAO - SES/DF. DECISÃO Nº 371/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão a seguir relacionada, ressalvando que a regularidade do correspondente benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0506517 - GIDEON SANTANA LEITAO - PENSÃO CIVIL - SES - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000644/2024-13-e - Reforma de JOSÉ LUIZ DA SILVA - PMDF. DECISÃO Nº 372/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, o ato de reforma em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000646/2024-02-e - Reforma de MARCO AURÉLIO GOMES - PMDF. DECISÃO Nº 373/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, o ato de reforma em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000652/2024-51-e - Aposentadoria de JOSÉ LUIZ LOPES - PCDF. DECISÃO Nº 374/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão da aposentadoria em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000761/2024-79-e - Pensões civis expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 375/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0471020 - BRASIL ALI MAHMOUD ALI - PENSÃO CIVIL - SES - Médico - 0 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s); 0466409 - EIDER GURGEL DE FREITAS - PENSÃO CIVIL - SES - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s); 0506839 - ANTONIO SIMOES DE ABREU - PENSÃO CIVIL - SES - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); 0506908 - DENERIVAN MOURA DE OLIVEIRA - PENSÃO CIVIL - SES - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s); 0507090 - CARLOS ROBERTO VALERIO DOS SANTOS - PENSÃO CIVIL - SES - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s); 0515972 - CONCEIÇÃO DE MARIA DIAS DA SILVA SANTOS - PENSÃO CIVIL - SES - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s); 0524322 - AFONSO DE SOUSA SILVA - PENSÃO CIVIL - SES - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - 0 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s); 0526531 - CORDELIA DE FATIMA DE ALMEIDA - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s); 0547063 - ANTONY SANTOS DE ALMEIDA - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s); 0548284 - ANTONIO GALBA DE SOUSA - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 00600-00000777/2024-81-e - Pensões civis expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 376/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0074550 - JOSE NETO LUSTOZA CASTRO - PENSÃO CIVIL - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 11 mês(es) e 8 dia(s); 0128548 - JULIANA SOUZA SERRA CRUZ - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s); 0249957 - JOSE SUBRINHO DA SILVA - PENSÃO CIVIL - SES - Auxiliar de Saúde - 2 ano(s), 4 mês(es) e 3 dia(s); 0449622 - LIDIAN CAVALCANTE RODRIGUES MENDONÇA - PENSÃO CIVIL - SES - Enfermeiro - 0 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s). 0512428 - LÉCIO MARQUES PIRES - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); 0462858 -

JOSE PEDRO CIRIACO - PENSÃO CIVIL - SES - Auditor de Atividades Urbanas - 0 ano(s), 3 mês(es) e 28 dia(s); 0468856 - JOSE PEREIRA DE ANDRADE - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 9 mês(es) e 29 dia(s); 0481953 - JOSE LITO DA SILVA - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 3 mês(es) e 8 dia(s); 0512057 - JUNIA DIVINA SOUTO - PENSÃO CIVIL - SES - Auxiliar de Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 18 dia(s); 0501770 - JULIA COUTINHO DE SOUSA CHACON - PENSÃO CIVIL - SES - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 10 mês(es) e 23 dia(s); II – autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para arquivamento.

RELATADO(S) PELA CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PROCESSO Nº 00600-00015213/2023-62-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018. DECISÃO Nº 377/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento das: a) fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) seguintes contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018, publicado no DODF de 03.09.18, Professor Substituto, especialidade Atividades: Aline de Deus Rodrigues Ribeiro, Ana Milena Tamara Torres Klitzke Gonçalves, Andre Luiz Soares Gualda, Andreia Valença da Silva, Angela de Jesus Marques, Beatriz Martins da Silva Fagundes, Camila Sobreira Ferraz, Camila Sousa Dias da Silva, Ceyna Maria Vasques Borges, Cibely Cardoso Muniz, Daniela Maria dos Santos, Darlene Lima da Silva de Andrade, Drielle de Melo Gomes, Edjane de Moraes Florindo, Emanuelhe Santos Damascena, Flavia Natercia Arruda Medeiros, Geane de Souza Oliveira, Gleicy Kelly Lopes de Carvalho Rocha, Grasielle Baiao da Nobrega Araujo, Irenilda Alves da Silva, Ivanir Soares Santana, Joacilma de Sousa Rodrigues, Joselia de Macedo Araujo Mendonça, Julia Bandeira Sanches Agostinho, Karla Fabiani Alvim Araujo, Keila Maria da Silva, Keley Cristina Lopes, Laizy Gomes da Silva, Leide Costa de Moura Saraiva, Lindalva da Silva Brito, Lorena de Lemos Silva Cruz Guimaraes, Magna Cely Dourado Torres, Mara Lindinalva Nunes Bacelar, Maria Rosileia Passos Cavalcante Carvalho, Melca Gonçalves de Lima, Michelly Ribeiro Leal, Mirna Kyrlan Magalhaes Lima Revoredo, Nadia Verusca Gonçalves Serpa, Nubia Athila Moreira, Pollyana Araujo de Souza, Queuma Lucio dos Santos, Raquelaine Kessima Pimentel de Albuquerque, Renata Costa Garcia, Renata Lima de Sousa, Rosangela Bezerra Oliveira Pereira, Rosilene Matias de Oliveira Pereira, Rute Ester Lima Santos Fernandes, Tainah Danielle da Silva, Vanessa Campos de Carli dos Reis e Virginia Sebastiana Guimaraes Silva; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00015301/2023-64-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal. DECISÃO Nº 378/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo): 0234485 - OSVALDO PIO NOGUEIRA - REVISÃO DE APOSENTADORIA - DF LEGAL - Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; 0415119 - ODMAR JULIO MARIA PINTO DE MORAIS - PENSÃO CIVIL - DF LEGAL - Inspetor Fiscal; 0425908 - OTACILIO PEREIRA DOS SANTOS - PENSÃO CIVIL - DF LEGAL - Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; 0434318 - VALDIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA - APOSENTADORIA - DF LEGAL - Inspetor Fiscal; 0445888 - WILLIAMS MIGUEL FREIRE - APOSENTADORIA - DF LEGAL - Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; 0475844 - TATIANA CELLIERT OGLIARI - APOSENTADORIA - DF LEGAL - Auditor de Atividades Urbanas; 0489675 - OLICIO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO - PENSÃO CIVIL - DF LEGAL - Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; 0512077 - WÂNIA MARCIA DE ANDRADE CASSIMIRO - APOSENTADORIA - DF LEGAL - Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 0536479 - YEDSON GUERÇO FARIA - APOSENTADORIA - DF LEGAL - Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00015340/2023-61-e - Contratações temporárias de professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/18. DECISÃO Nº 379/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento das: a) fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) seguintes contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/18, publicado no DODF de 03.09.18, Professor Substituto, especialidade Atividades: Alcilene Márcia da Conceição, Alexandra Maria Torres, Alyne dos Santos Nascimento Oliveira, Amanda Barcelar Rocha, Ana Carolina Couto de Pontes, Aparecida Jozilene da Silva, Clecia Ferreira Silva Ribeiro, Cristiane Fernandes Veríssimo, Cristina Lúcia Maciel Barbosa, Daniela Dias de Azevedo, Dayane de Oliveira, Eliane Dias de Araujo, Eliane Rodrigues Vilefort da Costa Silva, Eliete Alves Chagas, Fernanda de Oliveira de Freitas Neles, Flávia Roberta Rocha Silva Macêdo Pereira, Gilda Alves de Andrade, Gisele Andrade Dias dos Reis, Iralde Batista da Rocha Furtado, Jacileia Alves Aguiar, Jeferson Jose da Silva, Jéssica Nunes Martins, Juarez Santos de Araujo, Karla Rejane Borges Vieira, Karoline Mayane dos Reis, Karoline de Oliveira Cardoso, Karoline Mendes de Lima, Lais Kelly Souza Avelar Lima, Laysa dos Santos Brilhante, Leidiane Andrade Silva, Livia Silva Nunes de Azevedo, Lucineide Maria de Moura, Maria Abadia do Brasil de Oliveira, Mariana Teixeira de Barros, Marília Thais de Paiva, Marinete Ferreira de Souza, Patrício Farias de França, Raquel dos Santos Macedo Fonseca, Rosilene Pereira de Jesus, Sarah Carolynne Yunes de Azevedo, Sidiene Rabelo Silva, Solange Alves de Lima, Stephane Maciel de Oliveira, Stefany Pereira Nolasco de Lima, Tereza Naomi Suzuki, Thais Pereira Rodrigues, Valdiva Alves da Costa Avilino, Viviane Martins Cardoso, Yasmin Laryssa Nogueira da Mota e Yesmin Correia Dias; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00015355/2023-20-e - Contratações temporárias de professores, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF,

decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018 – SEEDF. DECISÃO Nº 380/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018, publicado no DODF de 03.09.18, Professor Substituto, especialidade Atividades: Aline de Albuquerque Gomes, Alynne Ramos Magalhães Renz, Ana Cristina Leão Rêgo, Ana Paula Carneiro Almeida, Anderson Diniz Galvão, Antonia Jackeline de Oliveira Pereira, Ariane Alves da Cruz Noronha, Ariane Oliveira Pereira, Beatriz Macedo Ribeiro, Bianca Oliveira de Sousa Santos, Carla dos Anjos Crispim, Cecília Natache da Silva, Claudia Leonardo Benini, Diego Tavares dos Santos, Edilene Gomes de Almeida, Eliane Maria de Freitas Monteiro, Eliene Francisca Domingues, Elissane Andrade Leite, Erica Cavalcante dos Santos, Felipe Marcel Seabra de Matos, Fernanda Barroso Castro Tente, Gilma Cavalcante Ferreira, Gislene Bezerra da Silva, Gracielle Batista de Jesus, Izabel do Vale Carneiro Mendes, Jessica Alves da Silva, Jessyca Karoline Nascimento de Freitas, Jocília Serracena Matos Correa, Kathia Christina Costa Oliveira, Kelem Alves Ribeiro da Costa Pedroza, Lissane Ferreira, Marcia Venancio da Silva, Maria da Gloria Almeida Ribeiro, Maria do Carmo Ribeiro Noletto, Maria Erica Vieira de Souza, Maria Rosana Matos da Silva, Meirielle Honorio de Medeiros, Nayne de Souza, Patricia Maria da Silva Dias, Patricia Oliveira dos Santos, Rosângela de Lima Araújo Mariz, Rosiane Figueira Ramos de Oliveira, Sirlandra Carvalho de Medeiros Portela, Suenia Freire dos Santos, Suetania Santana Ferreira, Talita Casimiro Fernandes, Tatiane Ferreira da Cunha, Thiago Rodrigues dos Passos, Waberson Xavier Princima e Wislayne Pereira Alves; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00015485/2023-62-e - Aposentadoria de JOSE DE ARIMATHEA DOS SANTOS - SEE/DF. DECISÃO Nº 381/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – determinar à jurisdicionada que apresente esclarecimentos no processo SEI de aposentadoria ou corrija nos proventos atuais o percentual da parcela GAPED para 24%, o que será objeto de verificação em futura fiscalização; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00015494/2023-53-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF. DECISÃO Nº 382/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo): 0449499 - CESAR CARLOS AFONSO - PENSÃO CIVIL - SES - Médico. 0488325 - ADELMO HORACIO - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde; 0447626 - ANTONIO LOPES DE MESQUITA - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 0460505 - CHRISTOVAO TRIGUEIRO GADELHA - PENSÃO CIVIL - SES - Médico; 0437213 - EDNA DA SILVA FLOR - PENSÃO CIVIL - SES - Enfermeiro; 0493213 - ARIANA DANTAS DE AZEVEDO CARNEIRO FILGUEIRAS - PENSÃO CIVIL SES - Especialista em Saúde; 0496410 - ANTONIO LUIZ DE MOURA BARULLI - REVISÃO DE PENSÃO CIVIL - SES Médico; 0502080 - ANTONIO JOSE DE LIMA - PENSÃO CIVIL - SES - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; 0512106 - DIVINO CÂNDIDO DE SOUZA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde; 0546639 - ALDAIZA RODRIGUES DE SOUZA - PENSÃO CIVIL - SES - Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00015529/2023-54-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018. DECISÃO Nº 383/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento das: a) fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) seguintes contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 40/2018, publicado no DODF de 03.09.18, Professor Substituto, especialidade Atividades: Alessandra de França Sousa, Aline Silva Teodoro, Ana Paula Barbosa da Silva, Ana Paula Fornazieri Placido, Ana Paula Mota de Freitas Carvalho, Anaely Cassia Lopes Melo da Silva, Arlete Alves Veloso, Audrey Frederico Leocádio, Carla Patrícia Reis de Medeiros, Dagmar Batista Ribeiro, Dalcly Carvalho de Souza Filha, Daniele da Silva Inacio, Débora Brigagão de Freitas do Vale, Dirce Souza de Queiroz, Ester Lima Farias, Euclenia Correa, Fernanda Lucas Gontijo, Flavia Brandao Ramos, Flavia Miranda Lima Rocha, Franciele Caroline de Andrade, Francisca Maria de Almeida, Gabriela Simplicio da Silva Inácio, Gizelle Fernandes Xavier, Iara Cantuário de Azevedo Alves, Iasmi Pereira Braga, Janaine Rodrigues de Oliveira, Jessica Reis Evangelista, Joselma Maria de Queiroz Batista, Letícia Silva Barros, Liliane Carla Martins Rodrigues, Lorrane Moreira Alves da Costa, Luciene Dias Bernardo Pinto, Lucilene Alves da Costa de Sousa, Manuela de Sousa dos Santos, Maria da Conceição Teixeira de Melo, Maria Ester Pereira Miranda, Maria Guilhermina Pereira Soares, Marian Lucas de Freitas, Marisa Santos de Araújo, Nilma Gonçalves da Silva, Nilma Soares Fernandes, Priscila da Silva Mariano, Priscila Guimarães de Andrade, Raimundo Nonato Nery de Sousa, Rosa Helena Fernandes Aguiar, Silva Ferreira Dias Monteiro da Silva, Simone Partelli da Rosa Garcia, Thamy Suzann Avelino Aguiar de Sales, Vanda Lúcia Cardoso Vieira dos Santos e Viviane Furtado Menezes Moreira; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00015747/2023-99-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01/14. DECISÃO Nº 384/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II – considerar tacitamente registradas, consoante o Tema de Repercussão Geral nº 445 do STF, bem como o item II, alíneas “a” e “g”, da Decisão nº 3.770/21, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01 – SEAP/SES-NM, publicado no DODF de 30.05.14, Técnico em Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, Ingressos no TCDF em 05.10.18: Andressa Moreira Perillo, Isabella Cristyna Cardoso Maranhão, Jackeline Coelho Silva Braúna, Joselaide dos Santos Figueredo Rocha, Karoline Ferreira de Oliveira Moura, Kelly de Souza Reis, Lídia Rosa Alves da Silva, Lucas Rosa Gomes Leal, Rosemeire Sena Fernandes e Vanuzia Costa de Souza dos Santos; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00015937/2023-14-e - Pensão civil instituída por JOSÉ DAHER - PCDF. DECISÃO Nº 385/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00016013/2023-27-e - Aposentadoria concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF. DECISÃO Nº 386/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07 (Nº do Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo): 0331769 - ANTONIO DA SILVA ALENCAR - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0337118 - ANA MARIA FERREIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0353818 - ANA ADÉLIA ROTTA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0385741 - ALEONDES LOPES DE ALMEIDA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0384213 - AURINEIDE DE OLIVEIRA MAIA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0384802 - ALDENIRA GUIMARÃES LAUREANO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0383903 - CARLINDA FRANCISCA OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0388017 - ANDREIA CALDEIRA GOMES - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0387950 - ANGELA DAS GRACAS OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0388022 - AURELIO JINAIN PAULO DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0388057 - CARMEN LUCIA ROMEU DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0387698 - ANTONIETA RODRIGUES DE CARVALHO BARBOSA - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0428878 - ADEMIR AUGUSTO MARTINELLO - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0429980 - ADEMIR DA CONCEIÇÃO - APOSENTADORIA - SEE - Agente de Gestão Educacional; 0450563 - AIRTON MASCIANO DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; II – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00000278/2024-94-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF. DECISÃO Nº 387/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07 (Nº do Ato – Servidor/Instituidor – Tipo de Ato – Jurisdicionado – Cargo – Prazo no Tribunal): 0131801 - MARIA INÁCIA DE SOUZA - PENSÃO CIVIL - SEE - Professor de Educação Básica; 0319056 - MARCIO PACHECO DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Técnico de Gestão Educacional; 0327750 - ANA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0333438 - MARIA ISABEL CAMPELO DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0338260 - JONAS PEDRO DA SILVA - APOSENTADORIA - SEE - Técnico de Gestão Educacional; 0338839 - KATIA CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; 0339807 - FLAVIANA DE SOUZA PEREIRA - APOSENTADORIA - SEE - Professor de Educação Básica; II – autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 00600-00003907/2023-57-e - Aposentadoria de MARIA LOURDES DE OLIVEIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 388/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – ter por cumprida a Decisão nº 2560/2023; II – considerar legal para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 032270-0), ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00008333/2023-11-e - Aposentadoria de SANDRA CARDOSO - SEE/DF. DECISÃO Nº 389/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – dar por cumprida a Decisão nº 4303/2023; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 023212-7), ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00009040/2023-43-e - Aposentadoria de CANDIDO FIRMO DE GODOY JUNIOR - SES/DF. DECISÃO Nº 390/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – dar por cumprida a Decisão nº 3541/2023; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 003050-5), ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00015234/2023-88-e - Reforma de OSWALDO LUIZ GUEDES MONTEIRO - PMDF. DECISÃO Nº 391/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 030286-0), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00015237/2023-11-e - Reforma de JOSÉ JOAQUIM FERREIRA DE MELLO - PMDF. DECISÃO Nº 392/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – determinar à PMDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: 1) corrija, na Aba “Tempos”, no Campo “Tempo Averbado/Tempo Anterior Prestado no Órgão” (período de 23/05/1977 a 21/03/1978, trabalhado na Secretaria de Administração do Distrito Federal), a “Origem” do tempo para “Distrital” e o “Tipo” para “Administração Pública Direta”, levando em consideração a existência de 15 faltas, o que repercute no total a ser averbado para a reforma (288 dias), sem perder de vista que esse tempo não se aproveita para ATS (que decrescerão de 28 para 27%); 2) em decorrência do item anterior, retifique, na Aba “Proventos”, o ATS de 28 para 27%, observando os reflexos dessa medida nos pagamentos atuais do interessado; 3) junte, na Aba “Anexos e Observações”, a documentação que comprove os ajustes reclamados nos subitens anteriores ou, se for o caso, os justos motivos que levaram à manutenção da situação da forma como se encontra, assim como os comprovantes da notificação exigida no item subsequente; 4) antes de levar e efeito as medidas reclamadas nos subitens anteriores, notifique o interessado acerca da possibilidade de haver redução em seus proventos relativamente ao percentual do ATS (de 28 para 27%), a fim de que, querendo, apresente a esta Corte sua defesa, no prazo de 30 (trinta) dias da sua notificação; 5) junte, na Aba “Anexos e Observações”, ainda, a Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição referente ao tempo averbado de origem Distrital (período de 23/05/1977 a 21/03/1978); II – autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 00600-00015240/2023-35-e - Reforma de LUIZ GONZAGA REIS - PMDF. DECISÃO Nº 393/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 030047-3), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00015938/2023-51-e - Aposentadoria de DIJALMA NUNES REIS - PCDF. DECISÃO Nº 394/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 022597-1), ressalvando que a regularidade do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00015942/2023-19-e - Reforma de JAIR DE SÁ ALBUQUERQUE - PMDF. DECISÃO Nº 395/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar tacitamente registrada a concessão em exame (Ato/Sirac nº 019840-8), por força da tese de Repercussão Geral nº 445 julgada pelo Supremo Tribunal Federal e conforme parâmetros delineados na Decisão nº 3.770/2021, proferida no Processo nº 0600-00000146/2020-39, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00000544/2024-89-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 396/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07 (Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado - Cargo - Prazo no Tribunal): 0492067 - LUIZ ANTONIO HERRERO REQUIAO - APOSENTADORIA - SES - Analista em Gestão e Gestão Urbana e Regional - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0513996 - MARCOS ANTONIO RIBEIRO BARBOSA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0548680 - MARIA DAS GRACAS QUARESMA CRUZ - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0544722 - GLAUCIA SIMONE RUBIRA FAKHOURI - APOSENTADORIA - SES - Médico - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0549103 - FRANCISCA IVA XIMENES - APOSENTADORIA - SES - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0549118 - IRISNEIDE MARIA DA SILVA SOUZA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0550420 - HEIKO UEMURA - APOSENTADORIA - SES - Enfermeiro - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0550435 - IÊDA MARIA RIBEIRO FREIRE - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0550440 - IRANEIDE DUTRA CANTANHEDE - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0548313 - GILEM GONZAGA DA SILVA - APOSENTADORIA - SES - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde -

0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0548902 - ELENICE VIDAL DOS SANTOS - APOSENTADORIA - SES - Agente Comunitário de Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0550722 - MARIA DO SOCORRO LEITE NOGUEIRA - APOSENTADORIA - SES - Técnico em Enfermagem - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0550811 - JOAQUIM JOSE DE URZEDA - APOSENTADORIA - SES - Médico - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0551176 - JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO - APOSENTADORIA - SES - Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 27 dia(s); 0551730 - JOSINA FERNANDES TEIXEIRA - APOSENTADORIA - SES - Agente de Vigilância Ambiental em Saúde - 0 ano(s), 1 mês(es) e 11 dia(s); II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00000662/2024-97-e - Reforma de RAIMUNDO QUIXABEIRA DE ABREU - PMDF. DECISÃO Nº 397/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 030314-5), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 00600-00000669/2024-17-e - Pensão militar instituída por JORGE IVAN DE LIMA - PMDF. DECISÃO Nº 398/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a pensão militar ora em exame (Ato/Sirac nº 022310-8), ressalvando que a regularidade do respectivo título de pensão será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II – autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 00600-00009319/2023-27-e - Aposentadoria de JOÃO JOSÉ DE BARROS CIRINEU - PCDF. DECISÃO Nº 399/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – relevar, excepcionalmente, a concessão de abono de ponto anual nos anos de 2012 e 2013 (10 dias) com fulcro na Lei nº 1.303/96, que foi revogada nos termos da Lei Complementar nº 840/11; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00009681/2023-06-e - Aposentadoria de KATIA DA CONSOLAÇÃO CONCEIÇÃO - PCDF. DECISÃO Nº 400/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – relevar, excepcionalmente, a concessão de abono de ponto anual nos anos de 2012 e 2013 (10 dias) com fulcro na Lei nº 1.303/96, que foi revogada nos termos da Lei Complementar nº 840/11; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00009702/2023-85-e - Aposentadoria de NILTON FERREIRA MENDES - PCDF. DECISÃO Nº 401/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – relevar, excepcionalmente, a concessão de abono de ponto anual nos anos de 2012 e 2013 (10 dias) com fulcro na Lei nº 1.303/96, que foi revogada nos termos da Lei Complementar nº 840/11; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00009714/2023-18-e - Aposentadoria de JEAN RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO - PCDF. DECISÃO Nº 402/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – relevar, excepcionalmente, a concessão de abono de ponto anual nos anos de 2012 e de 2013 (10 dias), com fulcro na Lei nº 1.303/96, que foi revogada nos termos da Lei Complementar nº 840/2011; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 00600-00009870/2023-71-e - Aposentadoria de CLAUDIO ALESSANDRO DA SILVA - PCDF. DECISÃO Nº 403/2024 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – relevar, excepcionalmente, a concessão de abono de ponto anual nos anos de 2012 e 2013 (10 dias) com fulcro na Lei nº 1.303/96, que foi revogada nos termos da Lei Complementar nº 840/11; II – considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III – autorizar o arquivamento dos autos.

O(s) processo(s) apreciado(s) nesta sessão que, porventura, não figurou(aram) no Extrato de Pauta Virtual nº 5/2024, publicado no DODF de 14.02.2024, páginas 39/40, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, teve(tiveram) sua inclusão procedida na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Às 13 horas de 23 de fevereiro de 2024, encerrou-se a sessão, em cumprimento ao art. 3º da Resolução nº 352, de 08.12.21. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 43 processos, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

MÁRCIO MICHEL, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, ANDRÉ CLEMENTE, VINÍCIUS FRAGOSO e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 1º DE MARÇO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-
GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo
inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, considerando, ainda,
inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em
conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-
00000248/2024-19, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade
com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da
contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº
05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de
março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de
dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada na execução de obra
da fachada frontal da Residência Oficial da Vice Governadoria.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: ANA GABRIELA DE
OLIVEIRA BARRETO, nº matrícula 1.712.598-7, BRENDA DE CASTRO NOVAES,
Matrícula: 1.715.844-3 e ERICA DE OLIVEIRA CRUZ LABOISSIERE, Matrícula:
1.716.775-2.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades
das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do
processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos
acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação,
entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 40, de 28
de fevereiro de 2024, página 22, ONDE SE LÊ: "...ESTEVAO SOUZA DOS REIS,
matrícula 1.710.984-1, Chefe, Símbolo CNE-07...", LEIA-SE: "...ESTEVAO SOUZA DOS
REIS, matrícula 1.710.984-1, Chefe, Símbolo CPE-02..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022,
resolve:

Art. 1º Avocar a competência referente ao controle de assiduidade realizado por folha
de ponto, previsto no Art. 10, III, § 1º do Decreto 29.018 de 02 de maio de 2008.

Art. 2º Designar os Servidores: JOÃO GUILHERME CABRAL, matrícula: 1.707.473-
8; JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 1.697.782-3; JOSÉ
RONALDO PERSIANO, matrícula: 1.716.811-2 e ROGÉRIO VALE FONSECA,
matrícula 1.715.508-8, para realizarem o controle e conferência das folhas de ponto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações
Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da
Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: IVÂ VIEIRA DE
ARAÚJO, matrícula 04.629-5, 6º quinquênio, referente ao período 02/03/2019 à
28/02/2024; VILMAR AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 175.676-1, 3º quinquênio,
referente ao período de 04/02/2019 à 02/02/2024; VIVIANE DE SOUZA MELLO,
matrícula 1.200.306-9, 3º quinquênio, referente ao período de 03/02/2019 à 01/02/2024;
RAFAEL SOUZA ARAUJO, matrícula 1.200.307-7, 3º quinquênio, referente ao período de
03/02/2019 à 01/02/2024; SUSAN DIAS ARRAIS, matrícula 40.573-6, 6º quinquênio,
referente ao período de 24/02/2019 à 22/02/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais,
aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 41, inciso II e
seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WESLEY NEGREIROS DE LIMA COSTA, matrícula
1.714.333-0 e KÉSIA PAULA DA SILVA ROSA, matrícula 1.712.829-3, como Executor
Titular e Executor Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados
pela empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA EPP (CNPJ 05.655.158/0001-
13), constante no processo 00137-00000108/2024-32, que tem por objeto a aquisição de material
de gênero de alimentação (água potável) por esta Administração.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL,
no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que
regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e
conforme Processo SEI nº 00300-00000001/2024-09, resolve:

Art. 1º Designar SÔNIA NONATA SOUSA LIMA, matrícula 174.763-0, ocupante do
Cargo Efetivo de analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental na Administração
Pública do Distrito Federal, para substituir a Gerência de Desenvolvimento Econômico, da
Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CPC-08, da Administração Regional de Águas
Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de
23 de dezembro de 2011, no período de 22/01/2024 a 21/03/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso
das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das
Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,
considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando ainda os artigos 5º e 6º
do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MANOELA CARNEIRO CARVALHO, Gestora em Políticas
Públicas e Gestão Governamental, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula
175.877-2, como Agente de Contratação;

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio, os servidores FLAVIA BARROSO DE
AGUIAR BEZERRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula
174.374-0; MARCIA APARECIDA RAMOS DA CRUZ, Gerente da Gerência de
Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula 171.436-59; LUIZ ALTAIR HERNANDEZ
GOMES, Especialista em Saúde, matrícula 171.090-43.

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação, acompanhar e impulsionar os trâmites dos
procedimentos licitatórios, bem como das dispensas de licitação na forma eletrônica, no
âmbito desta Administração Regional, conforme os artigos 16 e 17, do Decreto nº 44.330,
de 16 de março de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DEUSDETE SOARES BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de
suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as
indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas
localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49752/2023, celebrado entre o
Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de
vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender
os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023
- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 184/2023 -
SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 06, conforme Processo SEI nº 04033-
00023604/2023-11, a saber:

I - LARISSA BEZERRA DE MACEDO, matrícula nº 255.567-0, para atuar como Executor
Titular, no âmbito da SEJUS - CÉU DAS ARTES RECANTO DAS EMAS; eII - MARIA
CRISTINA RODRIGUES DO PARAÍSO, matrícula nº 249.674-7, para atuar como
Suplente, no âmbito da SEJUS - CÉU DAS ARTES RECANTO DAS EMAS.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15
de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela
Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de
dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49752/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI-GDF nº 04033-00034743/2023-70, resolve:

SUSPENDER, a contar de 29 de fevereiro de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor GERALDO SOARES FILHO, matrícula nº 02736446, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2024, marcadas para os dias 29 de fevereiro de 2024 a 9 de março de 2024, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 10 (dez) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 116, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49851/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 05, conforme Processo SEI nº 04033-00025357/2023-97, a saber:

I - EMILSON MUZOLON MARQUES, matrícula nº 179.502-3, para atuar como Executor Titular, no âmbito da CRAS/CREAS/CECON SOBRADINHO; e

II - MÔNICA MARIA ALVES DIOGENES, matrícula nº 274.514-3, para atuar como Suplente, no âmbito da CRAS/CREAS/CECON SOBRADINHO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49851/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 117, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 5, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034630/2019-57, a saber:

I - RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 275.131-3, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEL - ESTÁDIO ADONIR JOSÉ GUIMARÃES; e

II - CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 158.916-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - ESTÁDIO ADONIR JOSÉ GUIMARÃES.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40237/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 119, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar FABIOLA ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.712.298-8, para atuar como Executora Suplente, no âmbito da SERINTER - Sede, acerca do Contrato nº 40239/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 7, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034597/2019-65.

Art. 2º A servidora de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Fica convalidado o ato praticado pelo executor ora designado, em relação ao Contrato nº 40239/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00090-00029860/2021-32. INTERESSADO: LUMAR GOTTI. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão do empregado público LUMAR GOTTI, matrícula nº 55.435-9, Engenheiro, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 10, de 15/01/2024, pág. 31. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. III - VIGÊNCIA: 1º/02/2024 a 1º/02/2027. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. V - Publique-se e encaminhem-se à TCB, à SEMOB/DF e à Subsecretaria de Administração Geral desta SEEC/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00001266/2024-19, resolve: DESIGNAR GABRIEL NOVELLO, matrícula nº 280.406-9, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Liquidações Especiais, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 11 de março de 2024 a 20 de março de 2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00003426/2024-64, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, na Portaria nº 174, de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 10 de julho de 2023, o ato que designou ANA LUIZA FERRON ZANELLA, matrícula nº 280.678-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Análise de Dados Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEANDRO AUGUSTO RUFINO DA SILVA, matrícula nº 280.448-4, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Análise de Dados Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, do servidor THIAGO SEGATI SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.479-4, no período de 04 a 08 de março de 2024, incluindo a concessão de diárias, com ônus total para o Distrito Federal, para participação na Reunião Integrada de DFe a realizar-se na cidade de Goiânia/GO, conforme consta dos autos do processo SEI nº 04034-00001725/2024-64.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º -A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00004858/2024-11, resolve:

DESIGNAR LUIZ PAULO DE CARVALHO MORAES, matrícula nº 272.541-X, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 a 15 de março de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor EVERALDO ELIAS SALES, matrícula nº 35.114-8, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 24 de fevereiro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04033-00005360/2024-75.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00058678/2017-99, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de nº 418, de 26/09/2017, publicada no DODF nº 188, de 29/09/2017, pág. 36, que averbou o tempo de serviço da servidora FABIANA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 39.814-4, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.226 (um mil duzentos e vinte e seis) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora FABIANA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 39.814-4, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 01/06/1990 a 28/10/1991, para Model & Art. Serviços Gerais de Ref. e Pinturas Ltda.; e de 01/11/1991 a 13/10/1993, para CAPEMISA - Instituto de Ação Social. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) VANILZA ROSA DOS SANTOS, matrícula 16851609, Cargo: TECNICO ENFERMAGEM, 20 horas semanais, lotado(a) no NME/GAOESP-PLA/DA/SRSNO/SES, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 25/01/2024, com reavaliação em 24 meses/anos, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 27/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo (00060-00564979/2022-40).

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) VANILZA ROSA DOS SANTOS, matrícula 01832948, Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM, 40 horas semanais, lotado(a) no GSAP3-PLA/DIRAPS/SRSNO/SES, com redução de 15% (quizepor cento) de sua carga horária semanal, a contar de 09/02/2024, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 26/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo (00060-00563546/2022-77).

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): CAMILA NAVES ABATH, 16619552, 2º 14/01/2019 04/02/2024; BEATRIZ NUNES BARBOSA, 17109493, 1º 25/10/2018 23/10/2023.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula 1401498-X, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 13/02/2024, conforme processo 00060-00074779/2024-61.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor JOSE RICARDO CAVALCANTI B DE LIMA, matrícula 0126632-2, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, classe/padrão NT-35, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 11/02/2024, conforme processo 00060-00085706/2024-03.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LUCIANA DE NORONHA FONSECA, matrícula 1401252-9, no cargo AUDITOR ATIV. URBANAS, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 25/01/2024, conforme processo 00060-00429539/2022-47.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelos (as) servidores (as) abaixo indicados (as), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA DE LOURDES SILVA DE MORAIS, 143.183-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.386 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 16 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de janeiro de 1995 a 1º de fevereiro de 1997 e 1º

de setembro de 1997 a 28 de fevereiro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00081002/2023-78. PAMELLA VIDAL LIMA DE MEDEIROS, 1.710.957-4, Especialista em Saúde - Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.838 dias, ou seja, 5 anos e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de dezembro de 2012 a 16 de junho de 2016 e 1º de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04018-00000239/2024-91.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 244 de 05 de dezembro de 2012, pág. 55, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora DIANA PIRES DE SOUZA, matrícula nº 132.982-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.274 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 29 dias...", LEIA-SE: "...1.273 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 28 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-002729/2012.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1435426-8, MEDICO-ANESTESIOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Anestesiologia e Medicina Perioperatória -IGESDF/DIASE/SUPSM/GESEC/SEAMP (HRSM), para participar do 2024 COPA - Congresso Paulista de Anestesiologia, no período de 24 a 29 de abril de 2024 em São Paulo- SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00004955/2024-01.

LUCIANA DA SILVA LIRA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARTA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1657786-8, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Nutrição, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208 de 30/10/2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952 de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011. Processo nº 00060-00078028/2024-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SARA ARAUJO DE FIGUEIREDO, matrícula 0131783-0, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208 de 30/10/2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952 de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011. Processo nº 00060-00083772/2024-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IMEUDA ALVES NERI, matrícula 0144658-4, na Carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208 de 30/10/2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952 de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011. Processo nº 00060-00063762/2024-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EVA NERES FARIAS, matrícula 01339567, na Carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 em conformidade com o Decreto nº 40.208/2019, publicado no DODF nº 076. Processo nº 00060-00093970/2024-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA MARIA CABRAL RIBEIRO, matrícula 01741675, na Carreira MEDICA DO QPDF, no cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00076557/2024-83.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELVIRA LUCIA DE FARIA MACEDO, matrícula 01353977, na Carreira MEDICA DO QPDF, no cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do

artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00066512/2024-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PEDRO LOPES FERNANDES FILHO, matrícula 16734459, na Carreira ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no cargo de FISIOTERAPEUTA, 2º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00096184/2024-67.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ELZIO TEOBALDO DA SILVEIRA, matrícula 01330055, na Carreira de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208 de 30/10/2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952 de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011. Processo nº 04016-00012828/2024-78.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLAUDIA LIMA LEITE, matrícula 01277081, na Carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, no cargo de ANALISTA EM GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00051739/2024-41.

WATSON LACERDA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 05 de maio de 2021, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, página 39, a progressão funcional da servidora CÁSSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO, matrícula 14439905, Médico Clínica Médica, da referência SEGUNDA I para a referência SEGUNDA II, a contar de 20/05/2021.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de maio de 2022, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2022, página 39, a progressão funcional da servidora CÁSSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO, matrícula 14439905, Médico Clínica Médica, da referência SEGUNDA II para a referência SEGUNDA III, a contar de 20/05/2022.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 29, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, página 35, a progressão funcional da servidora CÁSSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO, matrícula 14439905, Médico Clínica Médica, da referência SEGUNDA III para a referência SEGUNDA IV, a contar de 20/05/2023.

TORNAR SEM EFEITO, a retificação da matrícula da servidora CÁSSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO, matrícula 14439905, Médico Clínica Médica, na Ordem de Serviço nº 32, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, página 28.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora CÁSSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO, matrícula 14439905, Médico Clínica, da referência SEGUNDA I para a referência SEGUNDA II, a contar de 03/10/2020; e desta para a SEGUNDA III, a contar de 03/10/2021; e desta para SEGUNDA IV, a contar de 03/10/2022; e desta para SEGUNDA V, a contar de 03/10/2023, conforme processo SEI GDF 00060-00062836/2024-60.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Designar o representante colaborador da Referência Técnica Distrital em Clínica Médica, a servidora FERNANDA PAGLIA DURAN, matrícula nº 1.671.257-9, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 34, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a PORTARIA Nº 127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando a Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2024, que instituiu o Comitê Permanente de Prevenção do Suicídio do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Prevenção do Suicídio do Distrito Federal, que passará a ser constituído pelos seguintes membros:

FERNANDA BENQUERER COSTA - matrícula 1442151-8, SES/SAIS/COASIS/DISSAM; ANDREA SIMONI DE ZAPPA PASSETO, matrícula 159447-8; SES/SVS/DIVEP/GEDANT/NEPAV; BEATRIZ MONTENEGRO FRANCO DE SOUZA PARENTE, matrícula 1434654-0 - SES/SAIS/COAPS/DESP/GASF; CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS, matrícula 1679973-9, SES/SRSCS/HRGU/GEMERG; NATALIA MONTEIRO PORTELLA, matrícula 1680798-7, SES/SRSCS/DIRASE/CAPSIII-BSB; BIANCA DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 14422018, SES/SRSCS/DIRASE/ADOLESCENTRO; SAMITA BATISTA VAZ DOS SANTOS, matrícula 1.434.655-9; SES/CRDF/SAMU/CEITAP; RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 1441404-X, SES/CRDF/SAMU/CEITAP.

Art. 2º O Comitê Permanente de Prevenção do Suicídio será coordenado da seguinte forma:

I - Presidente: FERNANDA BENQUERER COSTA, matrícula 1442151-8;

II - Secretária-executiva: CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS, matrícula 1679973-9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço cessa os efeitos da Ordem de Serviço nº 83, de 05 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 60, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a LAURA CRISTINA ROMANO ARCURI, matrícula 145627X, 4º quinquênio: 08/04/2018 a 21/04/2023; FLAVIA APARECIDA PORTO GUIMARAES, matrícula 1474073, 4º quinquênio: 07/12/2018 a 18/12/2023; SERGIO LUIZ ROCHA, matrícula 1219553, 8º quinquênio: 15/02/2019 a 13/02/2024; KARINA BERNARDINO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 14414120, 2º quinquênio: 16/01/2018 a 27/01/2023; JULIANA CRISTINA CAMILO NUNEZ, matrícula 1471317, 2º quinquênio: 28/10/2008 a 23/09/2020; RENATA JOSE FERNANDES, matrícula 1727702, 2º quinquênio: 12/11/2013 a 22/05/2019; JANINE ARAUJO MONTEFUSCO VALE, matrícula 1383450, 4º quinquênio: 27/04/2015 a 30/05/2020; CAMILA DE SOUSA GODOY, matrícula 16594827, 2º quinquênio: 15/07/2018 a 16/07/2023; GILBERTO DE AGUIAR, matrícula 1538691, 3º quinquênio: 04/04/2016 a 02/04/2021; MARA MOURA DO AMARAL, matrícula 172682X, 3º quinquênio: 12/01/2019 a 30/01/2024; VERA MARIA ALVES ROSA BARBOSA, matrícula 16818881, 1º quinquênio: 13/11/2017 a 11/11/2022; MARLY PEREIRA PINTO GUEDES, matrícula 1697900, 3º quinquênio: 05/10/2018 a 07/10/2023; ALEXANDRA CRISTIANE CANDIDO, matrícula 1473506, 3º quinquênio: 03/05/2014 a 01/05/2019; IDALICE MARIA COSTA RESENDE, matrícula 1888013, 3º quinquênio: 17/05/2016 a 15/05/2021.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 1993, publicada no DODF nº 91, de 10 de maio de 1993, pg 16, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 123332-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 08.11.84 a 03.03.90, LEIA-SE: "...1º quinquênio: 08/11/1984 a 05/02/1990...".

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 26 de março de 1996, publicada no DODF nº 66, de 04 de abril de 1996, pg 2792, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 123332-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 04.03.90 a 07.02.96, LEIA-SE: "...2º quinquênio: 06/02/1990 a 02/03/1995...".

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 30 de agosto de 2002, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2002, pg 31, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 123332-7, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 08.02.1996 a 17.04.2002, LEIA-SE: "...3º quinquênio: 03/03/1995 a 26/09/2000...".

RETIFICAR Na Ordem de Serviço nº 06 de 08 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2010, pg 14, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 123332-7, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 18.04.2002 a 20.11.2007, LEIA-SE: "...4º quinquênio: 27/09/2000 a 23/05/2006...".

RETIFICAR Na Ordem de Serviço nº 06 de 08 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2010, pg 14, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 123332-7, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 21 de novembro de 2007 a 21 de janeiro de 2013, LEIA-SE: "...5º quinquênio: 24/05/2006 a 17/01/2012...".

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2018, pg 30, o ato que retificou LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora KARINA B. DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 14414120, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 16/01/2013 a 14/01/2018, LEIA-SE: "...1º quinquênio: 16/01/2013 a 15/01/2018...".

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 61, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES, 140.612-4, Médico sanitário, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 120, de 29/06/2021, pág. 45. Processo nº 00060-00497288/2018-47.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/04/2019, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2019, pág.14, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES, 140.612-4, Médico sanitário, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "844 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 24 dias, prestados Prefeitura de São Luís, no período de 13 de junho de 1986 a 03 de outubro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000137101/2019-30". LEIA-SE: "844 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 24 dias, prestados à Prefeitura de São Luís, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 13 de junho de 1986 a 03 de outubro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00497288/2018-47". Retificada a fim de corrigir o número do processo anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/04/2019, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2019, pág.14, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES, 140.612-4, Médico sanitário, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "1.634 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de março de 1982 a 12 de junho de 1986 e 04 de outubro de 1988 a 25 de dezembro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000137101/2019-30". LEIA-SE: "1.992 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de março de 1982 a 12 de junho de 1986 e 04 de outubro de 1988 a 25 de dezembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00497288/2018-47". Retificada a fim de corrigir o total de dias e o número do processo anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 62, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (SES/SRSCS/HRAN/COH).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a COH/ HRAN, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:

I – Presidente e membro Executor: CRISTINA DE FÁTIMA MACIEL ALVES, matrícula: 0137.272-6, Médica – Gineco-Obstetra, 40h/semana;

II - Vice-Presidente e membro Executor: LISLEY CALIXTO DE ARAÚJO GONZALEZ, matrícula: 1673244-8, cargo: Medico-Anatomia Patológica, lotação: NCAP/HRAN;

III – Secretária Executiva e Membro Titular: KELINE MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula: 16883519, cargo: Técnico em GAPS - Anatomia Patológica;

IV – Membro Titular: VALCIR BARROSO DA SILVA, matrícula: 1.432.970-0, cargo: Técnico Administrativo, lotação: Diretoria Administrativa do HRAN, 06h/mês.

Parágrafo Único. A chefia do NCAP/HRAN deve disponibilizar 20h/semana da carga horária da servidora LISLEY CALIXTO DE ARAÚJO GONZALEZ, matrícula: 1673244-8 para que a mesma possa exercer as suas atividades na COH/HRAN. E ainda liberar 5h/semana da carga hora da KELINE MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula: 16883519.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA CAMPELO LEOPOLDO, matrícula 1.709.232-9, ocupante do cargo Enfermeira da Família e Comunidade, para substituir o cargo de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, à servidora SONIA MIKA OYA, matrícula 01335626, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, 6º Qq - 11/01/2019 a 09/01/2024, processo SEI 0061-042153/1999.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO, matrícula 0146972X, Fisioterapeuta, 4º Qq - 02/11/2018 a 31/10/2023, processo SEI 0273-000454/2008.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, à servidora SIMONE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 01715240, Técnico em Enfermagem, 2º Qq - 02/11/2013 a 21/12/2022, processo SEI 00060-00314836/2022-99.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANDRE LUIZ MENDES MAURICIO, matrícula 01737406, Médico - Radiologista, 3º Qq - 10/01/2019 a 08/01/2024, processo SEI 0279-000204/2014.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO, matrícula 01797662, Fisioterapeuta, 2º Qq - 09/07/2014 a 07/07/2019, processo SEI 00060-00172828/2019-63.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 0184055X, Enfermeiro, 2º Qq - 16/11/2014 a 14/12/2019, processo SEI 00060-00091509/2024-15.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIANA LIMA RACHELLE, matrícula 14343002, Técnico em Enfermagem, 2º Qq - 27/06/2016 a 25/06/2021, processo SEI 00060-00252736/2022-61.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, à servidora JENIFFER NATALIA BARBOSA, matrícula 16595378, Enfermeiro, 2º Qq - 15/07/2018 a 13/07/2023, processo SEI 00060-000922833/2024-51.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor VINICIUS LELIS BASTOS, matrícula 16883535, Médico - Medicina Emergência, 1º Qq - 18/10/2018 a 16/10/2023, processo SEI 00060-00087403/2024-17.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, 8, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13 da Portaria/SES-DF nº 396/2022, processo 00060-00045497/2022-95, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Óbitos Materno e Infantil da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul conforme aduz:

I - Presidente - FLÁVIA FREIRE MARTINS, médica pediatra, matrícula 14418126;

II - Membro - JURACI LAURENTINO MIRANDA JÚNIOR, Médico Ginecologista, matrícula 0159149-5;

III- Membro - ALINE SILVA DOS SANTOS - técnica de enfermagem – matrícula 14352877.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00075252/2024-54, resolve:

DISPENSAR RAFAELA CORDEIRO LIMA, matrícula 17141095, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o(a) Gerente da Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WELSON THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 16802470, ocupante do cargo Assistente GAPS - Tec. THD, para substituir o(a) Gerente da Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: Geysa Silva Curado, matrícula: 01466690, Técnico em Enfermagem, pelo nascimento de ESTER CURADO CALDAS em 17/01/2024, conforme processo SEI nº 00060-00062221/2024-33.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: EULINA DE JESUS DOURADO, matrícula: 16608909, Técnico em saúde bucal, pelo nascimento de Maite Alves Dourado em 13/02/2024, conforme processo SEI nº 00060-00098907/2024-62.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora HELLEN DELCHOVA RABELO, matrícula nº 14415100, do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na SES/SRSGE/HRC/GACL/UNEO, para participar do 2º Congresso Internacional PBSF em Neuromonitorização Neonatal, no período de 07/03/2024 a 09/03/2024, à realizar-se em São Paulo-SP, conforme processo nº 00060-00010535/2024-51.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ALESSANDRA F. N. DE R. ALVES, matrícula nº 16856651, do cargo de MEDICO - PEDIATRIA, lotado na SES/SRSGE/HRC/GEMERG, para participar do 15º COBRAPEM - CONGRESSO BRASILEIRO PEDIÁTRICO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, no período de 06/12/23 a 09/12/23, à realizar-se em Belo Horizonte - MG, conforme processo nº 00060-00444592/2023-59.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora SANNA CRISTINA MATOS ARAUJO, matrícula nº 16600029, do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado na SES/SRSGE/HRC/GACL/UNEO, para participar do 2º Congresso Internacional PBSF em Neuroproteção e Neuromonitorização Neonatal, no período de 07/03/2024 a 10/03/2024, à realizar-se em São Paulo - SP, conforme processo nº 00060-00030340/2024-27.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 208, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 133741982 do processo SEI nº 00060-00311779/2019-91, PAD nº 055/2020, ofertado pela 18ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 5 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor RODRIGO LOPES BARBOSA, matrícula 1.442.327-8, ocupante do cargo efetivo de Médico - Clínica Médica, nos termos do 180, incisos V, XII, XIII, c/c artigo 190, inciso I e artigo 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 604, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546, de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que em seu art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes Organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe que a participação da comunidade na gestão do SUS é um requisito essencial, a ser exercido nos Conselhos de Saúde e também nas Conferências de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando a Portaria nº 58, de 14 de fevereiro de 2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, DODF nº 31, página 04, que convoca a 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 2ª CDGTES;

Considerando a necessidade de observar os procedimentos e os prazos previstos para o encaminhamento das atividades relativas à organização da 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 2ª CDGTES;

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, art. 15, Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente, resolve:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 2ª CDGTES, nos seguintes termos:

§ 1º Coordenação:

I - coordenador-geral: DOMINGOS DE BRITO FILHO - Presidente do CSDF - segmento de usuários;

II - coordenadora-adjunta: FÁTIMA LÚCIA RÔLA - segmento de trabalhadores.

§ 2º Relatoria:

I - relatora-geral - SARA DA SILVA MENESES - segmento de trabalhadores;

II - relatora-adjunta: LORRANY SANTOS RODRIGUES - segmento de trabalhadores;

§ 3º Coordenação de Comunicação e Acessibilidade:

I - coordenador: AB-DIEL NUNES DE ANDRADE - segmento de gestores;

II - coordenadora-adjunta: LARISSA DAS CHAGAS LUSTOZA - segmento de trabalhadores.

§ 4º Coordenação de Mobilização e Articulação:

I - coordenadora: MABELLE VARONILIA ROQUE - segmento de gestores;

II - coordenadora-adjunta: JOSIANE ALVES JACOB SABOIA - segmento de trabalhadores;

§ 5º Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade:

I - coordenadora: FÁTIMA LÚCIA RÔLA - segmento de trabalhadores;

II - coordenadora-adjunta: DARLY DALVA SILVA MÁXIMOS - segmento de usuários;

§ 6º Coordenação de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde:

I - coordenadora: KARINE RODRIGUES AFONSECA - segmento de trabalhadores;

II - coordenadora-adjunta: WANESSA RIBEIRO TENÓRIO GARCEZ - segmento de trabalhadores.

§ 7º Comitê Executivo:

I - Representante da Secretaria Executiva do CSDF:

a) ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE.

II - Representantes da Comissão Organizadora:

a) DOMINGOS DE BRITO FILHO;

b) FÁTIMA LÚCIA RÔLA;

c) JEFFERSON DE SOUSA BULHOSA JÚNIOR.

III - Representantes da SES-DF:

a) LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ;

b) VINÍCIUS LOPES DE LIMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologo a Resolução CSDF nº 604, de 26 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 203.209-0, executor suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021, celebrado entre a SEE/DF e o DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN), objeto do processo nº 00080-00057675/2017-99.

Art. 2º Designar HENRIQUE ROMEO GUIMARÃES, matrícula nº 223.380-0, lotado na Gerência de Atenção à Educação Prisional (GEPRI), executor suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021, celebrado entre a SEE/DF e o DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN), objeto do processo nº 00080-00057675/2017-99.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar WELFSTON TEIXEIRA BATISTA, matrícula nº 234.112-3, executor titular, do Termo de Cooperação nº 05/2022, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO FERCOMÉRCIO (IF), objeto do processo nº 00080-00108276/2022-61.

Art. 2º Designar FÁBIO ANDRÉ GOMES SILVA CAVALCANTI, matrícula nº 212.407-6, lotado na Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos (GIC), executor titular, do Termo de Cooperação nº 05/2022, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO FERCOMÉRCIO (IF), objeto do processo nº 00080-00108276/2022-61.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 29, DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 15 de dezembro de 2023, o 3º Sgt. QBMG-1 VINÍCIUS DE SOUZA RIBEIRO, matr. 1116769, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00019651/2024-98.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA -

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "f", da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e, considerando o teor do processo 00050-00000284/2024-33, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, do servidor TC JASIEL TAVARES FERNANDES, matrícula SSP 1.712.934-6, Subsecretário de Integração de Políticas em Segurança Pública, para realizar visita técnica à Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Recife/PE, no período de 05 de março de 2024 a 08 de março de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, a viagem a serviço do servidor TC FÁBIO MARTINS DA SILVA, Subsecretário de Modernização Tecnológica, matrícula SSP 1.712.453-0, para realizar visita técnica à Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Recife/PE, de 05/03/2024 a 08/03/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ADELMA APARECIDA DA SILVA, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 8.3747-4, em substituição ao servidor VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula 1.669.522-4, designado pela Ordem de Serviço nº 08, de 17 de março de 2022, na função de suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022-SSP/DF, originário do Processo SEI nº 00050- 00011118/2021-1, firmado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, tendo por objeto o fornecimento de mão de obra de sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 2º À servidora designada nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular Nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, em especial, ao que dispõe a Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CELSO WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 143, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054-001.100/2013 e Processo SEI nº 00054-00030306/2024-87, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 79, de 10 de março de 2014, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 2014, referente ao ST PM REF. JOSÉ ARIMATÉA COSTA, matrícula 08.173/6, para INCLUIR: " o artigo 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e o § 4º do artigo 20 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002", e para ONDE SÊ LE: "...JOSÉ ARIMATÉIA COSTA...", LEIA-SE: "...JOSÉ ARIMATÉA COSTA..."", conforme os itens 1 e 2 da Diligência s/nº da CONAP/TCDF, datada de 31 de janeiro de 2017.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 144, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054-001.431/2014 e Processo SEI nº 00054-00030469/2024-60, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 217, de 25 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 254, de 04 de dezembro de 2014, referente ao 1º SGT PM REF. ROBERTO TOLENTINO RIBEIRO, matrícula 11.287/9, para INCLUIR: "o artigo 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e o § 4º do artigo 20 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002", conforme o item 2 da Diligência s/nº da CONAP/TCDF, datada de 31 de janeiro de 2017.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 145, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054-000.656/1999 e Processo SEI nº 00054-00030477/2024-14, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 63, de 22 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2014, referente ao 2º SGT PM REF. OSVALDO DE CARVALHO FILHO, matrícula 04.486/5, para INCLUIR: "o artigo 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e o § 4º do artigo 20 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002", conforme o item 1 da Diligência s/nº da CONAP/TCDF, datada de 31 de janeiro de 2017.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 535, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00180829/2023-92, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PATRICK HERNANDEZ TEIXEIRA SOUSA BARBOSA, matrícula nº 06387659, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do Major PM MAURO BARBOSA TEIXEIRA, MAT SIGHR nº 09.665/2, MAT SIAPE 1385880, reformado com proventos integrais, falecido em 23 de maio de 2019, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 539, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00010798/2024-94, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GABRIEL ALVES SOARES, matrícula nº 06823394, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do ST PM LUIZ ALBERTO SOARES LIMA, MAT SIGHR nº 20.113/8, MAT SIAPE 1392643, da reserva remunerada, falecido em 24 de janeiro de 2023, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 545, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00005075/2024-73, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora NATHÁLIA NASCIMENTO MARQUES, matrícula nº 06408320, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do MAJ PM RR RUBINALDO MARQUES DA SILVA, MAT SIGHR nº 50.632/X, MAT SIAPE 1397938, falecido na Reserva Remunerada em 24 de agosto de 2019, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 546, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo nº 00054-00004384/2024-26, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora ALESSANDRA ESTER SILVA MARTINS, matrícula nº 06248471, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do 1º SGT PM EDILSON MARTINS DOS SANTOS, MAT SIGHR nº 11.552/5, MAT SIAPE 1386795, reformado com proventos integrais, falecido em 30 de janeiro de 2018, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 547, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00004275/2024-17, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor IGOR FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 04225597, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 19 de abril de 2024, beneficiário do 3º SGT PM ARISON FERNANDES DA SILVA MAT SIGHR nº

23.071/5, MAT SIAPE 1416974, falecido na ativa em 13 de novembro de 1999, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 548, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00002596/2024-79, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor CAIO MAXIMO DA CUNHA, matrícula nº 06292046, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do TC PM SÉRGIO MARCELINO DA CUNHA, MAT SIGHR nº 50.128/X e MAT SIAPE 1218801, da reserva remunerada, falecido em 14 de maio de 2018, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 551, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00004478/2024-03, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor RENER VICTOR SANTIAGO BONIFÁCIO RODRIGUES, matrícula nº 05867169, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024, beneficiário do 3º Sargento PM RENZO BONIFACIO RODRIGUES, MAT SIGHR nº 18.346/6, MAT SIAPE 1391235, falecido na ativa em 09 de agosto de 2014, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 552, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00002625/2024-01, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LUCAS VINICIUS PENHA MARTINS BOMFIM LEAL, matrícula nº 06565905, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024, beneficiário do 3º Sargento PM VINICIUS BOMFIM LEAL, MAT SIGHR nº 72.788/1, MAT SIAPE 1398352, falecido na ativa em 25 de janeiro de 2021, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 553, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00004624/2024-92, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora MARINA VERAS DE ARAUJO, matrícula nº 05870917, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do CB PM ERMITON PEREIRA DE ARAUJO MAT SIGHR nº 23.493-1, MAT SIAPE 1395498, falecido na ativa em 20 de setembro de 2014, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 556, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00174215/2023-71, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora VICTORIA AMARO BARBOSA E SILVA, matrícula nº 05839220, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do Capitão PM EMERSON TEOTÔNIO DE MOURA LUZ, Mat. SIGHR nº 50.630/3, Mat. SIAPE 1397936, falecido na ativa em 16 de março de 2010, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 557, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00006680/2024-61, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS DO PATROCINIO LIMA, matrícula nº 06163254, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 1º SGT PM JOHN KENNEDY DE ANDRADE LIMA, MAT SIGHR nº 14.240/9, MAT SIAPE 1388633, falecido na ativa em 07 de abril de 2017, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 558, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00002005/2024-63, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor BRUNO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 05500001, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 2º SGT PM PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS MAT SIGHR nº 018.963-4, MAT SIAPE 1391734, falecido na ativa em 16 de julho de 2011, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 560, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000264/2013, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora PALOMA UAUQUI ALVINO DOS SANTOS, matrícula nº 05669961, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária da 1º Sargento PM RUTE UAUQUI DA SILVA, MAT SIGHR nº 17.314/2, MAT SIAPE 1397390, reformada com proventos integrais, falecida em 04 de fevereiro de 2013, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 561, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00007377/2024-86, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LUIZ FILLIPE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 04415078, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do Cabo PM WASHIGTON MONTEIRO DE SOUSA, MAT SIGHR nº 17.695/8, MAT SIAPE 1417501, reformado com proventos integrais, falecido em 10 de julho de 2004, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 562, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00002177/2024-37, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 04714393, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do Cabo PM JOAO BOSCO CARVALHO SOARES, MAT SIGHR nº 09.613/X, MAT SIAPE 1385853, falecido na ativa em 19 de setembro de 2005, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 563, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00001572/2024-01, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor CAIO MELO DA SILVA ISRAEL, matrícula nº 06171575, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 2º Sargento PM LUIS CARLOS ISRAEL, MAT SIGHR nº 18.403/9,

MAT SIAPE 1391283, da reserva remunerada, falecido em 14 de maio 2017, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 564, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054.002.249/2013, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionistas militares os senhores GABRIEL SANTANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 05764912 e GABRIELA SANTANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 05764921, a contar de 17 de setembro de 2023, data em que completaram 24 (vinte e quatro) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Rever a Portaria nº 509 de 06 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 9 de 14 de janeiro de 2016, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 3º Sargento PM MAURO PEREIRA DA SILVA, Mat. SIGHR nº 18.809/3 Mat. SIAPE nº 1391610, da ativa, falecido em 10 de outubro de 2013, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiário: LUCIANE CRISTINA SANTANA DE BRITO, Matrícula nº 05764891, GUILHERME SANTANA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 05764904, MARIAH PEREIRA SOUZA, Matrícula nº 05764947 e KATIA OLIVEIRA SILVA SOUZA, Matrícula nº 06005756, respectivamente, viúva, filho maior de 21 (vinte e um) anos e estudante universitário, filha menor e de outro leito e companheira do instituidor, a contar de 17 de setembro de 2023; 3. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 565, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00008437/2024-88, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GABRIEL CARNEIRO ALKIMIM DE ALMEIDA, matrícula nº 05940117, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 1º Sargento PM JOSE CARNEIRO DE ALMEIDA, MAT SIGHR nº 10.362/4, MAT SIAPE 1386203, falecido na ativa em 04 de abril de 2015, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 567, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00159242/2023-14, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), Art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigo 53 e da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM SALMEIRON FERREIRA GOMES, matrícula nº 05.996/X, falecido em 16 de outubro de 2023 reformado com proventos integrais, integralmente para: ALEIDE MARQUES RODRIGUES, companheira do instituidor, a contar da data do óbito, conforme a Escritura Pública Declaratória de União Estável extraída do Livro 0086-E, Folha 135 e Prot. 006127 do 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Gama – DF. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 568, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00015799/2023-44, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MATHEUS OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 06807925, filho maior de 21 anos e não comprovou ser estudante universitário e foi excluído do rateio do benefício, a contar de 01 de janeiro de 2024, em observância ao previsto no art. 7º, I, d, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

REVER a Portaria nº 614 de 01 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 28 de 08 de fevereiro de 2023, para redistribuir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, I, d, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM EUFROSINO AMADOR DOS ANJOS, matrícula nº 06.503/X, da reserva remunerada, falecido em 02 de janeiro de 2023, integralmente para JULYANA OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula 06807917, filha maior de 21 anos e estudante universitário do instituidor, a contar de 01 de janeiro de 2024. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 569, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00010240/2024-17, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PEDRO PIRES DE SOUZA, matrícula nº 04365941, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do CB PM ANTÔNIO MÁRIO FERREIRA DE SOUZA, MAT SIGHR nº 08.066/7, MAT SIAPE 1385242, falecido na ativa em 24 de março de 2004, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 570, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00002230/2024-08, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora BARBARA VITORIA MELO DA SILVA, matrícula nº 06596851, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do ST PM JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA MAT SIGHR nº 16.010-5, MAT SIAPE 1389695, falecido na ativa em 22 de março de 2021, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 571, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00008471/2024-52, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora LARISSA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 04771249, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do SD PM LUIZ RENATO DA SILVA SANTOS, MAT SIGHR nº 22.532/0, MAT SIAPE 1394670, falecido na ativa em 21 de fevereiro de 2006, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 572, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00011627/2024-82, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VICTOR HUGO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 06610471, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 13 de abril de 2024, beneficiário do 2º Sargento PM JOSE VALCI DE SOUZA, MAT SIGHR nº 21.071/4, MAT SIAPE 1393412, falecido na ativa em 19 de abril de 2021, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 573, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00004364/2024-55, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor MATHEUS DE SOUSA CHRISOSTOMO, matrícula nº 04241177, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024, beneficiário do Cabo PM JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA CHRISOSTOMO, MAT SIGHR nº 06.882/9, MAT SIAPE 1416714, falecido na ativa em 30 de junho de 2002, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigos 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 574, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00004808/2024-52, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PAULO VICTOR DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 06507603, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do Soldado PM PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, MAT SIGHN nº 21.171/0, MAT SIAPE 1393466, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de agosto de 2020, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 575, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo nº 00054-00014092/2024-00, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora NATHALIA DE JESUS S SANTOS, matrícula nº 6558941, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do 2º SGT PM EDSON DA SILVA SANTOS FILHO, MAT SIGHN nº 012.874-0, MAT SIAPE 1387645, reformado com proventos integrais, falecido em 26 de dezembro de 2020, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 576, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00011997/2024-10, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS FARRIPAS DA ROCHA BEZERRA, matrícula nº 06370195, a contar de 06 de fevereiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 1º TEN PM HERISON DE OLIVEIRA BEZERRA, MAT SIGHN nº 730.599/0, MAT SIAPE 1643436, falecido na ativa em 15 de abril de 2019, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 577, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00019091/2024-43, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor MATHEUS SARAIVA FERREIRA GUIMARAES, matrícula nº 06591264, a contar de 04 de fevereiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 1º Sargento PM AFONSO CLAUDIO FERREIRA, MAT SIGHN nº 22.855/9, MAT SIAPE 1394970, falecido na ativa em 15 de abril de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 579, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054-000.031/2016, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora OLGA DE CASTRO ASSUNÇÃO RIBEIRO, matrícula nº 06011730, falecida em 09 de setembro de 2023, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021238 01 55 2023 4 00164 233 0087990 45, do 1º Ofício de Registro Civil do DF, datado em 09 de novembro de 2023, em observância ao previsto no artigo 50 da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002.

REVER a Portaria Nº 523 de 22 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 33 de 19 de fevereiro de 2016, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 39, § 1º, 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, matrícula 02.630/1, reformado, com proventos integrais, falecido em 26 de dezembro de 2015, na proporção de 1/2 (um meio) para senhoras MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO RIBEIRO ARAUJO e SOLANGE MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CASTRO, filhas maiores do instituidor, a contar de 09 de setembro de 2023, data do óbito da extinta pensionista militar. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 580, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00002376/2024-45, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 05340101, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024, beneficiário do Cabo PM DELSO DE SOUZA OLIVEIRA, MAT SIGHN nº 16.045/8, MAT SIAPE 1389719, falecido na ativa em 07 de maio de 2010, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 582, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054-003.170/2017, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora LETICIA CHRISTINE DE SOUZA GRAÇAS, matrícula nº 06211259, filha maior de 21 anos e não comprovou ser estudante universitário e foi excluída do rateio do benefício, a contar de 01 de janeiro de 2024, em observância ao previsto no art. 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria nº 818 de 24 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 46 de 03 de fevereiro de 2017, para redistribuir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM LEONIR PEREIRA GRAÇAS, matrícula nº 19.180/9, reformado com proventos integrais, falecido em 22 de setembro de 2017, integralmente para VALDETE DE SOUZA PEREIRA, matrícula 06211224, viúva do instituidor, a contar de 01 de janeiro de 2024. Publique-se.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme o memorando nº 62/2023 - PMDF/DITEL/SIR - (124820662), o 3º SGT QPPMC ALEXANDER DE SOUZA ALMEIDA, Mat. 731.974/6, da Função de Fiscal Administrativo e DESIGNAR, para Comissão Central de Gestores, o 3º SGT QPPMC JONATHAN NÁSSER NASCIMENTO ASSIS, Mat. 731.650/X, para a Função de Fiscal Administrativo, referente ao Contrato n. 20/2022 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa AIRBUS BRASIL NEGÓCIOS AEROSPACIAS LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00021573/2018-15.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM SÉRGIO AUGUSTO CIBRAO SOUSA PIMENTEL, Mat. 730.595/8, para a Função de Gestor, SD QPPMC GUSTAVO CÍCERO BATISTA, Mat. 378.511/0, para a Função de Fiscal Técnico, 2º SGT QPPMC ALYSSON ARAÚJO CASTRO, Mat. 215.355/6, para Função de Fiscal Requisitante, e o 3º SGT QPPMC JONATHAN NÁSSER NASCIMENTO ASSIS, Mat. 731.650/X, para a Função de Fiscal Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de janeiro de 2024, o Maj. QOBM/Méd. FELIPE DIAS MACIEL DINIZ, matr. 1712715, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para a função de Assistente Militar, na Coordenação de Apoio à Saúde da Coordenação-Geral de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, enquadrando-o no grupo "D" da tabela anexa à Portaria nº 111-GSI/PR, de 9 de setembro de 2022, conforme tornou público na página 01, Seção 2, do DOU nº 37 de 23 de fevereiro de 2024, Ofício nº 192/2024/CAF/DGES/SE/GSI/PR, de 23 de fevereiro de 2024 e Processo SEI nº 00053-00248807/2023-65.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do Processo Administrativo nº 0053-000813/2011-CBMDF e 0360-000422/2011-CM, resolve:

REFORMAR o Primeiro Sargento BM RRm. SILVANO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 1207462, a contar de 19 de novembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda, REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 168, de 15 agosto de 2013, nos seguintes termos: "REVOGAR o ato que concedeu ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 01), publicado no DODF nº 120, de 21 de junho de 2012. CONCEDER ao requerente, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar de SEGUNDO-SARGENTO – (GFM 04), de que tratavam as Leis no 186, de 22 de dezembro de 1991 e 2.885, de 09 de janeiro de 2002, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 17 de junho de 2011, data de sua transferência para a reserva remunerada, com base de cálculo INTEGRAL, por ter exercido função militar no âmbito da Casa Militar do Governo do Distrito Federal".

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de fevereiro de 2024, o Maj. QOBM/Méd. CARLOS LUCIO PINTO VIEIRA FILHO, matr. 1369557, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para a função de Assistente Militar, na Coordenação-Geral de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, Símbolo Letra D, conforme tomado público na página 01, Seção 2, do DOU nº 37 de 23 de fevereiro de 2024, OFÍCIO Nº 192/2024/CAF/DGES/SE/GSI/PR, de 23 de fevereiro de 2024 e Processo SEI nº 00428-00000208/2024-39.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de fevereiro de 2024, o 1º Ten. QOBM/Intd. DEMOGENES ALVES MILHOMEM, matr. 1405028, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer a função de Assistente Técnico Militar na Coordenação de Apoio à Saúde da Coordenação-Geral de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, Símbolo Letra E, conforme tornou público na página 02, Seção 2, do DOU nº 37 de 23 de fevereiro de 2024, OFÍCIO Nº 192/2024/CAF/DGES/SE/GSI/PR, de 23 de fevereiro de 2024 e Processo SEI nº 00428-00000209/2024-83.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do Processo nº 0053-001053/1993-CBMDF, resolve: CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao Primeiro Sargento BM Ref. ZAMA SEVERO MARRA, matrícula nº 1400570, a contar de 16 de fevereiro de 2024, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 29 de fevereiro de 2024

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos abaixo:

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 359,17 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), em favor do 3º Sgt. QBMG-1 BRUCE GOMES ARAUJO, Matr.: 1969210, referente diferença de Auxílio Moradia do mês 12/2022 por inclusão de dependente, de acordo com o Memorando Nº 38/2024 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (130914157), Nota Técnica Nº 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127) a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00RS.5664, na Natureza de Despesa 44.90.52-48, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00216868/2022-82.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 116,57 (cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), em favor do Cb. QBMG-1 LUCAS RANIERE DE ALMEIDA LOPES FELIPE, Matr. 3142691, referente a diferença de Auxílio Moradia Com Dependente-AMCD do período de 27/12/2022 ao dia 30/12/2022, (04 dias), de acordo com o Memorando Nº 131/2024 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (131896232), Nota Técnica Nº 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00RS.5664, na Natureza de Despesa 33.90.92-93, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00260623/2022-92.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 11.010,64 (onze mil, dez reais e sessenta e quatro centavos), em favor do 1º Sgt. RRm. ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA, matr. 1403784, decorrente de auxílio funeral pelo falecimento de seu pai o Srº Antonio da Silva Lima, ocorrido em 07/08/2022, conforme Certidão de Óbito, Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, na Natureza de Despesa 33.90.92-08, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00015844/2024-70.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 12.193,65 (doze mil, cento e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), em favor do 1º Sgt. RRm. ELIAS GARCIA DE OLIVEIRA, matr. 1402602, decorrente do auxílio-funeral, em razão do falecimento da sua mãe, a Sra. NAZARETH GARCIA DE CASTRO OLIVEIRA, ocorrido em 31/12/2021, conforme Certidão de Óbito, Tabela Atualização Monetária - TCDF-SINDEC (132643061), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, na Natureza de Despesa 33.90.92-08, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00017722/2024-18.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor de R\$ 28.301,14 (vinte e oito mil, trezentos e um reais e quatorze centavos), em favor do 2º Tenº QOBM/Intd. ESEQUIEL ROSA EDUARDO, matr. 1405179, decorrente da diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP) da equivalência do Curso de Formação de Sargentos BM/2005 com o Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP/BM, reajustados nos termos das Decisões TCDF 2625/2021, 56/2022 e Portaria 407/2011 (131463227), Formulário CBMDF/DIGEP/SEPAG (131470304), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00050-00011419/2023-13.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 66.081,62 (sessenta e seis mil, oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), em favor do SubTenº RRm. LUIS OLAVO CARLOS SOUZA, Matr. 1403338 e outros, decorrente de diferença de Adicional por Tempo de serviço, conforme Planilha de cálculo TCDF (116627070), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00062564/2018-11.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 2.000,56 (dois mil reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Cap. QOBM/Méd. MARIANA DE OLIVEIRA AMUI SEMIONE, matr. 1686275, decorrente da diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP) pelo reconhecimento da equivalência do curso de Pós-graduação Lato Sensu Residência Médica na Especialidade de Psiquiatria ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, do período de 24/10/2022 a 31/12/2022, conforme Planilha atualização TCDF (132357418), Memorando 204 (132929554), Publicação BG nº 65, de 04/04/2023 (132936468), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92.12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00214039/2022-65.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.615,09 (um mil, seiscentos e quinze reais e nove centavos), em favor da Cap. QOBM/Compl. LARISSA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matr. 3003297, CPF 025.****-06, decorrente Diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), Planilha de cálculo TCDF (132359209), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00040761/2022-57.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.176,08 (um mil, cento e setenta e seis reais e oito centavos), em favor da Cap. QOBM/Compl. DAYANE XAVIER DE BARROS, matr. 1615929, decorrente da Diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), Planilha de cálculo TCDF (132361347), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00062578/2022-11.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 509,19 (quinhentos e nove reais e dezenove centavos), em favor do Cap. QOBM/Compl. RICARDO MENDES GOMES PEREIRA, matr. 3003394, CPF: 860.***.***-20, decorrente da Diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), conforme Planilha de cálculo TCDF (132360157), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00031967/2022-96.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.216,90 (um mil e duzentos e dezesseis reais e noventa centavos), em favor do Cap. QOBM/Méd. JOÃO VICTOR ROLIM DE PONTES VIEIRA, matr. 1849483, decorrente da Diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), conforme Planilha de atualização TCDF (132366797), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00064389/2022-74.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 543,44 (quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), em favor do Cap. QOBM/Compl. LEANDRO GUSTAVO BASTOS DA COSTA, matr. 2554407, decorrente da Diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), Planilha de atualização TCDF (132367574), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00106505/2022-30.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 3.806,83 (três mil, oitocentos e seis reais e oitenta e três centavos), em favor do Cap. QOBM/Méd. CARLESSANDRO EVANGELISTA SÁ DA COSTA, matr. 3053272, CPF 019.***.***-32, decorrente da Diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), Planilha de atualização TCDF (132364218), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00135381/2022-08.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 415,06 (quatrocentos e quinze reais e seis centavos), em favor do Cap. QOBM/Compl. BRUNO FERREIRA SOARES, matr. 1899118, decorrente da Diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), conforme Planilha de cálculo TCDF (132362207), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00046559/2022-39.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 656,61 (seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-1 ANDRE CARLOS DA SILVA ALEXANDRE - matr. 1404193, referente a diferença de Fundo de Saúde Adicional de Mar2020 até Dez2022, visto que o processo de permanência da dependente a senhora Mariana de Sousa Alexandre (filha) - (27409319) deu-se com efeitos financeiros até 20/02/2020, Planilha de atualização TCDF (131902268), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00064506/2019-02.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.296,15 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos), em favor do 2º Tenº QOBM/Comb. PEDRO HENRIQUE CAJAZEIRA FERNANDES, matr. 3053812, referente a diferença salarial do período de 30 de novembro de 2022 até 15 de dezembro de 2022, visto que a promoção de praça em ressarcimento de preterição publicada no BG nº 039, de 27 de fevereiro de 2023 (106775806), e que em 16/12/2022 o militar foi declarado Aspirante a Oficial por ter concluído com aproveitamento o CFO, conforme Planilha de atualização TCDF (132120434), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00245341/2022-65.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), em favor da Cap. QOBM/Méd PAULA FRANCIELLE VALERA VERSAGE, Matr. 1923662, referente a diferença de Fundo de Saúde Adicional, visto que a exclusão do dependente senhor JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES LOPES (cônjuge) deu-se com efeitos financeiros a contar de 28/03/2022, data de averbação do divórcio (106936481). Desta forma, restou pendente o lançamento do Fundo de Saúde Adicional descontado indevidamente de Abr22 até Dez22, Planilha de atualização TCDF (131900506), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00023483/2023-54.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 758,66 (setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), em favor da Ten-Cel. QOBM/Comb. JACQUELINE NATHALY BARBOSA DE OLIVEIRA e outros, decorrente das s Diárias referentes à viagem à Fazenda Agro Reserva do Brasil - Município de UNAI - Minas Gerais, para participarem do Acampamento do 29º CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – 29º CPCIF/2023 - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – 2023 - CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – 2023, referente ao GRUPO DE APOIO nos períodos 28 a 29/07 e 29 a 30/07/2023, Planilha atualização monetária (133978710), Nota Técnica 2/2024 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DFIOFI (134079275), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (134318127), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 33.90.92-15, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00078238/2023-84.

PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

REVER a Portaria nº 58 de 05 de maio de 2022, publicado no DODF nº 84 de 06 de maio de 2022, para incluir Emili Darli de Sousa Paracamos, (filha menor extra leito), matr. nº 06905811, em consequência alterar as cotas partes dos pensionistas Lourdes Ferreira Paracamos de Freitas, Rossana Paracamos Toledo, Hian Gabriel Santiago Amorim, Rayssa Batista Ferreira Amorim Paracamos, e Maria de Nazaré Ferreira Paracamos, filhos, de 1/5 (um quinto) para 1/6 (um sexto) do benefício para cada um, a contar da data do requerimento; com fundamento nos arts. 37º I e 52º da Lei 10.486/2002; cujo o instituidor é o ex-3º Sargento BM (Ref.) RAIMUNDO AMORIM PARACAMOS, matr. 1416114, falecido em 05 de fevereiro de 2022. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00029438/2022-22 - CBMDF.

MARCOS QUINCOSES SPOTORNO

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a WALDENIRA NUNES DE ALENCAR e MÔNICA NUNES DE ALENCAR, viúva e filha, respectivamente, do ex-2º Tenente BM Ref. LOIDMAR DE ALENCAR, matr. 1414855, falecido em 14 de março de 2023, calculada com base no soldo integral de 2º Tenente BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a viúva, com fundamento na alínea "a" do inciso I, art. 7º da Lei 3.765/60, alterada pela Lei nº 13.954/2019; bem como no inciso I, §3º do art. 36; §1º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002 c/c o inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; e ainda no artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Em consequência, a filha maior do mesmo leito somente usufruirá do benefício após a extinção da beneficiária de primeira ordem, mediante apostilamento, nos moldes da Decisão 662/2010-TCDF. Processo SEI nº 00053-00073750/2023-34 – CBMDF.

MARCOS QUINCOSES SPOTORNO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 324, DE 29 DE JUNHO DE 1998 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

AVERBAR tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgão e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991. NOME: FRANCISCO COSME SOBRINHO, MATRÍCULA: 00.053-1, 4.135 dias,

com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, período de 01/10/65 a 30/01/77, contados somente para aposentadoria. NOME: FRANCISCO BARBOSA DE MOURA, MATRÍCULA: 00.205-4, 3.134 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, período de 01/09/65 a 20/06/77, interpolados, contados somente para aposentadoria. NOME: LAURA MEIRELES SANTOS, MATRÍCULA: 00.570-3, 1.825 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, período de 01/01/74 a 09/03/79, interpolados, contados somente para aposentadoria. NOME: SILDESIA MARIA CÂNDIDA, MATRÍCULA: 01.117-7, 3.435 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, período de 02/02/76 a 01/06/90, interpolados, contados somente para aposentadoria. NOME: EDSON DE CAMPOS JÚNIOR, MATRÍCULA: 01.203-3, 700 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 05 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, períodos de 01/09/1988 a 22/04/1989, 02/01/1992 a 14/04/1993, contados somente para aposentadoria. NOME: RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO, MATRÍCULA 01.210-6, 1.289 dias, ou seja, 03 anos, 06 meses e 14 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, períodos de 06/10/81 a 05/06/1982, 02/08/1985 a 23/05/1987, 03/11/1987 a 31/12/1987, 01/09/1988 a 24/07/89, contados somente para aposentadoria.

LUIS RIOGI MIURA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 1998, pág. 27.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.010-3, para substituir FÁTIMA ELIZABETH DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.030-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach), da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 18 a 27/03/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00001324/2024-23.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo Ex-Servidor PAOLO GOMES DOS SANTOS, matrícula 250827-3, Agente de Trânsito, no total de 339 (trezentos e trinta e nove) dias, ou seja, 0 ano, 11 meses e 08 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, relativa ao período de 07/06/2013 a 11/05/2014, contados para aposentadoria e adicional. Processo nº 00055-00016721/2024-08.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO PEREIRA DA COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.204-1, para substituir ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.154-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 04 a 13/03/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00005069/2024-98.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 265, da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Indeferir Pedidos de Reconsideração sub examine (133461988 e 133462270), nos autos do PAD 06/2021-SEAPE, elaborados pela Defesa dos servidores ADÃO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 178.485-4, e SILVIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 1.682.481-4, ambos Policiais Penais, nas quais os citados servidores

manifestaram-se inconformados com a sanção disciplinar de SUSPENSÃO nos termos do Art. 200 da LC nº 840/011, publicada no DODF nº 235, de 18 de dezembro de 2023, que lhes foi aplicada pela prática da transgressão disciplinar típica no Art. 192 da lei complementar nº 840/2011 (Art. 192. São infrações médias do grupo II: I – ofender fisicamente a outrem em serviço, salvo em resposta a injusta agressão ou em legítima defesa própria ou de outrem). No mérito, a defesa não dispôs de fato novo e/ou relevante que motivasse nova reflexão e modificação da decisão anterior, tendo arguido alegações constantes de sua Defesa Escrita, já devida e amplamente rebatidas, de fato e direito, pelas provas constantes no processo e já mencionadas no Despacho de Julgamento, cujas razões ratifico nesta Decisão para manter a sanção disciplinar de 06 (SEIS) e 04 (QUATRO) dias de suspensão, conforme Decisão 127773204), no processo Sigiloso SEI nº 04026-00050347/2021-81.

Art. 2º Converter a pena em multa de 50%, sob o argumento de insuficiência de servidores no Sistema Prisional, na forma do art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de fevereiro de 2024

PROCESSO SEI: 04026-00008130/2024-11. INTERESSADOS: EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA e GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE

AUTORIZO, para fins de buscar viatura oriunda de doação do Ministério da Justiça e Segurança Pública conforme processo SEI: 04026-00001294/2024-17 o deslocamento dos servidores EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 176.370-9, e GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 175.922-1 para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ÂNGELO, matrícula 1.692.891-1 e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00212, emitida em 27/02/2024, em favor da empresa R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Processo SEI nº 04026-00021461/2023-65, que tem por objeto a aquisição de 97.520 (noventa e sete mil quinhentos e vinte) SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO, todos os tipos de pele, com pigmentação transparente, frasco com 500 ml, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior, com tampa (não serão aceitas embalagens com bico dosador), item 10 e 2.160 (dois mil cento e sessenta) DESINFETANTE, FRAGRÂNCIAS, PINHO, EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, germicida, bactericida e fungicida, embalagem 5 (cinco) litros, embalagem plástica resistente, com tampa tipo rosca, o produto deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, item 12, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME JOSE DA FONSECA BERNIZ, matrícula: 242.397-9, LUIS ANTONIO MACEDO, matrícula 245.890-X e KENIO MARCIO

AVELAR, matrícula nº 220.771-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Contrato Nº 048/2023, celebrado entre o DER/DF e a empresa ARP ENGENHARIA LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de empresa no regime de empreitada por preço unitário para construção de ponte na VC-201 sobre o Ribeirão Contagem com elaboração de projeto executivo de engenharia, tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório (SEI 131697640).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME JOSE DA FONSECA BERNIZ, matrícula: 242.397-9, LUIS ANTONIO MACEDO, matrícula 245.890-X e KENIO MARCIO AVELAR, matrícula nº 220.771-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Contrato Nº 013/2023, celebrado entre o DER/DF e a empresa RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA, cujo objeto é a contratação de empresa no regime de empreitada por preço unitário para Construção da passarela em estrutura mista e urbanização do seu entorno, a ser implantada no km 9,2 – entre o Parque Nacional de Brasília e a aldeia Kariri-Xocó, denominada passarela água mineral, tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório (SEI 131689263).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a: ISABELLE GOMES DE AMARAL, MAT.01752014, 03º QUINQUÊNIO 07/02/2019 A 05/02/2024, JOSELMA ALVES DE SOUSA, MAT.00940062, 06º QUINQUÊNIO 17/01/2019 A 10/02/2024, JOAO BATISTA MOREIRA PIRANGI, MAT.00941107, 06º QUINQUÊNIO 23/02/2019 A 21/02/2024, VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS, MAT.00941158, 06º QUINQUÊNIO 23/02/2019 A 21/02/2024, ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA, MAT.00941166, 06º QUINQUÊNIO 23/02/2019 A 21/02/2024, JOSE MARIO SANTIAGO DE SOUZA, MAT.00941174, 06º QUINQUÊNIO 23/02/2019 A 21/02/2024, TARCISIO PINTO MIGUEL, MAT.00941182, 06º QUINQUÊNIO 23/02/2019 A 21/02/2024, RUBENS PEREIRA DA ROCHA, MAT.00941247, 06º QUINQUÊNIO 23/02/2019 A 21/02/2024, CATIA CILENE. NERY OLIVEIRA BARBOSA, MAT.00941204 06º QUINQUÊNIO 24/02/2019 A 22/02/2024, SELMA DA CRUZ, MAT.00941344, 06º QUINQUÊNIO 24/02/2019 A 22/02/2024, VILMA FIGUEIREDO DOS SANTOS, MAT.00941352, 06º QUINQUÊNIO 24/02/2019 A 22/02/2024, MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, MAT.00941360, 06º QUINQUÊNIO 24/02/2019 A 22/02/2024, GEDSON WAGNER LOPES DA SILVA, MAT.00941298, 06º QUINQUÊNIO 25/02/2019 A 23/02/2024, ELIENE BIZERRA DA SILVA, MAT.0094131X, 06º QUINQUÊNIO 25/02/2019 A 23/02/2024, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, MAT.00942057, 06º QUINQUÊNIO 25/02/2019 A 23/02/2024, GERALDO CUSTODIO DE PAIVA, MAT.00941387, 06º QUINQUÊNIO 26/02/2019 A 24/02/2024, MILTON DOS SANTOS ROSA, MAT.0094159X, 06º QUINQUÊNIO 26/02/2019 A 24/02/2024, VILMAR AMADO TEIXEIRA, MAT.00941646, 06º QUINQUÊNIO 01/03/2019 A 27/02/2024, VALTUIR DOMINGOS COSTA, MAT.00941654, 06º QUINQUÊNIO 02/03/2019 A 28/02/2024, DANIEL BERG DE CASTRO, MAT.00941735, 06º QUINQUÊNIO 02/03/2019 A 28/02/2024 DOMINGOS PEREIRA DE FARIAS, MAT.00941816 06º QUINQUÊNIO 03/03/2019 A 29/02/2024.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, DENISE WANZELER BEZERRA, matrícula nº 94.153-0, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, om base no § 19, Art. 40 da Constituição Federal de 1988, a partir de 29/02/2024, processo nº 113-00003246/2024-51.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por ANTÔNIO MATOS,

matrícula 94.273-1, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2.453 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e três) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00006840/2022-31.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por VALMIR FLORENCIO TOLEDO BIDU, matrícula 93.958-7, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.658 (três mil e seiscentos e cinquenta e oito) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00002503/2023-53.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 66, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF Nº 162 de 26/02/2024, pg.64, ONDE SE LÊ: “...HELENA SOARES DA SILVA DIAS, matrícula nº 93.841-6, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional 047/2005 da CF de 1988, combinado com a decisão 020/2012 do TCDF (administrativa), a partir de 02/09/2023., processo nº 113-00002608/2024-96...”, LEIA-SE: “...HELENA SOARES DA SILVA DIAS, matrícula nº 93.841-6, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional 047/2005 da CF de 1988, combinado com a decisão 020/2012 do TCDF (administrativa), a partir de 02/09/2022, processo nº 113-00002608/2024-96...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 223, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução dos Processos Administrativos de aquisições e contratações relativos à conservação dos equipamentos públicos dos Núcleos de Atendimento Psicossocial - Pró-Vítima.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - MIDIA SANTOS LIMA REZENDE - Matrícula 254.971-0;

II - ROBERTO PEREIRA LOPES - Matrícula 224.622-8;

III - GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA COSTA SANTOS - Matrícula 251.713-2; e

IV - FRANCISCO EDIMAR BARBOSA DE SOUZA - Matrícula 255.553-0.

Art. 3º A EPC elaborará os documentos obrigatórios para a aquisição e/ou contratação, bem como os estudos complementares, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, recepçada no Distrito Federal por meio do Decreto nº 38.934/2018.

Art. 4º São atribuições da EPC:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Estudo Técnico de Viabilidade, se necessário;

c) Análise de Riscos; e

d) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 224, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula 1431283-2, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 19/02/2024 a 01/03/2024, a contar de 26/02/2024, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 231, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114 do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente do Programa Justiça Mais Perto do Cidadão no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal constituída por meio do Portaria nº 1.063, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2022, e alterada pela Portaria nº 1.175, de 05 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 2, de 03 de janeiro de 2023 e pela Portaria nº 357, de 03 de maio de 2023, publicada no DODF nº 85, de 08 de maio de 2023 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º - Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para compor a referida Comissão Permanente, que passa a integrar a Coordenação do Programa Justiça Mais Perto do Cidadão, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal:

I - DAISY SHARON DE ARAÚJO SCHETTINI, matrícula 248.893-0;

II - POLLYANA MOREIRA DE ASSIS, matrícula 171.934-3;

III - CARLA XAVIER DUARTE, matrícula 248.980-5;

IV - GIOVANNA DE LIMA FURONI, matrícula 217.928-8; e

V - SARA CRISTINA FIUZA ADORNO DE SOUZA, matrícula 244.385-6. "

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 357, de 03 de maio de 2023, publicada no DODF nº 85, de 08 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 1º de março de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00054472/2021-30. Agente público: GIULIANA HERNANDES CÓRES, Matrícula: 234.436-X5, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato incompatível com a moralidade administrativa, conforme descritos nos autos n. 00400-00054472/2021-30 (Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

Substituto

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 02785056, Assessor, da Diretoria Executiva, para substituir GEORDÂNIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 282.863-4, Gerente, da Gerência de Orientação Psicossocial, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, no período de 27 a 29 de fevereiro de 2024 e dia 01 de março de 2024, por motivos de abono de ponto anual.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora LUCIENE ALEXANDRE MIRANDA, matrícula 243.269-9, referente ao exercício de 2022, marcada para os dias 26/02/2024 a 17/03/2024, a suspensão é a contar do 26/02/2024, ficando assegurada a fruição de férias em período a ser marcado posteriormente.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor RANIERE TEIXEIRA SOARES, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 37.033-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00003999/2024-88, com vigência a contar de 19 de fevereiro de 2024.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Abono de Permanência, concedido através da Ordem de Serviço da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL, nº 09, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 37, de 25 de fevereiro de 2021, p. 36 à servidora EDILEIDE APARECIDA DE LIMA, Inspetor Fiscal, matrícula nº 43.363-2, para fins de regularização financeira e funcional, em razão de 90 dias de exclusão do período 01/01/1994 a 31/03/1994, averbado anteriormente.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por cumprir os requisitos elencados no Art. 3º da EC 47/2005, à servidora EDILEIDE APARECIDA DE LIMA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.363-2, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 00040-00042870/2020-69, com vigência a contar de 15 de março de 2021.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e o Instituto Contexto Social – ICONS, visando o apoio à realização do Projeto 1º Circuito Brasileiro da Mulher, Corrida e Caminhada, conforme processo SEI 04011-00001109/2024-62.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria os servidores, ANABELA DIAS LISBOA, matrícula 165.3106-x, que atuará como Presidente, TAMAR ALMEIDA GOMES, matrícula 284.077-4, e ELIVY AFONSO AZEVEDO, matrícula 284.083-9 que atuarão como membros, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 73, de 16 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 216, de 21 de novembro de 2023, o ato que autorizou o Afastamento Remunerado para Estudos à servidora GRACIELE FELIX REIS, matrícula nº 176.978-2, ONDE SE LÊ: ...04/12/2023 a 03/12/2026...”, LEIA-SE: “...04/12/2023 a 31/07/2025...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, LÍDIA MARIA DE SOUSA ALCÂNTARA, matrícula: 0284012-X e TALITA ALENCAR DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula:0283952-0, para as funções de EXECUTORAS TITULAR e SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, do Processo: 04011-00005245/2023-41, referente ao Acordo de Cooperação Nº41/2023 MPT/SMDF, celebrado com a Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT) e a Procuradoria Regional do

Trabalho da 10ª Região DF e TO (PRT10), cujo objeto é disciplinar ações conjuntas que assegurem a Assistência à Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica Decorrente de Violência Doméstica e Familiar, por meio da reserva percentual de vagas nos postos de trabalho disponibilizados pelas empresas prestadoras de serviços da PGT ou da PRT10. Nos impedimentos legais ou ausências as executoras serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras mencionadas no artigo 1º, deverão observar o disposto nos artigos 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula: 283248-8 e CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNELIO, matrícula: 0189666-0, para as funções de EXECUTORAS TITULAR e SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, do Processo: 00220-00003997/2021-25, referente a Circular 24, celebrada com a Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, cujo objeto é promover a formação técnico-profissional, por meio de atividades práticas e teóricas, compatíveis com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do aprendiz, incorporando a aprendizagem à Administração Pública, promovendo a convivência e fortalecimento de vínculos e garantindo a promoção da integração dos jovens ao mercado do trabalho. Nos impedimentos legais ou ausências as executoras serão substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras mencionadas no artigo 1º, deverão observar o disposto nos artigos 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 64, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de regulamento para a Lei nº 7.328, de 26 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 30, da Lei nº 7.328, de 26 de outubro de 2023, e considerando a necessidade da criação de grupo de trabalho para a elaboração de minuta de decreto regulamentador, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho para a elaboração de minuta de regulamento da Lei nº 7.328, de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será composto pelos seguintes servidores:

I - DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 1862863;

II - JANAINA BITTENCOURT LICURGO, matrícula 1870513;

III - VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 186.184-0;

IV - DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 186.282-0;

V - PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula 186.329-0;

VI - PABLO ANÍBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 186.223-5;

VII - ÉRICA GARCIA DE ARAÚJO PINTO, matrícula 186.377-0.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES e, nas suas ausências e impedimentos, pela servidora JANAÍNA BITTENCOURT LICURGO.

Art. 3º O prazo para a entrega da minuta do regulamento é de 75 (setenta e cinco) dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 123, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NARA SUELEM ALVES DE MORAIS, matrícula nº 1710818-7, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Elaboração de Termo de Referência e Pesquisa de Preços, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA LÚCIA LEMOS ROSA, matrícula nº 1711492-6, Símbolo CPE-07, de Diretora, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 02 à 09 de fevereiro de 2024, por motivo de licença médica.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 86, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor EDUARDO FILHUSI DE FREITAS - Matrícula nº 038.951-X - Técnico de Atividades Culturais, como gestor Parceria MROSC do Termo de Fomento nº185/2023, referente ao Projeto “LABFAZ - 4ª FASE” – Processo nº00150-00008552/2023-38, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 840/2023, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2024, página 32.

Art. 2º Incluir a Servidora APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO MOURA - Matrícula nº 174.535-2 - Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº185/2023, referente ao Projeto “LABFAZ - 4ª FASE” – Processo nº00150-00008552/2023-38, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos o art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Permanecem como gestores os servidores DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA - Matrícula nº 238.584-8 - Analista de Atividades Culturais e DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA - Matrícula nº 240.629-2 - Técnico de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviço nº840, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2024, página 32.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 87, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor GABRIEL ALVES DE MIRANDA CARVALHO - Matrícula nº 240.562-8 - Analista de Atividades Culturais, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº70/2023, referente ao Projeto “CONSTRUINDO UM SÃO JOÃO”- Processo nº 00150-00005485/2023-08, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 17/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, página 52.

Art. 2º Permanecem como gestores os servidores FREDERICO BORGES MACHADO - Matrícula nº 240.520-2 - Analista de Atividades Culturais e GERSON DE CASTRO SILVA - Matrícula nº 1.650.642-1 - Técnico de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviço nº512/2023, de 19 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2023, página 94.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 88, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de

abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor EDUARDO FILHUSI DE FREITAS - Matrícula nº 038.951-X - Técnico de Atividades Culturais, como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº61/2023, referente ao Projeto “CANDANGÃO DE QUADRILHA JUNINA” - Processo SEI nº 00150-00005633/2023-86, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 475/2023, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF Nº 168, de 04 de setembro de 2023, página 81.

Art. 2º Permanecem como gestores os servidores DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA - Matrícula nº 238.584-8 - Analista de Atividades Culturais e DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA - Matrícula nº 240.629-2 - Técnico de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviço nº 475/2023, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF Nº 168, de 04 de setembro de 2023, página 81.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor EDUARDO FILHUSI DE FREITAS - Matrícula nº 038.951-X - Técnico de Atividades Culturais, como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº103/2023, referente ao Projeto “CIRCUITO DAS DESEMPREGADAS” - Processo nº 00150-00006992/2023-51, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 615/2023, de 27 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 204, de 31 de outubro de 2023, página 48.

Art. 2º Permanecem como gestores os servidores ELISA RAQUEL SOUSA OLIVEIRA - Matrícula nº 240.635-7 - Analista de Atividades Culturais e EMERSON BENEDITO VIDAL - Matrícula nº 1.650.635-6 - Técnico de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviço nº 615/2023, de 27 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 204, de 31 de outubro de 2023, página 48.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora RAQUEL PEREIRA COSTA - Matrícula nº 240.572-5 - Analista de Atividades Culturais, como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº80/2023, referente ao Projeto “EDUCART” - Processo nº00150-00005977/2023-95, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 538/2024, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 186/2023, de 03 de outubro de 2023, página 106.

Art. 2º Permanecem como gestores os servidores PLINIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM - Matrícula nº 1.650.627-8 - Técnico de Atividades Culturais e RAFAEL RANGEL SOFFREDI - Matrícula nº 240.603-9 - Técnico de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviço nº 538/2024, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 186/2023 de 03 de outubro de 2023, página 106.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir os Servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - Matrícula nº 238.615-1 - Técnico de Atividades Culturais, e RAQUEL PEREIRA COSTA - Matrícula nº 240.572-5 - Analista de Atividades Culturais, como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 110/2023, referente ao Projeto “REVISTA TRAÇOS” - Processo nº 00150-00007591/2023-18, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº657/2023, de 17 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 217/2023, de 22 de novembro de 2023, página 62.

Art. 2º Permanece como gestor o servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - Matrícula nº 240.560-1 - Analista de Atividades Culturais, designado na Ordem de Serviço nº657/2023, de 17 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 217/2023, de 22 de novembro de 2023, página 62.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PRADO - Matrícula nº 140.670-2 -Técnico de Atividades Culturais, como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº24/2022, referente ao Projeto “MÚSICA NAS FEIRAS”- Processo nº00150-00002319/2022-61, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº294/2022, de 07 de junho de 2022, publicada no DODF nº 108/2022, de 09 de junho de 2022, página 26.

Art. 2º Permanecem como gestoras as servidoras LUISA ALVES LEITÃO RODRIGUES - Matrícula nº 241.501-1 - Analista de Atividades Culturais e MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA - Matrícula nº 240.578-4 - Analista de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviço nº 538/2024, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 294/2022, de 07 de junho de 2022, publicada no DODF nº 108/2022, de 09 de junho de 2022, página 26.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor VANDLINY PAIVA MARTINS TEIXEIRA - Matrícula nº 240.512-1, como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 113/2022, referente ao Projeto “MÃOS CRIATIVAS 2ª EDIÇÃO” - Processo nº 00150-00007121/2022-73, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 726/2022, de 02 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 225/2022, de 06 de dezembro de 2022, página 44.

Art. 2º Permanecem como gestores os servidores TATIANA LEANDRO RIBEIRO - matrícula nº 241.907-6 - Técnico de Atividades Culturais e AILSON MIRANDA DA SILVA - Matrícula nº 1.650.381-X - Técnico de Atividades Culturais, designado na Ordem de Serviço nº 726/2022, de 02 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 225/2022, de 06 de dezembro de 2022, página 44.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PLINIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula 1650627-8, como executor para acompanhamento da contratação artística de Cantora Solista, convidada, Janette Domellas, para se apresentar dentro da programação regular de concertos do 1º semestre de 2024 da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro: o CONCERTO, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Projeto Básico SECEC/OSTNCS/DADM (132495057), conforme processo SEI nº 00150-00000585/2024-11, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 02549905, como Executor para acompanhamento da prestação de serviço de transporte, visando executar a disponibilidade de vans para atender ao deslocamento de participantes delegados para integrar a 4ª Conferência Nacional de Cultura (4ª CNC), conforme processo SEI nº 00150-00001087/2024-95, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: PAULO HENRIQUE VIEIRA LIMA, TAS, matrícula nº 0280.124-8, 15%, 26/02/2024, 00431-00023084/2021-77; JULIA KARLIC JARDIM, TAS, matrícula nº 0280.031-4, 15%, 22/02/2024, 00431-00022290/2021-60.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALYNE PESSOA PISK, matrícula 01770470, para substituir RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento Para Adultos e Família/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 22/11/2023 a 21/12/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00027654/2022-89.

TORNAR PÚBLICA a designação de DANIELA SILVA ABADIO, matrícula 02180464, para substituir RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento Para Adultos e Família/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 02/01/2024 a 14/01/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00027654/2022-89.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PEDRO MIGUEL CARNEIRO PORTELA, matrícula 02773589, para substituir KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 02791560, Chefe, Símbolo CPC 06, do Núcleo de Planejamento/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 15/02 a 24/02/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00015718/2023-80.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 02800705, para substituir MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, Chefe, Símbolo CPE 07, da Unidade de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 29/01/2024 a 01/02/2024 e de 05/02/2024 a 07/02/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00017028/2023-65.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 02774542, para substituir MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420, Chefe, Símbolo CPE 07, da Unidade de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil/SUBSAS/SEEDS, no dia 02/02/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00001474/2024-39.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 02786648, para substituir JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 02809907, Chefe, Símbolo CPE 05, da Assessoria Especial, nos períodos de 02/01/2024 a 05/01/2024 e 17/01/2024 a 26/01/2024, em razão de recesso e férias, conforme processo 00431-00010294/2023-67.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LEANDRO POUSAS MANACES FERREIRA, matrícula 02841932, para substituir DANILLO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 02842521, Subsecretário, Símbolo CNE 02, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais/SEEDS, nos dias 15/02 e 16/02/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00002710/2024-34.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLEITON DA SILVA FERREIRA, 0280042X, para substituir KAREN PESSEGO SAMPAIO, matrícula 02800500, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização/DGTRCU/CTRAR/SUBSAS/SEEDS, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00016806/2023-07.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALYNE PESSOA PISK, matrícula 01770470, para substituir RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento Para Adultos e Família/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 15/01/2024 a 19/02/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00002117/2024-98.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 179, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BRAYAN MARQUES BARBOSA, matrícula 02804174, para substituir RAFAELA BATISTA BISPO, matrícula 02791544, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Execução Financeira da Secretaria/DIORS/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 14/02 a 23/02/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00015722/2023-48.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 180, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROGÉRIO HERBERT MILHOMEM REZENDE, matrícula 01791613, para substituir ADILÉIA DA SILVA CARVALHO, matrícula 01790587, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Divinéia/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00002837/2024-53.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 181, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JÚLIA ALVES DIAS RIBEIRO, matrícula 02831708, para substituir KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, matrícula 01770233, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00001188/2024-73.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 06, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2024, referente à designação de GUILHERME AUGUSTO COSTA DE SOUZA, matrícula 02155869, para substituir RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Acolhimento Para Adultos e Família/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, ONDE SE LÊ: "...nos dias 22/12/2023 e 26/12/2023, em razão de abono de ponto, e no período de 27/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso...", LEIA-SE: "...período de 22/12/2023 a 01/01/2024, em razão de licença médica...".

Na Ordem de Serviço nº 143 de 20 de fevereiro de 2024, publicada em DODF 36, de 22 de fevereiro de 2024, pag. 42, o ato que concedeu Gratificação de Titulação, ONDE SE LÊ: "...CAIO CÉSAR DE RESENDE, TAS, matrícula nº 0280.013-6...", LEIA-SE: "...CAIO CÉSAR DE RESENDE, TAS, matrícula nº 0280.452-2...".

Nas Ordens de Serviço de 27 de agosto de 1997, publicadas no DODF nº 166, de 29 de agosto de 1997, página 6629, relativa ao tempo de serviço prestado pela servidora CRISTINA ALVES DE SOUSA, matrícula 405264, ONDE SE LÊ: "...Processo: 030.006.703/97; Nome: CRISTINA ALVES DE SOUSA, Matrícula: 40.526-4; Cargo: Técnico de Administração Pública, averba: 1.303 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/06/90 a 24/12/93, contados para efeito de aposentadoria", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora CRISTINA ALVES DE SOUSA, matrícula 405264, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL: 1096 (mil e noventa e seis) dias, correspondendo a 3 anos e 0 meses e 1 dias, relativo ao período de 01/06/1990 a 01/06/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00015071/2023-96...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Substituir a Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 149, de 04 de maio de 2023, publicado no DODF nº 84 de 05 de maio de 2023, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto é derivado do Convênio nº 913772/2021 (78052620, 78052665), celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal e a União, por intermédio do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial de Esporte, tendo por pretendendo a "Implementação e desenvolvimento do Projeto Esporte nas Satélites, no Distrito Federal".

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula 02821915, FRANCISCO ELRISDENIS BATISTA COSTA, matrícula 02827670 e MATHEUS LUIZ DE LIMA MELO, matrícula 02826356.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Substituir a Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 150, de 04 de maio de 2023, publicado no DODF nº 84 de 05 de maio de 2023, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto é derivado do Convênio nº 909899/2021 (77657788, 77657607), entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal e a União por intermédio do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial de Esporte, tendo por objeto a "Realização do evento Esporte é mais Cidadania, no Distrito Federal/DF".

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula 02821915, FRANCISCO ELRISDENIS BATISTA COSTA, matrícula 02827670 e MATHEUS LUIZ DE LIMA MELO, matrícula 02826356.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Substituir a Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 152, de 04 de maio de 2023, publicado no DODF nº 84 de 05 de maio de 2023, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto é derivado do Convênio nº 909975/2021 (78235467, 78098257), celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal e a União, por intermédio do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial de Esporte, tendo por objeto a "Realização do evento Disseminando o Esporte no Distrito Federal".

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula 02821915, FRANCISCO ELRISDENIS BATISTA COSTA, matrícula 02827670 e MATHEUS LUIZ DE LIMA MELO, matrícula 02826356.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 24, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto é derivado do Convênio nº 941097/2023 (134632093, 134632637), celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal e a União, por intermédio do Ministério do Esporte, tendo por objeto a "Aquisição e Instalação de Playgrounds Inclusivos no Distrito Federal".

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula 02821915, FRANCISCO ELRISDENIS BATISTA COSTA, matrícula 02827670 e MATHEUS LUIZ DE LIMA MELO, matrícula 02826356.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto é derivado do Convênio nº 953115/2023 (134635477, 134635699), celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal e a União, por intermédio do Ministério do Esporte, tendo por objeto a "Aquisição e Instalação de Parques Infantis nas Regiões Administrativas do Distrito Federal".

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula 02821915, FRANCISCO ELRISDENIS BATISTA COSTA, matrícula 02827670 e MATHEUS LUIZ DE LIMA MELO, matrícula 02826356.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto é derivado do Convênio nº 955259/2023 (134636649, 134636817), celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal e a União, por intermédio do Ministério do Esporte, tendo por objeto a "Realização de Eventos Disseminação do Esporte no Âmbito das Regiões Administrativas do Distrito Federal".

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula 02821915, FRANCISCO ELRISDENIS BATISTA COSTA, matrícula 02827670 e MATHEUS LUIZ DE LIMA MELO, matrícula 02826356.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 18/2023-CONAM/DF, nomeia membros no Grupo de Trabalho para Estudar e Elaborar Minuta de Resolução Disciplinando as Águas Pluviais Parasitárias em Redes Coletoras de Esgoto no Distrito Federal e Minuta de Resolução Sobre Esgoto Clandestino nas Galerias de Águas Pluviais do Distrito Federal:

Art. 1º Dispensar MARINA LOPES RIBEIRO da função de membro titular, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

Art. 2º Designar CAMILA YARLA FERNANDES para exercer a função de membro titular, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

Art. 3º Dispensar MARCOS JOÃO DA CUNHA da função de primeiro membro suplente, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

Art. 4º Designar PAULO RUBENS MARTINS ARAÚJO FILHO para exercer a função de primeiro membro suplente, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

Art. 5º Designar RENATA MACHADO MONGIN para exercer a função de segundo membro suplente, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar na equipe de Gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024, firmado entre este Instituto e a empresa ECOS TURISMO LTDA, CNPJ Nº 06.157.430/0001-06, cujo objeto é prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres nacionais, referente ao Processo nº 00391-00000437/2024-36:

I - IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, mat. nº 154281-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como GESTORA TITULAR, e JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, mat. nº 264385-5, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, como GESTORA SUPLENTE.

II - LUIZIMEIRE FARIAS FURTADO, mat. nº 154277-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como FISCAL TITULAR, e PAMELA DE ARAUJO SANTOS SENA, mat. nº 1430705-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como FISCAL SUPLENTE.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar às servidoras, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como equipe de gestão de contrato.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar o servidor ZAMBIDAS FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 0284.207-6, Assessor Especial da Subsecretaria de Promoção e Marketing, para atuar como executor titular em substituição do ex servidor TIAGO BATTELLA DE SIQUEIRA, e MARIA CELIA FRANCO DE SOUSA, Matrícula nº 0282.155-9, Assessora Especial do Gabinete, para atuar como executora suplente em substituição do ex servidor PEDRO PAULO DA SILVA MACEDO, no Contrato nº 15/2020, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos com vistas à produção de livros, livretos, folders, banners e demais serviços correlatos, conforme processo nº 04009-00001012/2020-48.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e Documentos de Arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com a Lei 14.133/2021, do Decreto nº 32.598/2010 e legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento nos artigos 2º e 3º da Portaria Conjunta nº 05, de 23 de agosto de 2023, resolvem:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Executivo para elaboração do Programa de inclusão de mulheres com deficiência e mães de pessoas com deficiência os seguintes servidores:

I - Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - SEPD:
a) Titular: KELLE CRISTINA TEIXEIRA GOMES LIMA, matrícula nº 1.709.138-1, que exercerá a coordenação do Grupo Executivo;
b) Titular: MARIA DE FATIMA AMARAL, matrícula nº 1.694.498-4;
c) Titular: JULIANA MOREIRA LEMOS, matrícula nº 1.702.563-x;
d) Suplente: CINTIA PIRES CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1.689.867-2;
e) Suplente: CINTHIA SOARES SANTOS, matrícula nº 1.698.175-8;
f) Suplente: ANA ISABEL PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 1.694.530-1.
II - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF:
a) Titular: DAYANNE RENATA TEMOTEO DA SILVA - matrícula nº 283.767-0;
b) Titular: LANA FLÁVIA LEMOS - matrícula nº 283.728-5;
c) Titular: ANDRESSA PELISSARI - matrícula nº 283.850-8;
d) Suplente: ANA MARIA MOREIRA DA SILVA - matrícula nº 283.741-2;
e) Suplente: NAIR QUEIROZ PESSOA - matrícula nº 283.725-0;
f) Suplente: ELAINE DOS SANTOS JARDIM - matrícula nº 283.754-4.
Art. 2º A participação nas atividades do Grupo Executivo é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 3º Fica prorrogado por mais 180 dias o prazo a que se refere o art. 7º da Portaria Conjunta nº 05, de 23 de agosto de 2023.
Art. 4º Revoga-se a Portaria Conjunta nº 07, de 09 de novembro de 2023.
Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 050.627/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO – INC, que tem por objeto contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Nacional de Capacitação – INC, inscrito no CNPJ nº 05.486.290/0001-49, para ministrar o curso presencial "Gestão e fiscalização de contratos no setor público: Procedimentos, técnicas, responsabilidades, controles, ações e relatórios, sob a perspectiva da cartilha do executor de contratos – Decreto nº 38.934/2018, Decreto nº 44.330/2023, Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e da Lei nº 14.133/21", in company, para capacitação de servidores da administração pública, com destaque para aqueles que exercem as funções de Gestor ou Fiscal de Contratos e demais interessados no tema, com Workshop on-line para discussão do tema, com carga horária total de 22 horas, no Auditório da SEDET/DF, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00009050/2023-92, a saber:

I – GRACIELE SOUZA ALVES, matrícula nº 282.264-4, lotada na Subsecretaria de Administração Geral, para exercer a função de EXECUTORA TITULAR;
II – CLEIDIENE GOMES NOGUEIRA DE BARROS, matrícula nº 282.275-X, lotada na Subsecretaria de Administração Geral, para exercer a função de EXECUTORA SUPLENTE.
Art. 2º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
d) exercer o controle de saldo contratual;
e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNISYS

INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de subscrição open source Apache Hadoop para engenharia de dados visando a construção de um Data Lake para o processamento massivo em alta performance e integração entre várias fontes de dados de forma consolidada que possibilite a criação de relatórios em tempo real apoiando a tomada de decisão por gestores visando facilitar a interação, assertividade e monitoramento dos empregos, empresas e candidatos no âmbito do GDF via aplicação mobile, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos (62711696), da Ata de Registro de Preços 23/2021 (62713773), do Termo de Referência (42891389) e seus Anexos, e da Proposta de Preço (62705109), conforme informações constantes do Processo SEI nº 04012-00001194/2020-15, a saber:

I - IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 276.357-5, lotado na Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO;

II - MANOEL CARDOSO DE MOURA, matrícula nº 282.337-3, lotado na Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO;

III - MARIA ELIANA MACIEL DE SOUSA, matrícula nº 278.531-5, lotada na Subsecretaria de Administração Geral, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO;

IV - ANDERSON FABRICIO DE ALCANTARA, matrícula nº 283.310-7, lotado na Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, para exercer a função de FISCAL REQUISITANTE.

Art. 2º Cabe à Comissão Executora:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, e da Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG e demais normativos vigentes que regem a matéria.

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Concede horário especial.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso p, do Art. 2º, da Portaria 221, de 16 de novembro de 2015 da delegação de competência, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial a servidora CAROLINA SANTA CRUZ LAGO, matrícula nº 196.122-5, Auditora de Controle Interno, com redução de jornada de trabalho de 35% nos termos do Art. 61, da Lei Complementar nº 840/2011, sem compensação de horário, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 294/2023 e processo 00480-00002164/2023-01, com reavaliação em 2 anos, a contar de 19/09/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR PAULO ROBERTO DE MACEDO BARBOSA, matrícula 45.000-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDF-12, de Chefe do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 04/03/2024.

NOMEAR WELTON XAVIER RODRIGUES JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDF-12, de Chefe do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, Subsecretária de Atividade Psicossocial, Matrícula 235.684-8, e SILMARA MARTINS DE SOUSA, Assessora Técnica, Matrícula nº 1111-1, para atuarem como Gestora e Fiscal Técnico/Administrativo, respectivamente, do Contrato nº 12/2023 celebrado entre esta Defensoria Pública e a empresa BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA-ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA para atender as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00008225/2022-14.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 47, de 07/06/2023, publicada no DODF nº 109, de 13/06/2023.

GLADYS FONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 013/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a TIM S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC-LD), conforme consta do processo nº 00401-00001636/2020-17, a saber: ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, Matrícula nº 242.053-8 (Gestor do Contrato); WILLIAM DA SILVA GANZELA, Matrícula nº 242.293-0 (Fiscal Técnico) e IGOR DE MARCOS MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 255.518-2 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 05, de 16/01/2024, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2024.

GLADYS FONTES

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à ROSILÉA MARQUES SILVA, matrícula nº 11.115, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação *latu sensu* em GESTÃO TRIBUTÁRIA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO, no percentual de 15%, a contar de 28 de fevereiro de 2024, Processo nº 00401-00006072/2024-32.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de GIULIANO CAÇULA MENDES, matrícula nº 174.184-X, Procurador-Corregedor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, entre 29/04/2024 a 01/05/2024, com o escopo de viabilizar sua participação na 1ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CCPGE), que acontecerá durante o XI Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais, na cidade de Belém/PA, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00008994/2024-13.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 118, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a IVALDO CESAR PEREIRA, matrícula nº 44.185-6, Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº

769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 19/02/2024. Processo Administrativo nº 00020-00010640/2024-39.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 119, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ISANI COSTA MACHADO, matrícula nº 07.034-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 13/02/2024. Processo Administrativo nº 00020-00010639/2024-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 120, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ADRIANA FONSECA ZEREDO, matrícula nº 175.422-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 01/02/2024. Processo Administrativo nº 00020-00010636/2024-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 121, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO ESPINDOLA, matrícula nº 96.947-8, ocupante do cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024. Processo SEI nº 00020-00023879/2017-40.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora ROSANE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 34.115-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no percentual de 15% (Graduação), data do requerimento: 19/02/2024, Processo nº 0020-001450/2010. Efeitos financeiros a contar de 01/03/2024, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 56, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00008480/2023-83-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor VALDICK GONÇALVES RIBEIRO BOMFIM, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 380, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 58, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00001570/2023-43-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PAULO EDUARDO VIEIRA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 419, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 59, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00008427/2020-30-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANGELO SHIMABUKO, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1208, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00036300/2021-31. Contrato-PG Nº 07/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa CONTEXA INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 31.379.786/0001-23. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de uma impressora digital marca Xerox, modelo Versant 180 Press. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 meses, o qual passa a ter vigência de 03/03/2024 a 02/03/2025. Valor do Contrato: R\$ 200.548,08. Programa de Trabalho: 01.126.8204.2557; Subtítulo: 2627; Elemento de Despesa: 3390-40. Nota de Empenho 2024NE00156, no valor de R\$ 33.424,68, emitida em 23/02/2024. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 28/02/2024, e, pela Contratada, ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO - Representante Legal, em 28/02/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Processo nº 00001-00005433/2023-28. Objeto: Aquisição de solução de compartilhamento e edição de documentos, comunicação e colaboração em nuvem: Correio Eletrônico, Pacote de Software de Escritório, Calendário, Agenda, Gerenciamento e Armazenamento de Arquivos e Pastas, Solução de Videoconferência e Comunicação Colaborativa, Chat Corporativo, Implantação, Migração, Suporte Técnico Especializado e Treinamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação para 12 (doze) meses: R\$ 4.090.109,70. Vigência do contrato: 36 (trinta e seis) meses. Data/hora da Sessão Pública: 18/03/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: Menor Preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pnpc.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00048808/2023-44. Contrato nº 29/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - INSTITUTO CV REUMATOLOGIA (UNIDADE TAGUATINGA), CNPJ: 24.932.013/0002-48. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos nas especialidades de reumatologia, ortopedia e nefrologia, bem como serviços de infusão (exclusivamente aos pacientes portadores de doenças reumáticas). Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE00128; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 26/02/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2024. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Antônio José de Almeida Inda Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 041652 - RAII 2020 – 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o DECRETO Nº 44.162, DE 25 DE JANEIRO DE 2023, no qual versa em seu Art. 5º: que é obrigatório o cadastramento dos contratos administrativos, bem como os respectivos termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão no Sistema de Gestão de Contratos - e-ContratosDF. Segue o Extrato do 7º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 041652 - RAII 2020 – 2021. Processo: 00131-00002050/2020-05- Documento SEI (133416948); O

Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama, CNPJ Nº 33.524.869/0001-94, representado por JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve registrar com base na "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL", a alteração unilateral decorrente da abertura de crédito anual por meio do presente Termo de Apostilamento. O presente Instrumento contratual tem como objeto: 1.1. A abertura de Crédito Anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2024, sob Nota de Empenho 2024NE00016 - ABERTURA DE CRÉDITO ANUAL 2024 (133375647), no valor de R\$ 37.084,00 (trinta e sete mil e oitenta e quatro reais), emitidas em 14/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2426.0033; Projeto/Atividade/Denominação: Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família - Administração Regional - Gama; Elemento de Despesa: 339139 – Operações Entre Órgãos. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 041652 - RAII 2020 - 2021 (46130727), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos ECONTRATOSDF. Data de Assinaturas: 15/02/2024 e 28/02/2024. Signatários: Erivan da Silva Neves, na qualidade de Ordenador de Despesas e Joseane Araújo Feitosa Monteiro, na qualidade de Administradora Regional do Gama RA-II.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 041652 - RAII 2020 – 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o DECRETO Nº 44.162, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 no qual versa em seu Art. 5º: que é obrigatório o cadastramento dos contratos administrativos, bem como os respectivos termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão no Sistema de Gestão de Contratos - e-ContratosDF. Segue o Extrato do 8º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 041652 - RAII 2020 – 2021. Processo: 00131-00002050/2020-05- Documento SEI (133682226); O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama, CNPJ Nº 33.524.869/0001-94, representado por JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve registrar com base na "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL", a alteração unilateral decorrente de repactuação do valor do contrato epigrafado no presente Termo de Apostilamento. O presente Instrumento contratual tem como objeto a alteração contratual com vistas a REPACTUAÇÃO para reequilíbrio econômico financeiro de recursos sobre valor do Contrato nº 041652 - RAII 2020 - 2021 (46130727) RA- II, celebrado em 28/08/2020, publicado no DODF Nº 168, quinta-feira, 03 de setembro de 2020, pág. 42, amparando-se pelo Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que fixou o valor do salário mínimo em R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), sob a Nota de Empenho 2024NE00017 - REPACTUAÇÃO - JANEIRO 2024 (133375969), à contar da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 - Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2426.0033; Projeto/Atividade/Denominação: Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família - Administração Regional - Gama; Elemento de Despesa: 339139 – Operações Entre Órgãos, emitida em 14/02/2024, no valor de R\$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis), elevando o valor total do contrato para R\$ 476.041,20 (quatrocentos e setenta e seis mil quarenta e um reais e vinte centavos). Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 041652 - RAII 2020 - 2021 (46130727), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos ECONTRATOSDF. Data de Assinaturas: 19/02/2024 e 28/02/2024. Signatários: Erivan da Silva Neves, na qualidade de Ordenador de Despesas e Joseane Araújo Feitosa Monteiro, na qualidade de Administradora Regional do Gama RA-II.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, CONVOCA toda população da Região Administrativa de Taguatinga para participar da Audiência Pública que será realizada em 02 de abril de 2024, com início às 19h30, no auditório da Escola Classe 26 de setembro, localizada na QNG 46 Área Especial 8, antiga Faculdade FAJESU - Taguatinga para apresentar contribuições e sugestões referentes à desobstrução das ruas e a retirada dos quiosques da QNE.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51071/2024 - SEEC
PROCESSO Nº 04033-00003184/2024-37. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de carimbos, de modo a atender a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), referente aos itens 32 e 36, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e na Proposta de Preços atualizada, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 1.926,00 (mil e novecentos e vinte e seis reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101 - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 1.926,00 (mil e novecentos e vinte e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE04962, emitida em 26/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 29/02/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, na qualidade de Procurador Legal da Empresa.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 15/2024
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 08/2023 - Resultado Final e Homologação do Concurso, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Polícia Penal da carreira Polícia Penal, TORNA PÚBLICO o edital de exclusão da condição sub judice, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0715786-71.2023.8.07.0000 e a instrução constante no Processo SEI nº 00020-00026615/2023-96, acerca do candidato abaixo relacionado: Cargo POLÍCIA PENAL - na lista de ampla concorrência, inscrição nº 7820067687, ROSAN QUEIROZ BATISTA, 605".
NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0084/2023, que fiza o Registro de Preços para eventual contratação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Emissão de Certificados Digitais, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.597.881/0001-42, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONT/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508, Brasília/DF, CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 01 de março de 2024
DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA
Diretora de Sistema de Registro de Preços, Substituta

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/COLIC/SEEC operacionalizará licitação do PE 90016/2024 no sistema Compras.gov.br, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material

para manutenção de bens imóveis/instalações (cimento), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 719.568,00. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24. Abertura das propostas dia 14/03/2024, às 10 horas. Processo nº: 04033-00019008/2023-36. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 01 de março de 2024
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 08– NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEC,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria 140, de 17/05/2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea “d” item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 05/02/2024 a 18/02/2024, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFe do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

08.278.406/001-54, 53.751.508 Ltda, AGBRAZ; 08.278.986/001-06, A & L Comercio E Representacao Ltda, AGNOR; 07.608.026/001-21, A J L De Souza Veiculos Ltda, AGTAG; 07.971.325/001-64, A.T Dos Passos Comercio Varejista E Atacadista De Materiais De Constr, AGGAM; 08.169.540/001-77, Absoluta Massagem Ltda, AGNOR; 07.965.830/001-09, Academia De Lutas Braco Forte Ltda, AGCEI; 07.758.494/001-51, Agroterra Alimentos E Produtos Veterinarios Ltda, AGTAG; 08.048.806/001-80, Agroterra Servicos E Comercio De Defensivos Agricolas Ltda, AGNOR; 07.975.104/001-56, Alan De Sousa Pereira - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.829.587/001-67, Alessandro Amancio Da Luz 77815416187 - Me, AGSIA; 08.128.393/001-95, Alfa Engenharia E Projetos Ltda, AGSIA; 08.065.184/002-12, Allied Tecnologia S.A., AGTAG; 07.917.354/001-03, Andreia Pereira De Sousa Lanchonete, AGTAG; 07.634.164/020-49, Atacadao Dia A Dia S.A, AGGAM; 08.180.452/001-85, B. F. Oliveira Silva Ltda, AGNOR; 08.022.002/001-75, Bar E Lanchonete Todo Dia Ltda, AGTAG; 08.244.100/001-57, Bar Esquina Do Trajano Ltda, AGSIA; 08.062.253/001-09, Boutique Da Fruta Ltda, AGTAG; 08.251.751/001-91, Brasil Tabacos Ltda, AGGAM; 08.133.769/001-08, Brasilia Saude Ltda, AGNOR; 08.018.629/001-06, Butiquim Pizzaria E Restaurante Ltda, AGCEI; 07.699.582/001-59, Calazans Martins De Souza - Me, AGNOR; 07.947.018/001-89, Capital Servicos De Jogos Eletronicos E Comunicacao Ltda, AGNOR; 07.944.236/001-52, Cardoso E Oliveira Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.163.428/002-00, Cm Hospitalar S.A., AGNOR; 07.818.994/001-41, Comercial De Bebidas Fenix Ltda-Me, AGTAG; 08.065.185/001-95, Compefancy Solucoes Empresariais Ltda, AGNOR; 07.559.546/001-36, Construcard Engenharia Ltda, AGSIA; 07.821.916/001-12, Construtiva Materiais De Construcao Ltda, AGGAM; 07.983.261/001-60, D.A.F. Porto Ltda, AGNOR; 08.240.932/001-86, Daniel Dos Santos

Ltda, AGCEI; 07.764.698/001-56, Decorart Marmores E Granitos Ltda, AGGAM; 08.061.650/001-55, Destak Tecnologia E Edificacoes Ltda, AGNOR; 07.734.306/001-78, Distribuidora De Bebidas E Alimentos Silva E Santana Ltda Me, AGGAM; 07.804.846/001-60, Distribuidora E Mercearia Tavares Ltda, AGSIA; 08.166.125/001-25, Dk - Mobilidade Ltda, AGNOR; 07.983.063/001-04, Drogaria L R Comercio De Medicamentos Ltda, AGTAG; 07.770.422/001-40, Elizabeth Santos Silva 041*****35, AGCEI; 07.852.825/001-58, Esquina Choperia Ltda, AGCEI; 07.773.969/001-70, Essence Comercio De Cortinas E Persianas Ltda, AGCEI; 07.870.661/001-27, Estetik Comercio De Produtos Para Saude Ltda, AGTAG; 07.597.628/001-05, Estudioaulas Ltda Me, AGCEI; 08.201.416/002-63, Everex Industria E Comercio De Produtos Eletronicos Do Brasil Ltda, AGNOR; 07.888.746/001-87, F & G Nobre Servicos De Transporte E Equipamentos Ltda, AGGAM; 07.820.660/001-80, Fight Tim Centro De Lutas Ltda-Me, AGTAG; 07.545.978/001-07, Flamingo Suplementos Ltda, AGSOB; 07.720.605/001-09, Focco Construtora Ltda, AGSIA; 07.688.617/001-08, Francisco Andre Meneses De Araujo 969*****91, AGNOR; 07.956.382/001-73, Ftb Servicos De Telecomunicacoes Ltda, AGNOR; 08.203.651/001-16, Gas+Economico Ltda, AGGAM; 08.216.178/001-07, Geopilot Brasil Operacao E Manutencao Solar Ltda, AGSIA; 08.015.747/001-44, Gi Alimentos E Servicos Ltda, AGCEI; 07.545.840/001-90, Giro Turismo Ltda. Epp, AGGAM; 08.251.767/002-49, Gri - Gerenciamento De Residuos Industriais S.A., AGCEI; 07.979.712/001-11, Grupo Severo Agencia De Intermediacao E Agenciamento De Tecnologia Ltd, AGNOR; 07.879.633/001-48, Hc Comercio Atacadista De Produtos Hospitalares Ltda, AGSIA; 07.844.025/001-00, Hotel Fidelis Ltda, AGCEI; 07.714.331/001-02, Id Ar Condicionado Hidraulica E Eletrica Ltda Me, AGGAM; 07.810.199/001-05, J Leal Materias Para Construcão Ltda, AGGAM; 08.167.505/001-04, J.P. De Andrade Informatica, AGSIA; 08.103.266/001-06, Jm Gastrobar Ltda., AGTAG; 07.562.990/001-09, Joao Batista Queiroz Campos 458*****87, AGNOR; 07.688.767/001-68, João Lins De Souza Me, AGNOR; 07.780.833/001-05, Juscimar Elias Do Nascimento-Me, AGTAG; 07.669.026/001-65, Jwb Mercado Ltda Me, AGTAG; 08.030.567/001-60, Jwr Construcões E Eletrica Ltda, AGSIA; 08.095.924/001-01, K V De S Brito Agropecuaria Ltda, AGSIA; 07.816.034/001-92, Kids Comercio De Calcados E Acessorios Ltda, AGTAG; 07.640.241/001-70, Kriart Comercialização E Serviços Ltda Me, AGGAM; 07.710.881/001-07, L & T Sorveteria Ltda, AGTAG; 07.854.226/001-41, L E L Restaurante Ltda, AGTAG; 07.863.481/001-00, Leidiane Gomes Dos Santos, AGTAG; 07.681.388/001-74, Lilian Guimaraes Rocha Ribeiro Me, AGTAG; 08.004.699/001-06, Lojao Da Construcão E Construtora Ltda, AGGAM; 07.583.371/001-16, Luis Carlos Da Silva Cardoso 669*****00, AGTAG; 08.116.025/001-05, M1 Consultoria E Assessoria Ltda, AGNOR; 07.656.931/001-67, Mais Eventos, Madeira E Utilidades Ltda Epp, AGTAG; 08.021.162/002-32, Malu Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, AGCEI; 07.837.865/001-39, Maria Brulee Confeitaria Ltda, AGTAG; 08.046.836/001-61, Marise Caldas Neves 477*****30, AGTAG; 08.080.930/001-85, Max Com E Serv De Sin Ltda, AGNOR; 08.202.789/001-06, Mayhem Construcões E Reformas Ltda, AGTAG; 07.829.984/001-48, Mgc Ferragens Ltda, AGTAG; 07.736.212/002-04, Midas Trading Comercial Importacao E Exportacao Ltda, AGNOR; 07.834.706/001-09, Miria Antunes Rocha Da Silva 688*****53, AGTAG; 07.885.259/001-26, Motta & Alves Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, AGGAM; 08.102.301/001-70, Mvb Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 08.162.285/001-22, Odonto Centro Ltda, AGCEI; 08.049.381/001-18, Oficina Car Comércio De Pneumáticos E Peças Automotores Ltda, AGCEI; 07.667.290/001-73, Onix Distribuicao Ltda, AGGAM; 07.774.621/001-73, Open Conect Comunicacao Multimidia Ltda, AGNOR; 08.120.008/001-25, Original Eskina Bae Choperia Ltda, AGCEI; 07.707.160/001-78, Orki Construcão E Servicos Ltda, AGSIA; 07.517.754/001-13, P. A. Da Silva Restaurante E Buffet Me, AGTAG; 08.208.971/001-53, Padaria E Confeitaria Padoca Predileta Ltda, AGTAG; 08.167.576/001-80, Padoca Bonatta Panificadora E Confeitaria Ltda, AGTAG; 08.160.006/001-96, Partin - Participacoes E Investimentos Ltda, AGSIA; 08.078.341/001-67, Prime Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.859.189/001-86, Projecta - Engenharia De Telecomunicacoes, Projetos, Construcões Ltda, AGGAM; 08.183.226/001-74, Promove Comercio E Distribuicao De Produtos Alimenticios Ltda, AGSOB; 07.621.687/004-62, Pump Comercio De Suplementos Ltda, AGTAG; 08.033.063/001-47, Quality House E Servicos De Higienizacao, Dedetizacao E Limpeza Ltda, AGGAM; 07.864.330/001-14, R Alves Nascimento, AGTAG; 08.256.829/001-64, R R Joias Ltda, AGTAG; 08.051.395/001-80, Rainha Do Milho Verde Ltda, AGCEI; 08.246.271/001-10, Ramos Fontenele Comercio Cerealista Ltda, AGTAG; 08.267.664/001-44, Rancho Ch Agropecuaria, Industria, Comercio E Negocios Ltda, AGSIA; 07.891.738/001-70, Raquel Silva Do Amaral Braga 940*****04, AGTAG; 07.891.175/001-74, Real Distribuidora Cjs Ltda, AGCEI; 07.930.974/001-51, Restaurante Taco Mexicano Ltda, AGTAG; 08.233.339/001-03, Ricardo Lima Fontenele, AGCEI; 08.278.636/001-69, Roberto E Vieira Distribuicao De Alimentos Ltda, AGGAM; 08.278.940/001-98, Rocha Distribuidora E Representacoes Comercial Ltda, AGCEI; 07.882.267/001-84, Rota 09 Comercio De Lubrificantes, Pecas, Pneumaticos E Comercio E Man, AGCEI; 08.003.392/001-80, S&S Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.769.662/001-22, Sandra Gomes Da Paz 578*****34, AGCEI; 07.501.035/001-47, Serralheria E Construtora Home Center Casa Nova Ltda, AGGAM; 07.889.479/001-00, Shougi Sushi Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.097.542/001-02, Solar Brasilia Energia Fotoaltaica Ltda, AGSIA; 07.953.861/001-29, Supermercado Souza & Souza Ltda, AGTAG; 08.280.464/001-18, Swt Assessorios E Tecidos Para Decoracao Ltda, AGNOR; 07.869.621/001-71, T.B. Da S. Rodrigues - Comercio, AGNOR; 07.901.337/001-94, Tech Smart Ltda, AGSIA; 07.603.155/001-05, Thiago A Vieira Construcões E Reformas, AGCEI; 08.278.061/001-01, Tsg Siderurgica E Reciclagem Ltda, AGGAM; 08.147.324/001-30, Tudo Delas Yaya Kelly Fashion Hair Ltda, AGNOR;

08.097.584/001-90, V. M Lajes Ltda, AGGAM; 07.821.817/001-30, Vanderlania Alves Leite Lima 020*****09, AGTAG; 07.889.084/001-26, Veroni Importacao E Comercio De Vinhos Ltda, AGNOR; 07.991.299/001-02, Versa Consultoria E Promocao De Vendas Ltda, AGSIA; 08.153.151/001-40, Vhds Ltda, AGTAG; 08.157.515/001-34, Vtaquino Fire Consultancy Ltda, AGSIA; 07.812.550/001-39, W L De Melo Alves Comercio Eletronico, AGSIA; 08.009.037/001-32, Wikean Casa Das Bebidas Ltda, AGCEI; 07.816.160/001-47, Wlb Marketing E Comercio Ltda, AGNOR; 08.139.732/001-57, Wow Imports Comercio De Produtos Importados Ltda, AGNOR

LUCAS DE SOUZA VIANA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E
RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 364/2023

Empresa: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Licença de uso do sistema LOGCONSIG para processamento e gestão de dados de operações de crédito consignado aos servidores PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES. Vigência: 48 meses à partir de 29/01/2024. Valor Total: R\$ 46.488,95 Gestor: Bruna Gomes de Araújo. Pelo BRB: Diogo Ilário de Araújo e pela Contratada: Gerson Carvalho Marin e Paulo Soares Carvalho. Processo nº: 833/2023. Rayssa G. da Silva. - Gerente de área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 381/2023

Empresa: REAL FUTEBOL CLUBE LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: patrocínio do projeto Real Futebol Feminino 2024. Vigência: até 31/12/2024. Valor Total: R\$2.500.000,00. Gestor: Alessandro Correa Reis. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitiz e pela Patrocinada: Luis Felipe Belmonte dos Santos e Pedro Ayub Juliao Junior. Processo nº : 1.544/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 009/2024

Empresa: AUTOCLIP SERVIÇOS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto: serviços de leitura, pesquisa e envio diário, por meios eletrônicos, de recortes de publicações dos Diários Oficiais dos Estados, do Distrito Federal e da União e Diários de Justiça. Vigência: 60 meses a partir de 29/02/2024. Valor Total: R\$ 29.340,00. Gestor: Amanda Torres Vidal. Pelo BRB: Bruno Rangel Avelino da Silva e pela Contratada: Giantiago Silva David. Processo nº: 030/2024. Rayssa G. da Silva. - Gerente de área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 014/2024

Empresa: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2024. Objeto: fornecimento e entrega de materiais de expedientes . Vigência: 12 meses a partir de 27.02.2024. Valor Total: R\$ 104.000,00. Gestor: Rafael Madruga Lopes . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitiz; e Pela Contratada: Rafael Carneiro Fonseca. Processo nº 1.579/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 015/2024

Empresa: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2024. Objeto: fornecimento e entrega de materiais de expedientes . Vigência: 12 meses a partir de 27.02.2024. Valor Total: R\$ 282.600,00. Gestor: Rafael Madruga Lopes . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitiz; e Pela Contratada: Camila Veloso Araújo Frelat. Processo nº 1.579/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 016/2024

Empresa: INPRESS BRASILIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico 107/2023. Objeto: fornecimento e instalação do forro do autoatendimento - item 1. Vigência: 12 meses a partir de 29.02.2024. Valor Total: R\$3.203.362,98. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitiz; e Pela Contratada: José Ivan Soares de Sena. Processo nº 1.206/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 017/2024

Empresa: INPRESS BRASILIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico 107/2023. Objeto: fornecimento e instalação do forro do autoatendimento - item 3. Vigência: 12 meses a partir de 29.02.2024. Valor Total: R\$ 884.820,95. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitiz; e Pela Contratada: José Ivan Soares de Sena. Processo nº 1.206/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 018/2024

Empresa: INPRESS BRASILIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico 107/2023. Objeto: fornecimento e instalação do forro do autoatendimento - item 4. Vigência: 12 meses a partir de 29.02.2024. Valor Total: R\$ 300.654,21. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: José Ivan Soares de Sena. Processo nº 1.206/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO 3º ADITIVO, CONTRATO Nº 01/2021 (042969)

PROCESSO Nº 00075-0000000022/2021-11 - DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB (EM LIQUIDAÇÃO) na qualidade de CONTRATANTE; ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SAB/ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP nº 01/2021, firmado entre as partes em 01 de março de 2021, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UO:19214; PROGRAMA DE TRABALHO: 23.122.8203.8517.0078, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 320205; GESTÃO: 32205; EMPENHO 2024NE00032, DATADO DE: 27/02/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses consecutivos. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB (EM LIQUIDAÇÃO): LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - Liquidante e pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, na qualidade de Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049947/2023. SIGGO Nº 049947. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL LAGO SUL, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: a incorporação do quantitativo de 90 vagas destinadas às cirurgias de TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL), incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, conforme Publicação DODF 09/10/2023 - Homologação (131557591). DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS Os quantitativos incorporados ao contrato estão descritos abaixo:

Bloco	Código SIGTAP	Especificação do Procedimento	Quantidade
1	03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	1350
	03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	450
	04.06.02.056-6	Tratamento cirúrgico de varizes (BILATERAL)	450

Com a quantidade incorporada, o valor do contrato passa de R\$ 1.032.534,00 (um milhão, trinta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais) para R\$ 1.290.667,50 (um milhão, duzentos e noventa mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Bloco	Código SIGTAP	Especificação do Procedimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	1350	R\$ 10,00	R\$ 13.500,00
	03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	450	R\$ 56,56	R\$ 25.452,00
	04.06.02.056-6	Tratamento cirúrgico de varizes (BILATERAL)	450	R\$ 2.781,59	R\$ 1.251.715,50
Valor Total					R\$ 1.290.667,50

Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2024NE02068. Valor de empenho inicial: R\$ 187.146,79 (cento e oitenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). Emitido em: 21/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00417182/2023-35. Data de Assinatura: 01/03/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 03/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049959/2023. SIGGO Nº 049959. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AFYA HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ nº 02.659.286/0002-28. Objeto: a incorporação do quantitativo de 90 vagas destinadas às cirurgias de TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL), incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, conforme Publicação DODF 09/10/2023 - Homologação (131557591). DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS Os quantitativos incorporados ao contrato estão descritos abaixo:

Bloco	Código SIGTAP	Especificação do Procedimento	Quantidade
1	03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	1350
	03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	450
	04.06.02.056-6	Tratamento cirúrgico de varizes (BILATERAL)	450

Com a quantidade incorporada, o valor do contrato passa de R\$ 1.032.534,00 (um milhão, trinta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais) para R\$ 1.290.667,50 (um milhão, duzentos e noventa mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Bloco	Código SIGTAP	Especificação do Procedimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	03.01.01.007-2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	1350	R\$ 10,00	R\$ 13.500,00
	03.01.04.016-8	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	450	R\$ 56,56	R\$ 25.452,00
	04.06.02.056-6	Tratamento cirúrgico de varizes (BILATERAL)	450	R\$ 2.781,59	R\$ 1.251.715,50
Valor Total					R\$ 1.290.667,50

Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464-100000000. Nota de Empenho: 2024NE02068. Valor de empenho inicial: R\$ 187.146,79 (cento e oitenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). Emitido em: 21/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00417402/2023-21. Data de Assinatura: 01/03/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 03/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050109/2024. SIGGO Nº 050109. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.094.718/0001-08. Objeto: a aquisição de equipamentos: PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL e outros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 271/2022 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Valor do Contrato: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2024NE02295. Valor de empenho inicial: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Emitido em: 26/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00480727/2023-40. Data de Assinatura: 01/03/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: KARINA FREIRES DOS SANTOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02305

PROCESSO: 00060-00078837/2024-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000040/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000867. VALOR: R\$ 9.125,00 (nove mil cento e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02306

PROCESSO: 00060-00076047/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA. CNPJ Nº 40.011.952/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANULA P/TRAQROSTOMIA COM CUFF P.V.C. 9,0MM N. 38, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000014/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000891 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000807. VALOR: R\$ 566,20 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02307
PROCESSO: 00060-00076082/2024-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000035/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000893 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000811. VALOR: R\$ 4.032,24 (quatro mil trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02309
PROCESSO: 00060-00076396/2024-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000903 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000820. VALOR: R\$ 4.662,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02313
PROCESSO: 00060-00076888/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA 0,6 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000266/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000911 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000830. VALOR: R\$ 581.383,00 (quinhentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02314
PROCESSO: 00060-00077749/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000266/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000925 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000842. VALOR: R\$ 2.272.050,00 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02315
PROCESSO: 00060-00077775/2024-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000127/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000926 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000843. VALOR: R\$ 3.892,70 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02316
PROCESSO: 00060-00077921/2024-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000051/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000928 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000845. VALOR: R\$ 234,15 (duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02317
PROCESSO: 00060-00077970/2024-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000929 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000846. VALOR: R\$ 3.726,00 (três mil setecentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02318
PROCESSO: 00060-00077970/2024-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000929 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000846. VALOR: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02328
PROCESSO: 00060-00077998/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000290/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000850. VALOR: R\$ 5.344,90 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02331
PROCESSO: 00060-00078003/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000227/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000849. VALOR: R\$ 2.842,08 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02431
PROCESSO: 00060-00081793/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 09.254.386/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, CORPO PLÁSTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000008/2023-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000984 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000898. VALOR: R\$ 414,10 (quatrocentos e quatorze reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 28/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02432
PROCESSO: 00060-00053625/2024-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000194/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000710 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000631. VALOR: R\$ 154.035,00 (cento e cinquenta e quatro mil trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02434
PROCESSO: 00060-00005692/2024-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000204/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000155. VALOR: R\$ 1.360,80 (um mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02449
PROCESSO: 00060-00075700/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0015-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR (FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMAO PORCINO) 80 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO AMPOLA 1,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000027/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000884 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000870. VALOR: R\$ 477.426,89 (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02450
PROCESSO: 00060-00077885/2024-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMM S/A. CNPJ Nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG SERINGA PREENCHIDA 0,2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000266/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000927 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000844. VALOR: R\$ 36.470,80 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02451
PROCESSO: 00060-00078114/2024-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000058/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000935 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000852. VALOR: R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02452
PROCESSO: 00060-00078114/2024-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000058/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000935 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000852. VALOR: R\$ 23.895,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02453
PROCESSO: 00060-00078170/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000266/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000936 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000854. VALOR: R\$ 97.878,00 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02454
PROCESSO: 00060-00078173/2024-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXALIPLATINA INJETAVEL100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000055/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000937 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000853. VALOR: R\$ 14.471,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02455
PROCESSO: 00060-00078174/2024-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLIMIXINA B INJETAVEL 500000UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000855. VALOR: R\$ 146.016,00 (cento e quarenta e seis mil dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02465
PROCESSO: 00060-00078286/2024-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 29.504.519/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE TIROSINEMIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA E TIROSINA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000263/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000945 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000862. VALOR: R\$ 7.264,80 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02466
PROCESSO: 00060-00078294/2024-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000058/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000940 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000857. VALOR: R\$ 28,00 (vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02467
PROCESSO: 00060-00078299/2024-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 4-0, 70CM, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000199/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000941 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000858. VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02468
PROCESSO: 00060-00078366/2024-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000266/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000860. VALOR: R\$ 179.193,00 (cento e setenta e nove mil cento e noventa e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02469
PROCESSO: 00060-00078703/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000027/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000946 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000863. VALOR: R\$ 52.614,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02492
PROCESSO: 00060-00078907/2024-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000197/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000866. VALOR: R\$ 157.028,00 (cento e cinquenta e sete mil vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02493
PROCESSO: 00060-00078907/2024-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000197/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000866. VALOR: R\$ 12.728,00 (doze mil setecentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02494
PROCESSO: 00060-00079097/2024-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000952 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000871. VALOR: R\$ 201.990,04 (duzentos e um mil novecentos e noventa reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02495
PROCESSO: 00060-00079373/2024-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 08.924.875/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000282/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000872. VALOR: R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02496
PROCESSO: 00060-00079373/2024-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 08.924.875/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000282/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000872. VALOR: R\$ 7.592,40 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02497
PROCESSO: 00060-00080354/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000091/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000954 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000873. VALOR: R\$ 840,61 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02498
PROCESSO: 00060-00080864/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000283/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000959 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000878. VALOR: R\$ 14.399,89 (quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02504
PROCESSO: 00060-00070100/2024-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000825 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000744. VALOR: R\$ 4.625,80 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02505
PROCESSO: 00060-00070100/2024-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000825 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000744. VALOR: R\$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02509
PROCESSO: 00060-00070318/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES PARA HEMODIÁLISE, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000126/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000753. VALOR: R\$ 40.872,00 (quarenta mil oitocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02512
PROCESSO: 00060-00083678/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000992 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000915. VALOR: R\$ 7.603,43 (sete mil seiscentos e três reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02514
PROCESSO: 00060-00082522/2024-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO SIMPLES (100 MG + 25 MG), conforme Ata de Registro de Preço nº: 000024/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000986 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000899. VALOR: R\$ 735.912,00 (setecentos e trinta e cinco mil novecentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02520
PROCESSO: 00060-00081596/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DICLOFENACO SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000268/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000886. VALOR: R\$ 24.055,00 (vinte e quatro mil cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02522
PROCESSO: 00060-00049855/2024-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 1000UI, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000038/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000670 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000601. VALOR: R\$ 1.480.360,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02527
PROCESSO: 00060-00049747/2024-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000307/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000671 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000600. VALOR: R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02529
PROCESSO: 00060-00049423/2024-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE GUTA-PERCHA 25/06, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000219/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000660 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000595. VALOR: R\$ 1.886,00 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02531
PROCESSO: 00060-00055375/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000155/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000718 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000641. VALOR: R\$ 12.544,78 (doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02532
PROCESSO: 00060-00053680/2024-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, COM

OU SEM ALGINATO, NÃO ADERENTE, TAMANHO MÍNIMO 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000130/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000630. VALOR: R\$ 251.970,00 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02533
PROCESSO: 00060-00053680/2024-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, COM OU SEM ALGINATO, NÃO ADERENTE, TAMANHO MÍNIMO 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000130/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000630. VALOR: R\$ 159.470,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02534
PROCESSO: 00060-00054610/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM x 30CM ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000175/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000714 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000638. VALOR: R\$ 44.284,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02535
PROCESSO: 00060-00054610/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM x 30CM ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000175/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000714 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000638. VALOR: R\$ 44.284,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02536
PROCESSO: 00060-00055916/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000197/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000726 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000650. VALOR: R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02537
PROCESSO: 00060-00055916/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 36.958.637/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000197/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000726 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000650. VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02538
PROCESSO: 00060-00081518/2024-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO GOTAS 30ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000268/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000884. VALOR: R\$ 25.764,20 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02539
PROCESSO: 00060-00073760/2024-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETAVEL 5 MG/ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO, conforme

Ata de Registro de Preço nº: 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000866 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000783. VALOR: R\$ 61.938,00 (sessenta e um mil novecentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02540
PROCESSO: 00060-00081164/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000268/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000962 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000881. VALOR: R\$ 183.150,00 (cento e oitenta e três mil cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02541
PROCESSO: 00060-00073951/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOXIFLOXACINO SOLUÇÃO INJETAVEL 400 MG/250ML BOLSA OU FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000868 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000788. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02542
PROCESSO: 00060-00042499/2024-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 41.414.934/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000197/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000583 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000532. VALOR: R\$ 83.996,00 (oitenta e três mil novecentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02543
PROCESSO: 00060-00042499/2024-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 41.414.934/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000197/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000583 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000532. VALOR: R\$ 8.640,94 (oito mil seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02544
PROCESSO: 00060-00073004/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000297/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000760. VALOR: R\$ 147.743,40 (cento e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02545
PROCESSO: 00060-00073004/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000297/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000760. VALOR: R\$ 14.210,00 (quatorze mil duzentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02546
PROCESSO: 00060-00524635/2022-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº

12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO GRADUAL 6MG, conforme Dispensa de Licitação nº: 127/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005871 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005175. VALOR: R\$ 43.806,00 (quarenta e três mil oitocentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02547
PROCESSO: 00060-00065555/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 41.414.934/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, DE USO DOMICILIAR COM DISPENSAÇÃO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000802 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000722. VALOR: R\$ 5.746,40 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02548
PROCESSO: 00060-00065555/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 41.414.934/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, ESTÉRIL, DE USO DOMICILIAR COM DISPENSAÇÃO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000802 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000722. VALOR: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02549
PROCESSO: 00060-00035931/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000443. VALOR: R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02550
PROCESSO: 00060-00035931/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000486 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000443. VALOR: R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02551
PROCESSO: 00060-00074106/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000793. VALOR: R\$ 8.283,66 (oito mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02552
PROCESSO: 00060-00075657/2024-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000121/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000809. VALOR: R\$ 5.421,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02553
PROCESSO: 00060-00074801/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000798. VALOR: R\$ 181.880,04 (cento e oitenta e um mil oitocentos e oitenta reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/02/2024. Pela SES/DF:

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 17, III, § 2º e 22 da Lei Federal nº 6.437/1977, NOTIFICA a firma abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados a partir do quinto dia após a publicação deste Edital, oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração:
Processo SEI nº 00060-00029403/2024-01, Firma: INLOVE PRODUTOS NATURAIS E IMPORTADOS LTDA, CNPJ 38.041.545/0001-19, Auto de Infração (SVS) 4 (SEI nº 131529359), por descumprimento do que dispõe os artigos 27-II-b, 30, §3º, 34, 35-V, 55-II da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, c/c art. 2º - X e XI, 10 incisos IV e XXIX da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.
O inteiro teor do Auto de Infração (SVS) 4 (SEI nº 131529359) pode ser requerido pelo e-mail geaf.divisa@saude.df.gov.br, endereço eletrônico para o qual deve ser encaminhada a defesa.
Apresentada ou não a defesa ou impugnação, o Auto de Infração será julgado pelo dirigente do órgão de Vigilância Sanitária competente, nos termos do §2º do art. 22 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

ANDRÉ GODOY RAMOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2024-FHB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024 - UASG 926334.
A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, objetivando o Registro de Preço de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais, visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00003401/2023-18 e valor estimado de R\$ 206.603,90 (duzentos e seis mil seiscentos e três reais e noventa centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 14/03/2024, pelo www.gov.br/compras. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Compras
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021

Processo nº: 00080-00251578/2023-39 - Partes: SEE/DF X BANCO DE BRASÍLIA S/A (BRB). Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Registrar o reajuste de 4,47% do valor correspondente à emissão dos cartões, ao lançamento de crédito e à atualização do sistema, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. c) Incluir a Cláusula Vigésima Quinta - Da Proteção de Dados Pessoais no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - 25.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 25.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 25.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 25.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Contratada pela obtenção e gestão

das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Contrato e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 25.1.3.1. Eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 25.1.4. Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 25.1.5. Os dados obtidos em razão deste Contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 25.1.5.1. A Contratada se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Contratante, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadoras do referido compartilhamento. 25.2. A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 25.3. O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Contratada e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente Contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 25.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo. 25.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstando-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 25.6. A Contratada manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 25.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Contratada poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Contrato, no tocante a dados pessoais. 25.8. Encerrada a vigência do Contrato ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Contratada interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 25.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Contrato e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 25.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018." Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2442.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2024NE00322, no valor de R\$ 707.287,10 (setecentos e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), emitida em 26/01/2024. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 1.607.487,86 (um milhão, seiscentos e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Vigência: de 11/02/2024 a 10/02/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2021. Assinatura: 09/02/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A (BRB): DIOGO ILARIO DE ARAUJO OLIVEIRA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2023 (*) Processo: 00080-00216724/2022-07 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ESPIRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ, CNPJ 01.717.776/0001-90 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R\$ 207.414,72 (duzentos e sete mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita e a redução da meta – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: JEFERSON DA COSTA – CPF: ***.530.***-91.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, página 62.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2023 (*) Processo: 00080-00217930/2022-26 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI, CNPJ 00.086.383/0001-62 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R\$ 244.835,52 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita e a redução da meta – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: HONORINA FRANÇA DA SILVA FRANÇA – CPF: ***.778.***-34.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, página 62.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2023 (*) Processo: 00080-00216928/2022-30 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO APOSTÓLICA DAS IRMÃS MENSAGEIRAS DA EUCARISTIA DE BRASÍLIA, CNPJ 00.413.468/0001-08 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R\$ 40.621,44 (quarenta mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita e a redução da meta – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: LÁZARA MARIA DE ANDRADE – CPF: ***.168.***-49.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, página 63.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2023 (*) Processo: 00080-00218452/2022-71 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ, CNPJ 01.718.816/0001-18 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: reduzir em 55.072,32 (cinquenta e cinco mil setenta e dois reais e dois centavos) o valor global do Termo de Colaboração nº 80/2023 – cujo objeto é o reajuste da per capita e a redução da meta – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: CARLOCCI FEITOZA – CPF: ***.406.***-44.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, página 63.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 82/2023 (*) Processo: 00080-00218382/2022-51 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MAGIA DOS SONHOS, CNPJ 04.917.891/0001-04 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: reduzir em R\$ 95.705,76 (noventa e cinco mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos) o valor global do Termo de Colaboração nº 82/2023 – cujo objeto é o reajuste da per capita e a redução da meta – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: DÉBORA SOARES DOS REIS – CPF: ***.894.***-01.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, página 63.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 87/2023 (*) Processo: 00080-00217577/2022-84 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, CNPJ 29.225.495/0001-39 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R\$ 192.975,84 (cento e noventa e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita e a redução da meta – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA – CPF: ***.728.***-02.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, página 63.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 94/2023 (*) Processo: 00080-00217890/2022-12 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA, CNPJ 01.181.400/0001-03 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R\$ 380.621,28 (trezentos e oitenta mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita e a redução da meta – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: IDINALDO MIRABEAU DE OLIVEIRA – CPF: ***.639.***-87.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, página 63.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 97/2023 (*)
Processo: 00080-00217105/2022-21 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 26.444.950/0001-07 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R\$ 300.166,56 (trezentos mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita e a redução da meta – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: HAIDÉE DE SOUZA NEVES – CPF: ***.932.***-00.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, página 63.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 111/2023 (*)

Processo: 00080-00217010/2022-16 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO, CNPJ 02.572.733/0001-26 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R\$ 4.945.044,00 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil quarenta e quatro reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita e aumento da oferta de vagas – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: JOÃO RICARDO ASSIS VELOSO – CPF: ***.536.***-20.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, página 63.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 117/2023 (*)

Processo: 00080-00217160/2022-11 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, CNPJ 02.561.587/0001-33 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R\$ 153.672,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita e a redução da meta – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: ADONAY SÂNDALO DE ARAÚJO ALMEIDA – CPF: ***.856.***-20.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, página 63.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2023 (*)

Processo: 00080-00216846/2022-95 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R\$ 2.645.181,12 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e doze centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita e aumento da oferta de vagas – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: VOLKER EGON BOHNE – CPF: ***.960.***-87.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, página 63.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2024 - PCDF/DGPC/ASS (*)
Processo nº: 00080-00032315/2024-11 - Partes: SEE/DF X POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF). Objeto: a cessão de uso, a título gratuito, sem ônus, de 11 (onze) salas existentes no imóvel pertencente à carga patrimonial da cedente, localizado na QN 17, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, Riacho Fundo 2, Brasília/DF, CEP: 71.881-686, onde está instalada a Escola Superior de Polícia Civil – ESPC. Vigência: 6 (seis) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2024, facultada sua prorrogação mediante comunicação prévia feita pela cessionária com, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do instrumento de Cessão de Uso, desde que aceite pela cedente. Assinatura: 21/02/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF): JOSÉ WERICK DE CARVALHO.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 42, de 1º de março de 2024, página 62.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 (UASG 450432)

Comunicamos o evento de retificação no edital da licitação supracitada, processo nº 00080-00057752/2022-78, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada

na prestação de serviços continuados de manutenção predial sem dedicação exclusiva de mão de obra. Referida retificação vislumbra adequar a redação do texto disposto no subitem 15.2.3 do Termo de Referência (anexo I do Edital), o qual foi integralmente replicado no subitem 8.2.1.3 do Edital, e subitem 19.10.1 do Termo de Referência, com vistas a torná-los mais objetivo e claro. Abertura (permanece inalterada): 11 de março de 2024 (segunda-feira) às 10h00. O edital da licitação e o presente evento de retificação poderão ser retirados nos endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA

Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EDITAL Nº 01/2024 - REIT/UNDF/CEPU

Edital de eleição de representantes dos servidores docentes, dos servidores do corpo técnico-administrativo e dos discentes para composição dos colegiados da UnDF: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão (CONSEPE) e Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CAFUnDF).

A Reitoria Pro Tempore, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, § 4º da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, pela Resolução nº 03, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre Estatuto da UnDF, e com o previsto no artigo 143 da Portaria nº 04, de 22 de junho de 2022, faz saber, pela presente, que, no período de 11 de março de 2024 a 22 de março de 2024, estarão abertas as inscrições de candidaturas para eleição do Conselho Universitário - CONSUNI e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, com mandato de 2 (dois) anos, renovável apenas uma vez, para representantes dos docentes e para representantes do corpo técnico-administrativo, e com mandato de 1 (um) ano, renovável apenas uma vez, para os representantes discentes; e do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal - FUNDF (Decreto nº 42.987, de 07 de fevereiro de 2022), com mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, de representantes docentes, de representantes do corpo técnico-administrativo e de representantes discentes, a fim de compor as vagas dispostas.

DAS DEFINIÇÕES GERAIS DO PROCESSO

O processo eleitoral de candidaturas aos Conselhos define-se como um mecanismo de participação da comunidade universitária na escolha e indicação de seus representantes.

Aplicam-se a esse processo de participação dos segmentos da comunidade universitária, na escolha de suas entidades representativas para composição dos Conselhos, os seguintes princípios:

- I - da ética, pelo qual se respeitam e se valorizam a natureza e os direitos inalienáveis dos agentes das interações sociais e acadêmicas, na Instituição;
 - II - da participação democrática na gestão acadêmica e na administração universitária, assegurando-se a igualdade de oportunidades e o equânime tratamento a todos;
 - III - da representatividade de todos os atores e agentes da comunidade universitária;
 - IV - da democracia social, com o exercício da justiça, da equidade e do respeito à pessoa humana;
 - V - do espírito público, na transparência das ações e na atribuição coletiva e solidária da socialização das responsabilidades e dos resultados; e
 - VI - da garantia à liberdade, autonomia e independência dos indivíduos e dos grupos.
- O processo eleitoral será coordenado e conduzido pela Comissão Eleitoral Provisória da UnDF - CEPUnDF, instituída pela Portaria nº 24, de 06 de novembro de 2023, DODF nº 209, de 08 de novembro de 2023, págs. 36 e 37.

DAS VAGAS

1. Este Edital contempla vagas, conforme o Estatuto da UnDF e o Decreto nº 42.987, de 07 de fevereiro de 2022, para representantes efetivos e suplentes de docentes e discentes de Graduação e de Pós-Graduação Stricto Sensu e representantes do corpo técnico-administrativo, da UnDF, por meio de processo simplificado de eleições, a serem realizadas nos dias 10 e 11 de abril de 2024, convocadas por Memorando Circular.

1.1 Conforme o disposto no art. 24, § 3º, do Estatuto da UnDF, serão considerados suplentes dos integrantes referidos nos incisos VI a IX os indicados pelos representantes eleitos, no momento da inscrição para a eleição.

1.2 O quantitativo relacionado às representações docente, discente e técnico-administrativo encontra-se especificado no quadro abaixo:

Órgãos Colegiados	Composição das vagas		
	Representação docente	Representação discente	Representação Técnico-administrativa
Conselho Universitário CONSUNI (art. 25, inciso VI, VII e VIII do Estatuto da UnDF)	05 (cinco) vagas para representantes do corpo docente, eleitos pelos seus respectivos pares, sendo 1 (uma) por órgão setorial (Escolas Superiores): - Escola Superior de Educação, Magistério e Artes - EEMA. - Escola Superior de Engenharias, Tecnologia e Inovação - ESETI. - Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS. - Escola Superior de Gestão - ESG. - Escola Superior de Polícia Civil - ESPC.	4 (quatro) vagas para representantes do corpo discente, eleitos pelos seus respectivos pares, sendo: - 2 (duas) vagas destinadas a graduandos - 2 (duas) vagas a pós-graduandos.	2 (duas) vagas para representantes do corpo técnico-administrativo, eleitos por seus pares.
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE (art. 27, incisos VI, VII, VIII, X e XI do Estatuto da UnDF)	14 (quatorze) vagas, sendo: - 1 (uma) vaga destinada a coordenador de curso de pós-graduação, eleito pelos pares; - 1 (uma) vaga destinada a coordenador do curso de graduação, eleito pelos pares; - 3 (três) vagas destinadas a docentes do Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente, eleitos pelos pares; - 3 (três) vagas destinadas a docentes do Centro Interdisciplinar de Educação, Magistério e Artes, eleitos pelos pares; - 3 (três) vagas destinadas a docentes do Centro Interdisciplinar de Engenharia, Tecnologia e Inovação, eleitos pelos pares; e, - 3 (três) vagas destinadas a docentes do Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde, eleitos pelos pares.	6(seis) vagas, sendo: - 1 (uma) vaga destinada a discentes de cursos vinculados ao Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente, eleito pelos pares; - 1 (uma) vaga destinada a discentes de cursos vinculados ao Centro Interdisciplinar de Educação, Magistério e Artes, eleito pelos pares; - 1 (uma) vaga destinada a discentes de cursos vinculados ao Centro Interdisciplinar de Engenharia, Tecnologia e Inovação, eleito pelos pares; - 1 (uma) vaga destinada a discentes de cursos vinculados ao Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde, eleito pelos pares; - 2 (duas) vagas destinadas a representantes do corpo discente da pós-graduação, eleitos pelos pares.	3 (três) vagas destinadas a representantes do corpo técnico-administrativo, eleitos pelos pares.
Conselho Administrativo do FunDF (art. 11, incisos V, VI e VII, do Decreto nº 42.987, de 07 de fevereiro de 2022)	1 (uma) vaga para representante do corpo docente, eleito por seus pares.	1 (uma) vaga para representante do corpo discente, eleito por seus pares.	1 (uma)vaga para representante do corpo técnico-administrativo da UnDF, eleito por seus pares.

DA MODALIDADE DE VOTAÇÃO

2.1 A eleição regulada por este Edital será direta e secreta e ocorrerá através de urnas de lona e cabines de votação para a votação manual por cédulas, em local adequado que preserve o sigilo do voto.

DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão candidatar-se:
- 3.1.1 Docentes do quadro permanente da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal - CMSDF, que estiverem no exercício de suas funções, excluindo-se aqueles que estejam afastados ou licenciados do cargo até a data de início das inscrições;
- 3.1.2 Discentes de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu da UnDF, regularmente matriculados em qualquer dos órgãos setoriais da UnDF, excluindo-se aqueles que estejam com matrículas trancadas até a data de início das inscrições;
- 3.1.3 Servidores do corpo técnico-administrativo, em efetivo exercício das suas funções na UnDF.
- 3.2 As inscrições deverão obrigatoriamente ser feitas por chapa vinculada de titular e suplente, sendo vedado que um candidato concorra em mais de uma chapa.
- 3.2.1 É vedada a inscrição de representante titular e/ou suplente em mais de uma representação no âmbito dos conselhos deliberativos centrais da UnDF (CONSUNI, CEPE e FunDF).
- 3.2.2 As inscrições das chapas serão realizadas em formulário específico, disponibilizado por meio de um link no portal da UnDF (www.universidade.df.gov.br), devendo ser preenchido com os dados do(a) candidato(a) à representação titular e do(a) candidato(a) à representação suplente, no período de 11 de março, a partir das 8 horas, horário de Brasília, a 22 de março de 2024, até às 23h59.
- 3.2.3 A cada chapa inscrita (titular e suplente) corresponderá um número exclusivo, atribuído por meio de sorteio a ser realizado pela CEPUnDF.
- 3.3 As listas preliminares de candidatos e de votantes serão publicadas no Portal www.universidade.df.gov.br, no dia 25 de março de 2024.
- 3.4 A lista final de candidatos homologados será publicada no Portal www.universidade.df.gov.br, no dia 02 de abril de 2024.

DOS ELEITORES E DOS VOTOS

- 4.1 Poderão votar:
- 4.1.1 Os servidores docentes do quadro permanente da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal que estejam no efetivo exercício de suas funções na UnDF;
- 4.1.2 Os estudantes dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação Stricto Sensu ofertados pela UnDF, regularmente matriculados nos órgãos setoriais da UnDF, excluindo-se aqueles que estejam com matrículas trancadas;
- 4.1.3 Os servidores do corpo técnico-administrativo que estejam no efetivo exercício de suas funções na UnDF.
- 4.2 O eleitor poderá votar somente em um(a) candidato(a) titular e no(a) respectivo(a) suplente, correspondentes à sua representação, para cada um dos Conselhos.

DO FUNCIONAMENTO DA ELEIÇÃO

- 5.1 A eleição terá início às 8 horas do dia 10 de abril de 2024 e se encerrará às 18 horas do dia 11 de abril de 2024.
- 5.2 A eleição se dará com voto direto e secreto, por intermédio de urna de lona, cabine de votação e cédula, disponibilizadas em 3 (três) localidades distintas da UnDF, quais sejam:
- UnDF - Campus Norte (SHIN CA 02 - Lago Norte, Brasília CEP 71.503-502.).
 - Escola Superior de Ciências da Saúde - UNIDADE I (SMHN Quadra 3 Conjunto A, Bloco 01, Edifício Fepecs, Asa Norte, Brasília - DF, 70.710-907.
 - Escola Superior de Ciências da Saúde - UNIDADE II - Quadra 301 - conjunto 04 - Centro Urbano - Samambaia-DF.
- 5.3 O sigilo do voto será garantido pela Comissão Eleitoral Provisória da UnDF - CEPUnDF, que não identificará em qual(is) candidato(s)(as) o(a) eleitor(a) votar, conforme art. 3º, incisos III, da Portaria nº 24, de 06 de novembro de 2023.
- 5.4 Cada candidato ou chapa poderá indicar fiscais os quais deverão zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas neste edital, com atuação pautada pela imparcialidade, objetividade, cabendo-lhes relatar quaisquer irregularidades à CEPUnDF para as devidas providências.
- 5.5 Cada candidato ou chapa poderá indicar somente 1 (um) fiscal por local de votação, ainda que haja mais de uma Mesa Eleitoral instalada no local, cabendo ao fiscal atuar perante todas elas.
- 5.5.1 As indicações de credenciamento de fiscais deverão ser encaminhadas pelos candidatos ou chapas interessadas à CEPUnDF pelo e-mail cepu@undf.edu.br, a partir das 8 horas do dia 3 de abril até as 18 horas do dia 4 de abril de 2024.
- 5.5.2 O credenciamento dos fiscais será efetivado após o preenchimento e assinatura, pelo candidato, do formulário de requerimento para indicação de fiscais 2024, acessível pelo Portal www.universidade.df.gov.br,
- 5.5.3 A lista dos fiscais oficialmente credenciados junto à CEPUnDF será publicada no dia 5 de abril de 2024, no Portal www.universidade.df.gov.br.

DA APURAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 A Comissão Eleitoral Provisória da UnDF - CEPUnDF procederá à apuração dos votos e divulgação do resultado conforme art. 3º, incisos V e VI, da Portaria nº 24, de 06 de novembro de 2023.
- 6.2 A publicação do resultado preliminar das eleições será divulgada no dia 17 de abril de 2024, no portal da UnDF (www.universidade.df.gov.br).
- 6.3 Serão consideradas eleitas as chapas mais votadas, até o limite de vagas de cada Conselho.
- 6.4 Havendo empate, considerar-se-á eleito(a) o(a) candidato(a) que:
- 6.4.1 No caso de docente, for o mais antigo empossado na CMSDF, na UnDF, conforme data de termo de posse;
- 6.4.1.1 Caso persista o empate, será considerado eleito o candidato de maior idade cronológica

6.4.2 No caso de estudante, for o mais antigo na UnDF, conforme data de matrícula;

6.4.2.1 Caso persista o empate, será considerado eleito o candidato de maior idade cronológica.

6.5 Compete à CEPUnDF apresentar à Reitoria o relatório do resultado do pleito, bem como as observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado, conforme art. 3º, inciso VII, da Portaria nº 24, de 06 de novembro de 2023.

6.6 O resultado final do pleito, após esauridos os recursos, será divulgado até o dia 24 de abril de 2024, no portal da UnDF (www.universidade.df.gov.br).

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

DOS RECURSOS

7.1 Os recursos às homologações das inscrições de candidatos deverão ser enviados para o e-mail cepu@undf.edu.br, no período de 26 de março, a partir das 8 horas, até às 18 horas do dia 27 de março de 2024.

7.2 Os pedidos de impugnação de candidatos deverão ser encaminhados à CEPUnDF a partir das 8 horas até às 18 horas do dia 28 de março de 2024, pelo e-mail cepu@undf.edu.br.

7.3 Pedidos de impugnação das eleições deverão ser encaminhados à CEPUnDF até as 18 horas do dia 12 de abril de 2024, pelo e-mail cepu@undf.edu.br.

7.3 Pedidos de recurso quanto ao resultado das eleições deverão ser dirigidos à CEPUnDF até às 18 horas do dia 18 de abril de 2024.

7.4 A CEPUnDF terá 2 (dois) dias úteis para análise dos pedidos de recurso quanto ao resultado das eleições.

7.5 Os formulários de recursos quanto à homologação das inscrições, impugnação de candidatos, impugnação das eleições e resultado das eleições estão disponíveis no Portal www.universidade.df.gov.br.

DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1 Será assegurado pelo menos um debate entre os candidatos inscritos, a ser organizado pela CEPUnDF, obedecendo ao cronograma do pleito, nos dias 8 e 9 de abril de 2024.

8.2 Será assegurado um local adequado para o(s) debate(s) ou momento(s) de explanação das propostas, em horários compatíveis com as atividades acadêmicas.

8.3 As regras complementares do(s) debate(s) serão fixadas pela CEPUnDF, com a devida antecedência.

8.4 É vedada a campanha eleitoral em horário de atividades de ensino, exceto quando previamente estabelecida pela UnDF, sendo possibilitada ao candidato a publicidade em todos os setores/âmbitos do Campus.

8.5 A campanha e todas as atividades de propaganda se encerrarão às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da eleição.

DAS OBSERVAÇÕES FINAIS

9. O representante terá seu mandato terminado quando expirar o prazo de validade ou assim que perder, por qualquer motivo e em qualquer tempo, quaisquer dos pré-requisitos necessários para ocupar a vaga.

9.1 A posse dos candidatos eleitos será de acordo com o término dos mandatos dos atuais membros.

9.2 Documentação referente à eleição estará disponível no portal da UnDF (www.universidade.df.gov.br).

9.3 Os casos omissos serão julgados pela CEPUnDF em primeira instância.

9.4 A Comissão Eleitoral solicitará à Reitoria a indicação de servidores para auxiliar como fiscais e mesários no dia da eleição.

9.5 As datas, horários e períodos dos eventos contidos no Edital constam no Cronograma (Anexo I).

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK
Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal
Universidade do Distrito Federal

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições de candidaturas para eleição dos Conselhos.	a partir das 8 horas do dia 11/03/2024, até às 23h59min do dia 22/03/2024
Publicação das listas preliminares de candidatos e de votantes.	25/03/2024
Recursos às homologações das inscrições.	a partir das 8 horas do dia 26/03/2024, até as 18 horas do dia 27/03/2024
Pedidos de impugnação de candidatos.	das 8 horas às 18 horas do dia 28/03/2024
Publicação da lista final de candidatos homologados	02/04/2024
Credenciamento dos fiscais junto à CEPUnDF	a partir das 8 horas do dia 03/04/2024, até as 18 horas do dia 04/04/2024
Publicação da lista de fiscais credenciados	05/04/2024
Debate para apresentação das propostas	08 e 09/04/2024
PROCESSO SIMPLIFICADO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS	a partir das 8 horas do dia 10/04/2024, até as 18 horas do dia 11/04/2024
Pedidos de impugnação das eleições	até às 18 horas do dia 12/04/2024
Publicação do resultado preliminar das eleições.	17/04/2024
Pedidos de recurso quanto ao resultado das eleições	Até as 18 horas do dia 18/04/2024
Publicação do resultado final das eleições.	24/04/2024

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 30/2024 - DGP/PMDF, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
PARA O CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, demais disposições legais aplicáveis e com base na decisão judicial proferida nos Autos nº 0704478-04.2024.8.07.0000, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, de 23 de janeiro de 2023, conforme as disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0704478-04.2024.8.07.0000, fica reintegrado ao certame o candidato Brendon Caio Silva Araújo Lacerda (Sub Judge), inscrição nº 4300001242.
2. Fica convocado o candidato Brendon Caio Silva Araújo Lacerda (Sub Judge), inscrição nº 4300001242, para a Teste de Aptidão Física, que se realizará às 08h do dia 17 de março de 2024, no endereço QS 07 - Lote 01 - EPCT - Taguatinga s/n - Universidade Católica De Brasília - Campus Taguatinga, na cidade de Brasília/DF, nos termos do item 13 do edital de abertura.
- 2.1. O Teste de Aptidão Física será realizado em um único dia, sendo realizados os testes de barra fixa, flexão abdominal e corrida;
- 2.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado, com roupa apropriada para prática de atividades físicas e munido de documento de identificação COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO), conforme subitem 10.5.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF e ATESTADO MÉDICO original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do MÉDICO CARDIOLOGISTA responsável por sua emissão;
- 2.3. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;
- 2.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que o apresente sem constar, expressamente, que ele está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame;
- 2.5. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, período menstrual, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;
- 2.5. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação deste edital, será eliminado do concurso público;
- 2.6. A Prova de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;
- 2.7. É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIO PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO;
- 2.8. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 04/2023-DGP/PMDF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 31/2024 - DGP/PMDF, DE 1º DE MARÇO DE 2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO EDITAL Nº 28/2023 - DGP/PMDF,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO
AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, e mediante as condições estipuladas neste edital, em seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 28/2023 - DGP/PMDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, publicado no DODF nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças, regido pelo EDITAL Nº 04/2023 - DGP/PMDF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, nos seguintes termos:

1. Fica retificado, por erro material, o cabeçalho do EDITAL Nº 28/2023 - DGP/PMDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ONDE SE LÊ: "...EDITAL Nº 28/2023 - DGP/PMDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024...", LEIA-SE: "...EDITAL Nº 28/2024 - DGP/PMDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024...".

2. Fica retificado, por erro material, o item 1 do EDITAL Nº 28/2023 - DGP/PMDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ONDE SE LÊ: "...Autos nº 0710182-47.2024.8.07.0016...", LEIA-SE: "...Autos nº0714017-43.2024.8.07.0016...".

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00234364/2023-25. Nota de Empenho Ordinário nº 24, emitida em 08/02/2024. Contratada: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, CNPJ: 19.897.713/0001-28, no valor de R\$ 5.805,00. Objeto: aquisição de Equipamentos 45 Extintores de 6kg com agente extintor de Pó Químico Seco - PQS que sejam adequados às categorias A, B e C de materiais inflamáveis. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 146/2022- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00207269/2023-59. Nota de Empenho Ordinário nº 28, emitida em 19/02/20214. Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA., CNPJ: 07.766.048/0002-35, no valor de R\$ 20.756,95. Objeto: Aquisição de 5 aparelhos de ar condicionado com capacidade de 24.000 BTus. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 036/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00207269/2023-59. Nota de Empenho Ordinário nº 118, emitida em 14/02/2024. Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA., CNPJ: 07.766.048/0002-35, no valor de R\$ 16.605,56. Objeto: COPIAR DO CONTRATO. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 036/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00271476/2023-67. Nota de Empenho Ordinário nº 124, emitida em 19/2/2024. Contratada: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 43.892.634/0001-09, no valor de R\$ 458,85. Objeto: Aquisição de 15 (quinze) chuveiros elétricos afim de serem utilizados em estudos e pesquisas internas no Laboratório de Elétrica (LABEL) e em instruções de cursos de especialização e formação ministrados pela Diretoria de Investigação de Incêndio (DINVI). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 13/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD/DF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00250319/2023-18. Nota de Empenho Ordinário nº 125, emitida em 19/02/2024. Contratada: LICITOP COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 21.822.463/0001-09, no valor de R\$ 27.900,00. Objeto: aquisição de 05 aparelhos de ar condicionado 30,000 BTUs/h.. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 36/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF - ARP 0150/2023. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00264320/2023-20. Nota de Empenho Ordinário nº 126, emitida em 19/02/2024. Contratada: ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA., CNPJ: 39.564.618/0001-10, no valor de R\$ R\$ 400,80. Objeto: aquisição de 15 coletores para copos descartáveis. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 44/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00013835/2024-44. Nota de Empenho Ordinário nº 137, emitida em 23/02/2024. Contratada: BRUNO DO NASCIMENTO EVENTOS VIAGENS E TURISMO ME., CNPJ: 13.778.389/0001-42, no valor de R\$ 500,00. Objeto: serviços de locação de cadeira iso de plástico empilhável. Fundamento Legal: ARP nº 4/2023 - EXÉRCITO BRASILEIRO. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00013857/2024-12. Nota de Empenho Ordinário nº 138, emitida em 23/02/2024. Contratada: INTERNACIONAL COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA., CNPJ:00.481.440/0001-08, no valor de R\$ 3.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de buquet de flores que serão utilizados para ornamentação da Solenidade Militar de Entrega da Espada do CFO Turma Almirante Tamandaré do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 25/2022- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00010456/2021-50. Partes: CBMDF X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e reajustar o valor do Contrato. UO: 170394. PT: 089302. ND: 339030. FR: 0100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 26/03/2024. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 29/02/2024: Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00183477/2022-74. Partes: CBMDF X VECTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ nº 11.694.789/0001-44. Objeto: suplementar o valor do contrato em 24,79%, correspondendo a R\$ 1.163.790,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil setecentos e noventa reais), com fulcro na alínea “b” do inciso I c/c o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, para aquisição de mais 579 (quinhentos e setenta e nove) conjuntos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de Combate a Incêndio Florestal.. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 27/02/2024. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 27/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Ronaldo da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00001847/2024-26. Partes: CBMDF X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA EPP, CNPJ nº 05.655.158/0001-13. Objeto: aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) garrações com 20 litros de água mineral. UO:170394. PT:28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.30-07. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 10.440,00; conforme NE nº 112, emitida em 05/02/2024. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico SRP- nº 023/2023. Assinatura: 28/02/2024. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Lucca Camalle Couto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00177284/2023-65. Partes: CBMDF X ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.571.010/0001-89. Objeto: aquisição de74 (setenta e quatro) cilindros de mergulho, marca/modelo Catalina/S80, em liga de alumínio sem costura. UO:24.104. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 44.90.52. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 247.974,00; conforme NE nº 123/2024, emitida em 15/02/2024. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital Licitação Eletrônica - P.E. Nº 109/2023. Assinatura: 23/02/2024. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Alencar Massulo Silvestre, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00131514/2023-40 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preço para aquisição de capacete de salvamento em conjunto com viseira tipo full face e lanterna de cabeça para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO do objeto, visto o resultado da fase recursal, do grupo 1 à empresa SPELAION - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 07.730.155/0001-22, com o valor total de R\$ 5.786.686,00; do item 3 à empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 38.064.085/0001-44, com o valor total de R\$ 3.181.040,00; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro nos incisos V e VI, art. 13, c/c arts. 45 e 46 do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00245190/2023-26. FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO do 1º Sgt RRM. EDSON MARINHO ACIOLY FILHO, matr. nº 1402272, inscrito sob o CPF nº 344.***.851-**, para que tome ciência do teor do Processo SEI supracitado. O militar identificado deve, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 17h45 com o intuito de, entre outras medidas, apresentar contra-argumentos e/ou contraprovas que motivem o arquivamento do Processo em questão, aderir ao estabelecimento de acordo para ressarcimento ao Erário por meio de Termo Circunstanciado de Regularização ou optar pela Recusa em Reparar o Dano, hipótese em que o processo será encaminhado ao órgão de correição do CBMDF, para instauração de Tomadas de Conta Especial. MARCOS QUINCOSES SPOTORNO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00271464/2023-32, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em janeiro, conforme tabela abaixo, para que realizem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 03, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE JANEIRO DE 2024

Nº	Nome Completo	CPF	Matricula
1	ADAIANE CRUZ DE VASCONCELOS DOS SANTOS	006.*****.39	5022649
2	ANA JANAINA RAMOS MONTEIRO	994.*****.34	6746683
3	ANSELMO SILVA DE OLIVEIRA	258.*****.68	1401607
4	ANTONIO BARRETO E MELO FILHO	179.*****.04	1401277
5	ANTONIO MARQUES DE SOUZA	042.*****.34	1400512
6	CASSIO BENEVENUTO	225.*****.34	1401858
7	CATIA REGINA FERNANDES ATIENZA	010.*****.08	5307589
8	CELIO FERREIRA ROCHA	428.*****.49	1403073
9	CLÁUDIO FRANCISCO DA SILVA	552.*****.68	1403555
10	CLECIO RODRIGO DA CONCEICAO	504.*****.72	1404303
11	EMERSON COSTA DOS SANTOS	599.*****.53	1403171
12	ERCILIA VALERIO BANDEIRA	098.*****.44	4217365
13	EUNICE TEIXEIRA DA SILVA	484.*****.15	6602860
14	EVAEMILIA PESSÓA CASTELO BRANCO	248.*****.04	6579701
15	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS DIAS DA SILVA	708.*****.34	4246250
16	FRANCISCO DE ASSIS CONCEICAO ARAUJO	245.*****.15	1401717
17	GUILHERME OLIVEIRA SOARES	020.*****.36	4413598
18	IARA MACHADO LARANJEIRAS	612.*****.04	06777783
19	IVANDA MARIA DA SILVA	097.*****.05	6101593
20	IVONILDO DOS SANTOS SILVA	297.*****.68	1402637
21	JANETE CORDEIRO	348.*****.49	5518831
22	JESSICA SILVA SOARES	045.*****.08	5194148
23	JOSE PEDRO MENDES	072.*****.34	1400431
24	JOSE VALTER VARELA	149.*****.04	1400812
25	LETICIA LANDA DE OLIVEIRA	062.*****.29	5659183
26	LUCIA NOGUEIRA RAMOS	030.*****.45	4214501
27	MARIA ALICE DE CASTRO SILVA	661.*****.00	5242886
28	MARIA DE FATIMA ARQUILINO	369.*****.91	06858813
29	MARIA SUELENE SILVA DE ALENCAR	372.*****.20	4756916
30	MAURO MARCELO EUZEBIO	182.*****.00	1401651
31	OTMAR MANFRED SCHNEIDER JUNIOR	326.*****.72	1400066
32	PATRICIA MIRELLE DA SILVA SANTOS	051.*****.66	5394775
33	RAUANE GONÇALVES QUEIROZ	057.*****.04	06901361
34	RICARDO LEONEL BARCELLOS	399.*****.00	1402893
35	ROSEMERI CARNEIRO ALVES	631.*****.49	4234383
36	SUELLEM ARAUJO CAVALCANTE	013.*****.51	4213131

MARCOS QUINCOSES SPOTORNO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 04 CL 10, SETOR COMERCIAL, SOBRADINHO / DF, de destinação COMERCIAL / RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 1.170,96 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 110/1998 e de 1.170,96 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2023-2920-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240014875, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00220662/2023-38, expedido em 27/02/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00212

PROCESSO: 04026-00021461/2023-65. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 06.043.786/0001-00. OBJETO: MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (SABONETE LÍQUIDO E DESINFETANTE), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE-DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 31/2023 SEAPE-DF. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) - sabonete líquido - frasco de 500 ML e R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) - desinfetante - embalagem de 5 litros. VALOR TOTAL R\$ 253.729,60 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), sendo 97.520 frascos de sabonete líquido e 2.160 embalagens de desinfetante. Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/02/2024. Prazo de Entrega: 60 dias.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO: 04026-00040585/2023-40; ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 01/2024 - FUNAP/DF; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90 e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, inscrita no CNPJ nº 37.309.919/0001-71. DO OBJETO: doação pela FUNAP/DF à SEAPE para a FUNAP/DF, sem encargos pelo doador, de 54 (cinquenta e quatro) cadeiras escolares com braço, assento e encosto. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Doadora: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva e Pela Donatária: WENDERSON SOUZA E TELES, na qualidade de Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 - SODF, OBJETIVANDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00110-00002590/2020-83 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00000421/2024-32 (1º Aditivo). - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº. 00.394.742/0001-49, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco A-15, entrada pela Novacap, em Brasília – DF, doravante denominada SODF, representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento,

Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a CONSÓRCIO MC, CNPJ nº 47.158.521/0001-35, (composto pelas empresas CONSTRUTORA MARQUISE S/A CNPJ 07.950.702/0001-85 e COMSA S/A DO BRASIL CNPJ 13.134.415/0001-08), com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 1838, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-238. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas que integram o Processo SEI nº 00110-00003073/2023-74 e o Processo SEI nº 00110-00000421/2024-32, o presente Termo Aditivo objetiva a alteração do índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA – Do valor, subitem 5.3.3, do Contrato nº 021/2022 - SODF, celebrado em 02/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/08/2022 e que tem por objeto Elaboração de Estudos Técnicos, Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Execução das Obras de readequação e Manual de Operação, Uso e Manutenção da rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, incluindo implantação de faixa exclusiva para ônibus no sistema BRT (Bus Rapid Transit), viadutos, estações BRT, passagens para pedestres, infraestrutura e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, consoante específica o Edital do RDC Eletrônico Contratação Integrada nº 001/2021 – DECOMP/DA. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica alterado o índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, subitem 5.3.3, do Contrato nº 021/2022 - SODF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 147 de 05 de agosto de 2022, páginas 77 e 78, em razão da descontinuidade do índice de reajustamento anteriormente previsto, conforme Correspondência Eletrônica - Resposta FGV DADOS (SEI nº 126077282) do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte, conforme o item 19 do Edital: ONDE SE LÊ: "5.3.3 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, aplicando-se o índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil da FGV, conforme coluna da tabela do Cuxo nacional da construção civil e obras públicas - por tipo de obras - outros tipos de obras, Edificação*, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001;" LEIA-SE: "5.2.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento, aplicando-se o índice 1464783 - "INCC-Brasil-DI-Todos os itens", apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001." DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: RENAN VALE DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - UASG 929053

Processo nº 00110-00002866/2023-76 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento da Concorrência nº 07/2023, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana de implantação do corredor exclusivo de ônibus, no acesso ao Terminal Asa Sul - TAS, em poligonal de área aproximada de 12ha, incluindo revitalização de OAE, terraplenagem (incluindo estabilização e contenção de taludes), implantação de pavimento rígido e flexível, meios-fios, sinalização horizontal e vertical, drenagem e paisagismo conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao Edital, onde sagrou-se vencedora a empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.279/0001-59, por ter apresentado o menor valor total válido de R\$ 13.231.986,30 (treze milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). A proposta preço apresentada encontra-se com vistas franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail: cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de março de 2024
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 033/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00043787/2023-07. Pregão Eletrônico nº 245/2023 – CAESB. ASSINATURA: 29/02/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de

componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, barra, cabo de cobre, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$286.233,40 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos) para os lotes 4, 7, 9, 10, 13, 14, 18, 19, 20 e 28; MTEC ENERGIA LTDA, valor R\$ 355.900,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais) para os lotes 21, 22, 23, 24, 25 e 26; MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, valor R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais) para os lotes 8 e 15; I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais) para o lote 31; FL COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor R\$ 232.397,00(duzentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais) para os lotes 5, 6, 11 e 12. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos - Diretor. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; MTEC ENERGIA LTDA: José Carlos Pereira Tormim; MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA: Edher Tulio de Almeida; I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA: Israel Carvalho de Sousa; FL COMERCIO E SERVICOS LTDA: Fabio Andre Alves.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 194384. Partes: Companhia Energética de Brasília s.a. e Fundação Getúlio Vargas - FGV. Processo SEI nº 00093-0000062/2024-97, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBLic. Data de Assinatura: 22/02/2024. Objeto: Curso de pós-graduação lato sensu, nível especialização. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 28.888,20 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Assinaturas: pela Companhia Energética de Brasília: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Bras Kleyber Borges Teodoro e Jailson Luiz do Nascimento Valentino. Pela Contratada: Bruna Mychelle Rodrigues de Paulo.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Partes: Companhia Energética de Brasília S.A. e Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP. Processo SEI nº 00093-00000623/2023-77, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBLic. Data de Assinatura: 18/09/2023. Objeto: Prestação de serviços educacionais, na modalidade a distância. Vigência mínima: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Assinaturas: pela Companhia Energética de Brasília: Wanderson Silva de Menezes, Amanda Lacerda Gervázio, Andréia Silva de Freitas, Fernando Jorgeto da Silva e Tiago Gomes Dutra pela Contratada: Francisco Schertel Ferreira Mendes.

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Partes: CEB Participações S.A. e Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP. Processo SEI nº 00312-00000056/2023-36, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBLic. Data de Assinatura: 18/09/2023. Objeto: Prestação de serviços educacionais, na modalidade a distância. Vigência mínima: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 40.800,00(quarenta mil e oitocentos reais). Assinaturas: pela CEB Participações S.A: Ana Paula Gehm Hoff e Gerson Dantas Vieira pela Contratada: Francisco Schertel Ferreira Mendes.

CEB LAJEADO S/A
COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01617 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00117-00000004/2024-01. Objeto: Contratação de empresa especializada na recuperação e no acompanhamento de créditos tributários federais com ênfase em pedido de compensação da Receita Federal (PERD/COMP), na elaboração da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) dos exercícios fiscais da CEB Lajeado S.A. e auxílio/orientação quanto a reforma tributária e atualizações da legislação tributária, com seus possíveis impactos nas operações da Companhia. Orçamento estimado: sigiloso, conforme art. 34 da Lei 13.303/2016. Abertura da Sessão Pública: dia 26/03/2024, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<https://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 1º de março de 2024
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021
PROCESSO: 04011-00001654/2020-25. SIGGO Nº 042910. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa OI S.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/02/2024 a 23/02/2025; 2. Reajuste do valor anual do contrato, pelo IPCA, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, no percentual de 4,715550%(quatro inteiros e setenta um centésimos por cento); 3. Reajustar o valor anual do contrato de R\$ 310.753,91(trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos),para R\$ 325.407,67 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57.101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163; III - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.; IV - FONTE DE RECURSO: 100 e V - Subitem: 58. O empenho inicial é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00047, emitida em 22/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24/02/2024 a 23/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI E SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022
PROCESSO: 04011-00000207/2021-30. SIGGO Nº 045891. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa TEC NEWS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogação do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/02/2024 a 25/02/2025; 2. Repactuação do Contrato no percentual de 7,52% (sete inteiros e cinquenta e dois décimos por cento), referente ao período de 2023, em função de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, conforme Planilha de Composição de Custos, Planilha Validação DIOFIC, observada a orientação específica da Manifestação nº 137, assim como o Relatório de Gestão Fiscal SMDF/SUBEV/COCMB, com fundamento na Cláusula Quinta, itens 5.3, 5.4 e 5.13.3, do Contrato Originário; 3. O valor global do contrato passará de R\$ 612.421,44 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 658.498,32(seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), corresponde a um reajuste de 7,52% (sete inteiros e cinquenta e dois décimos por cento), com seus efeitos financeiros a partir de 26/02/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57.101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.4211.0002; III - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; IV - FONTE DE RECURSO: 100 e 332. O empenho é no valor de R\$ 43.306,90 (quarenta e três mil, trezentos e seis reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00048, emitida em 14/02/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26/02/2024 a 25/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: RONALDO GLAUBER DE MELO QUEIROZ, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019
PROCESSO: 00070-00015573/2018-14. Partes: SEAGRI/DF e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária — AGRODEFESA/GO. Objeto: estabelecer as bases gerais de recíproca cooperação técnica e operacional entre a SEAGRI, por intermédio da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, e a AGRODEFESA/GO, visando o desenvolvimento tecnológico, o assessoramento mútuo, a capacitação e operação conjunta e integrada na região limítrofe da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF, o compartilhamento de informações sanitárias e a cessão do software utilizado pela AGRODEFESA/GO, constante no Processo SEI-GDF nº 00070-00015573/2018-14. Prazo de Vigência: O Acordo terá vigência desde a sua assinatura por até 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 31/05/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: JOSÉ ESSADO NETO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA FAPDF Nº 01/2024
REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) -
PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS IV (PDPG - CENTRO-OESTE)
2ª RETIFICAÇÃO
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO a segunda retificação da Chamada pública FAPDF Nº 01/2024 - Rede de pesquisa e desenvolvimento da região centro-oeste, que tem como objetivo apoiar projetos de formação de recursos humanos para pesquisa, desenvolvimento e inovação sustentáveis, em eixos estratégicos de Bioeconomia, Biotecnologia e Biodiversidade, conduzidos por Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu e suas respectivas Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa, localizados na região Centro-Oeste. Das alterações: itens 11. DO CRONOGRAMA. Informe: A versão na íntegra da RETIFICAÇÃO encontra-se disponível no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.
MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00150-00000585/2024-11. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a contratação artística de Cantor Solista para o evento do Concerto em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 07/03/2024, consoante específica o Estudo Técnico Preliminar (133880097), o Projeto Básico (132495057), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (134786111), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. CLAUDIO ABRANTES.

TERMO DE RESCISÃO
PROCESSO Nº 00150-00008764/2023-15
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o INSTITUTO QUALIFICAÇÃO BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.134/0001-58, neste ato representada por UELINTON JORGE DIAS DA LUZ, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE RESCISÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis. Cláusula Segunda – Do Objeto: O presente Termo objetiva a rescisão do Termo de Fomento (MOSC) N.º 155/2023, com base na Cláusula Décima Sexta do Termo, no Ofício nº 02/2024, na Decisão n.º 11/2024 - SECEC/GAB, na manifestação da área técnica, na devolução integral dos recursos, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Brasília, 29 de fevereiro de 2024. Pela Secretaria: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e pela Organização da Sociedade Civil: UELINTON JORGE DIAS DA LUZ.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2024
SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002
PROCESSO Nº 00150-00001301/2023-22
O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e AMAZING METALÚRGICA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 08.906.031/0001-18, representada por CÁSSIA FABIANE DA CUNHA, na qualidade de sócia administrativa. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de arquivos abertos e trainel deslizante sob medida e mapotecas para guarda de acervo etnográfico, visando atender às necessidades do Memorial dos Povos Indígenas

- MPI, conforme Termo de Referência - SECEC/SUPAC/DIPRES/GEACERV; consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023-SECEC, da Proposta, que passam a integrar o presente Termo.

Lote	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	ARQUIVO FIXO ABERTO, CONFORME EDITAL	UNIDADE	40	R\$6.875,00	R\$275.000,00
02	TRAINEL DESLIZANTE, CONFORME EDITAL	UNIDADE	1	R\$19.990,00	R\$19.990,00
03	MAPOTECAS, CONFORME EDITAL	UNIDADE	9	R\$19.998,88	R\$179.989,92
VALOR TOTAL:		R\$ 474.979,92 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)			

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: 5.1. O valor total do Contrato é de R\$ 474.979,92 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária do Corrente ano - Lei nº. 7.377, de 29 de dezembro de 2023. 5.2. Os preços relativos ao futuro Contrato são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069/1995. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.2962.0001; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2. O empenho inicial é de R\$ 474.979,92 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00083, emitida em 22/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO: 7.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 8.1. O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia para a execução do Contrato será de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, mediante uma das seguintes modalidades a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo os dois primeiros ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 29 de fevereiro de 2024. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: CÁSSIA FABIANE DA CUNHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00018682/2023-96 . A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação, mediante registro de preço, de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação e nutrição (café da manhã, almoço e jantar) para gestão de Restaurantes Comunitários do DF, localizados nas Regiões Administrativas de BRAZLÂNDIA, ITAPÔA, SÃO SEBASTIÃO e SOBRADINHO II, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 61.713.324,00 (sessenta e um milhões, setecentos e treze mil, trezentos e vinte e quatro reais). Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Data de realização da licitação: Dia 18/03/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 33.90.39, Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido no art. 2º, inciso IV e art. 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, CONVOCA os membros do Comitê de Gestão Participativa - CGP para participarem da 5ª Reunião Extraordinária do CGP, a ser realizada no dia 13 de março de 2024, às 19h, no Auditório do 18º andar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 96/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação dos 3.698 (três mil seiscentos e noventa e oito) candidatos do Programa Habitacional do DF, enquadrados na situação cadastral de “INSCRITO - CADASTRO INICIAL”, para apresentar documentação com vistas à habilitação, conforme os ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos e de documentos necessários encontram-se disponíveis no site www.codhab.df.gov.br. O procedimento deverá ser realizado pelo aplicativo de celular CODHAB CIDADÃO.

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 97/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 17 (dezessete) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 1º de março de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 98/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os candidatos ALEX CARDOSO - CPF nº 043.***-**-00, VIRGINIA NASCIMENTO - CPF nº 885.***-**-72, LOURRANE RODRIGUES - CPF nº 042.***-**-23 e KAROLINA CAVALCANTE, CPF nº 068.***-**-03, tendo em vista cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto da entidade AMISTETO - Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 1º de Março de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024
Processo SEI nº 00220-00003279/2023-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X e NYOM COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 21.569.426/0001-30. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com retirada, fornecimento e aplicação em grama sintética e drenagem pluvial dos campos sintéticos esportivos próprios da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.499.754,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e quatro reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de

Empenho nº 2024NE00114, no valor de R\$ 1.499.754,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e quatro reais), emitida em 28/02/2024, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27812620641700009 Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 125. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: FAUZI JABER NETO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 00391-00003117/2023-57. PARTES: IBRAM/DF x UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI. OBJETO: Rescisão do Contrato nº 02/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, pela Contratada: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, Representante Legal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024
Processo: 00391-00000437/2024-36 DAS PARTES: IBRAM/DF e a empresa ECOS TURISMO LTDA, CNPJ Nº 06.157.430/0001-06. DO OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres nacionais. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, e pela Contratada: ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000796/2022-11; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo visando a execução dos serviços de elaboração de projetos de implantação de Bacia de Detenção e respectivas adequações necessárias para a rede de drenagem das Quadras QS 16 e CLS 16, no Setor Habitacional Riacho Fundo I, na Região Administrativa do Riacho Fundo, RA XVII-DF, visando prorrogar o prazo de vigência do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 45/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 26/02/2024; VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 26/06/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/02/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00092-00000119/2022-14; ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 164/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; OBJETO: União de esforços para promover a gestão de lotes para realização de vendas ou concessão de forma exclusiva pela TERRACAP, em licitação pública, de imóveis de propriedade da CAESB, quando por ela indicados; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 772/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua Sessão 3739ª, realizada em 17 de novembro de 2023, com amparo no Parecer nº 472/2023 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 14/11/2023; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/02/2024; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO, JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS; P/CAESB: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2023-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 177/2024-DIRET, 3761ª sessão, realizada em 29/02/2024, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 13/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00008887/2023-77, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 58 - SAMUEL RAMIREZ HOHL ABRAHÃO R\$ 313.001,00; ITEM 126 - ITALO SAVIO DIAS DE SOUSA R\$ 145.000,00; ITEM 138 - ROSILENE FERREIRA DE SOUZA R\$ 650.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 05, 29, 92, 93, 109, 116 e 117, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 01/03/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2023-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 176/2024-DIRET, 3761ª sessão, realizada em 29/02/2024, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 14/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00009664/2023-27, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 118 - ALI QASIM R\$ 532.876,00; ITEM 124 - ALI QASIM R\$ 175.000,00. Na oportunidade, decidiu, também, pela desclassificação da Proposta de Compra nº 10053758, em nome dos licitantes preliminarmente classificados VIVIAN TAIS FERNANDES CIPRIANO e JAIR ROCHA TABOADA, com a consequente homologação do ITEM 35 em nome do licitante FILIPE SILVA GOMES DE MELO, pelo valor de R\$ 375.010,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 30, 39, 101 e 131, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 22/03/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se os licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 178/2024-DIRET, 3761ª sessão, realizada em 29/02/2024, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 01/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00010182/2023-10, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 42 - LUCAS GOMES DE SOUZA R\$ 879.000,00; ITEM 63 - NORBERTA SERAFIM DE QUEIROZ R\$ 726.000,05; ITEM 74 - LEONICE LIMA DE FARIAS R\$ 120.599,00; ITEM 90 - DANIELA SOUSA SANTOS MOREIRA e VALDEIR MOREIRA DOS SANTOS R\$ 72.000,00; ITEM 92 - COAT - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME R\$ 1.778.000,00; ITEM 96 - BARUC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 537.700,00; ITEM 98 - BARUC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 437.700,00; ITEM 108 - THAYNÁ REZENDE DA SILVA SANTOS e JAILTON FRAGOSO SOUZA R\$ 202.525,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 02, 07, 08, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 59, 81, 82, 85 e 109, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 25/04/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 02/2024 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 10 - COMERCIAL DE ALIMNETOS FORTI LTDA R\$ 2.350.000,00; ITEM 11 - TELLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO R\$ 129.990,00 (Concessão Mensal); ITEM 12 - ES 01 INCORPORADORA LTDA R\$ 20.888.000,00; ITEM 14 - DUNICE & MARCON ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 2.600.000,00; ITEM 24 - ANDRÉ LIMA DA COSTA R\$ 2.250.000,00; ITEM 26 - KELVISSON SARAIVA DE CARVALHO R\$ 360.500,00; ITEM 27 - EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E DEFESA LTDA R\$ 268.000,00; ITEM 28 - EDYWILLE DE OLIVEIRA DA SILVA R\$ 440.000,00; ITEM 33 - ALINE FLAVIA DAMASIO SIMOES R\$ 350.000,00; ITEM 40 - MOISÉS NEPOMUCENO CARVALHO R\$ 301.150,00; ITEM 43 - ARTEM ANDRIANOV R\$ 301.012,12; ITEM 64 - VINICIUS DIAS DANTAS R\$ 333.510,00; ITEM 70 - SUDOESTE LOCAÇÃO DE IMOVEIS E SERVIÇOS LTDA R\$ 2.261.000,00; ITEM 74 - KELVIS MARCHIORI RIBEIRO THIMOTEO R\$ 52.132,27; ITEM 89 - JOSÉ MÁRCIO SILVA DOS SANTOS R\$ 124.501,00; ITEM 102 - LÍDER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA R\$ 414.500,00; ITEM 103 - MARCOS DANIEL SOUZA SILVA R\$ 422.000,00; ITEM 106 - FARID NIMER MOHAMED NIMIR YUSUF R\$ 713.000,99; ITEM 117 - SATELITE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA R\$ 1.602,99 (Concessão Mensal); ITEM 143 - ALANE RIZZI R\$ 211.100,01; ITEM 152 - LINNEARE INDUSTRIAL LTDA R\$ 311.111,11; ITEM 159 - ADRIELE SILVA FERREIRA R\$ 110.000,00; ITEM 160 - ADRIELE SILVA FERREIRA R\$ 110.000,00; ITEM 161 - JOSEMAR ARTUR DE ALMEIDA R\$ 105.000,00; ITEM 166 - DALL AGNOL E OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA R\$ 526.501,00; ITEM 167 - LUCAS NOGUEIRA RIZZI R\$ 151.100,01; ITEM 172 - BERBERIAN ENGENHARIA LTDA R\$ 2.350.000,00; ITEM 177 - ZOSMO MAGALHÃES DOS SANTOS R\$ 420.000,00; ITEM 178 - R II VEICULOS LTDA R\$ 486.600,00; ITEM 180 - PHILLIPE JUNIO VIEIRA DE OLIVEIRA R\$ 410.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00000622/2024-10. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado

preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 02/2024 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão mensal que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 1º de março de 2024
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS
E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00000237/2024-64
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 01/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada na execução de quadras esportivas nas áreas comuns e cercamento limítrofe com muro em alvenaria para as Quadras Residenciais 2 e 4 do Residencial Aldeias do Cerrado, na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV)/DF.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	26/03/2024 às 11 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 1º de março de 2024
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 271/2023- DIRAF, comunica o extrato de publicação de Habilitação da Empresa Qualificada, conforme segue.

Processo:	00111-00009208/2023-87
Modalidade/número:	Chamamento Público nº 01/2023
Tipo:	Pré Qualificação Permanente
Objeto:	Pré Qualificação de empresas com vistas à participação em certames licitatórios referente à contratação de estudos ambientais.

	Empresa: APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA Subgrupo 1.2: Relatório de Impacto Ambiental Complementar (RIAC) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI); Subgrupo 1.3: Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); Subgrupo 1.5: Inventário e Levantamentos Florísticos; Subgrupo 1.6: Estudo e Levantamento Faunístico; Subgrupo 1.7: Plano de Gestão Ambiental de Implantação – PGAI; Subgrupo 1.8: Estudo de Análise de Perigo, Risco Geotécnico / Ambiental; Subgrupo 1.9: Plano ou Projetos de Educação Ambiental – PEA/PEAT; e, Subgrupo 1.10: Laudos Técnicos, Perícias, Inspeções, Pareceres Técnicos e Diagnósticos Ambientais; Subgrupo 1.11: Estudos Arqueológicos; Subgrupo 1.12: Plano ou Projeto Básico Ambiental - PB; Subgrupo 1.13: Acompanhamento da execução de Autorizações de Supressão de Vegetação - ASV.
Retirada do Certificado de Registro de Pré Qualificação (CRPQ)	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 1º de março de 2024
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2023 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora: RUBENS MARQUES FONSECA - CNPJ: 37.427.537/0001-42, Item - 04, no valor total de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais). Processo nº 00401-00004618/2023-30. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacaosuag@defensoria.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CNPJ: 22.965.509/0001-01. Item 1, no valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da

ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: PLANETA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ: 43.973.781/0001-03. Itens 02, 60, 66, 67, no total de R\$ 6.823,00 (seis mil oitocentos e vinte e três reais). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: RUBENS MARQUES FONSECA, CNPJ: 37.427.537/0001-42. Itens 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 25, 26, 35, 36, 48, 55, 61, no valor total de R\$ 37.123,40 (trinta e sete mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: NUNES DE ALMEIDA LTDA , CNPJ: 47.378.309/0001- 83. Item 05, no valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: SEGEN COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 48.237.171/0001-65. Item 12, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 34.385.304/0001-36. Item 13, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ

22.808.990/0001-21. Itens 16, 18, 32, 33, 39, 46, 47, 50, 51, 52, 58, 59, 69, no valor total de R\$ 39.452,20 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: DYANE DE SOUZA AQUINO BONFIM - CNPJ 53.000.643/0001-00, Itens 20, 30, no valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA - CNPJ 41.224.937/0001-28, Itens 21, 27, 28, 29, no valor total de R\$ 9.586,70 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: 4K COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 30.743.200/0001-03, Item 22, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: INOVARE GOURMET LTDA - CNPJ 31.206.933/0001-63, Itens 24, 34, 43, 44, 45, 56, no valor total de R\$ 2.652,20 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: COMERCIAL MINAS BRASILIA LTDA - CNPJ: 18.768.894/0001-20, Itens 37, 38, no

valor total de R\$ 5.604,50 (cinco mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: YS DIAS COMERCIO DE PAPELARIA - CNPJ 36.310.930/0001-99, Item 40, no valor total de R\$ 5.946,00 (cinco mil novecentos e quarenta e seis reais). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: PH MENESES COMERCIO LTDA - CNPJ 48.371.796/0001-15, Itens 41, 63, no valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: GUSTAVO GONCALVES PERES - CNPJ 52.552.041/0001-94, Item 42, no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA - CNPJ 31.993.633/0001-71, Itens 53, 54, no valor total de R\$ 7.496,00 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

Processo nº 00401-00004618/2023-30. Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, homologado em 02 de fevereiro de 2024. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de insumos de copa e cozinha, mediante sistema de registro de preços, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da assinatura: 28/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas. Empresa adjudicada e homologada: N3

DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 19.408.662/0001-23, Itens 68, 70, no valor total de R\$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais). A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.
SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Gerente de Gestão de Atas

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00000802/24-27; Beneficiário: FABIO PINA MARQUES DE SOUSA; Evento: Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas – ENASTIC; Período de realização do evento: 19/03 a 21/03/24; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00000802/24-27; Beneficiário: THALISSON DE OLIVEIRA LOPES; Evento: Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas – ENASTIC; Período de realização do evento: 19/03 a 21/03/24; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001753/24-40; Beneficiário: ALEXANDRE LINS DUTRA; Evento: 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS; Período de realização do evento: 06/03 a 08/03/24; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001753/24-40; Beneficiário: HAMILTON DE JESUS LOPES NETO; Evento: 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS; Período de realização do evento: 06/03 a 08/03/24; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Para efeito do que estabelece o art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, informo que o Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XIII da Portaria - TCDF nº 15, de 06/01/2023, revogou o Pregão acima referenciado, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de pessoal para operação de central telefônica – PABX – do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), com fulcro no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude das circunstâncias e incertezas sobre a capacidade econômica da empresa vencedora do certame, bem como a necessidade de contratação de mais mão de obra.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024
WILDSOM PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro, Substituto

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Para efeito do que estabelece o art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços de lavanderia de roupas em geral (Lote 1) e de roupas de serviços de saúde (Lote 2), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades do Serviço de Segurança e Suporte Operacional - SESOP e da Divisão de Assistência Direta à Saúde - DSAUD do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedor do Lote 2 (item 8) do Edital o Adjudicatário ESTERILAV – Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.814.860/0001-69, pelo montante estimado de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600- 00012635/2023-86, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de material de consumo (material de expediente), a ser utilizado nas atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), no segundo semestre de 2024. Processo: 00600- 00014839/2023-51-TCDF. Valor estimado: R\$ 93.386,80; enquadramento: natureza 3.3.90.30.17 – Material de Consumo (Item 36); 3.3.90.30.19 – Material de Consumo (Item 37); 3.3.90.30.16 – Material de Consumo (Demais Itens); classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 14/03/2024, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei

Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.
Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

PROCESSO: 04024-00001257/2024-65

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/03/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao chamamento nº 083/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Assistência Médica, na Modalidade Coletiva Empresarial, de Acordo com as Normas da ANS – Agência Nacional de Saúde, com Cobertura em todo o Território Nacional, que Possuam Rede Própria ou Credenciada, Devidamente Registrada na ANS com a Possibilidade de Inclusão de Dependentes, a Critério do Titular, Visando o Atendimento dos Funcionários Celetistas do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 084/2024
PROCESSO: 04024-00002071/2024-23

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/03/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 084/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Cone de Gutapercha, Cone de Papel, Coroa,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-35/2024

AUTO POSTO FENIX ODJ LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na R 12 Chácara 129A Conjunto A, SN, lote: 20, Setor Habitacional Vicente Pires, CEP: 72.007-750, Brasília/DF. Processo: 00391-00001825/2024-34. AGLEIBE FERREIRA.

MULTISERVICE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 06/2024 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, S/N, terminal de aviação geral II, CEP: 71.608-000, Brasília/Distrito Federal. Processo: 00391-00002603/2022-77. AGLEIBE FERREIRA.

OASIS ÁGUAS MINERAIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 08/2024, para a atividade de Extração mineral de água e envase, na Granja Modelo II, Ch. 14 - CAUB 1, Colônia Agrícola Catetinho, Riacho Fundo II/DF. Processo: 00391-00006330/2019-34. OASIS ÁGUAS MINERAIS LTDA.

VERA LÚCIA DAMACENO SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
DO INSTITUTO FUTURA

A Sra. Vera Lúcia Damacena Santos, convida a todos os interessados para a Assembleia Geral de constituição do INSTITUTO FUTURA - INSTITUIÇÃO SOCIAL, a realizar-se no dia 11/03/2024 às 14h, na Quadra 12 Conjunto D Lote 11 Loja 02 – Paranoá, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Leitura, análise e aprovação do Estatuto social; 2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3. Aprovação de constituição da associação; 4. Assuntos gerais. Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2024.

VERA LÚCIA DAMACENA SANTOS
Presidente da Comissão de Fundação